Sistema Gerenciador de Publicações Legais
Diário Oficial Eletrônico
dos Municípios do Estado do Amazonas

Amazonas , 29 de Outubro de 2025 • Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO XVII | Nº 3972

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

DIRETORIA 2025-2029

CONSELHO DIRETOR

Presidente:ANDERSON JOSÉ DE SOUSA, Ex-Prefeito Municipal de Rio Preto da Eva
Vice-Presidente:NICSON MARREIRA LIMA, Prefeito Municipal de Tefé
Primeiro Secretário:LUCENILDO DE SOUZA MACEDO, Prefeito Municipal de Alvarães
Segunda Secretária:RAIMUNDA MARINA BRITO PANDOLFO, Prefeita Municipal de Nhamundá
Primeiro Tesoureiro:ORDEAN GONZAGA DA SILVA, Ex-Prefeito Municipal de Guajará
Segundo Tesoureiro:ERALDO DA SILVA TRINDADE, Ex-Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

CONSELHO DE VICES-PRESIDENTES REGIONAIS

Vice-Presidência do Alto Solimões:DAVID NUNES BEMERGUY, Ex-Prefeito Municipal de Benjamin Constant
Vice-Presidência do Triângulo:EDIR COSTA CASTELO BRANCO, Prefeito Municipal de Maraã
Vice-Presidência do Purus:GEAN CAMPOS DE BARROS, Ex-Prefeito Municipal de Lábrea
Vice-Presidência do Juruá:BRUNO LUIS LITAIFF RAMALHO, Ex-Prefeito Municipal de Carauari
Vice-Presidência do Madeira:LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO, Prefeito Municipal de Manicoré
Vice-Presidência do Alto Rio Negro:JOSÉ RIBAMAR FONTES BELEZA, Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro
Vice-Presidência Rio Negro/Solimões:JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA, Prefeito Municipal de Iranduba
Vice-Presidência do Médio Amazonas: JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES, Ex-Prefeito Municipal de Urucurituba
Vice-Presidência do Baixo Amazonas:FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA, Ex-Prefeito Municipal de Parintins

CONSELHO FISCAL

Primeiro Membro:ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE, Ex-Prefeito Municipal de Autazes
Segundo Membro:GAMALIEL ANDRADE DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Tapauá
Terceiro Membro:ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Codajás
Primeiro Suplente:DENISE DE FARIAS LIMA, Ex-Prefeita Municipal de Itapiranga
Segundo Suplente:RAIMUNDO PAULINO DE ALMEIDA GRANA, Prefeito Municipal de Silves
Terceiro Suplente:RAIMUNDO RENATO RODRIGUES AFONSO, Prefeito Municipal de Pauini

O Diário Oficial dos Municípios do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS
PORTARIA Nº 108/2025.

O Vereador FRANQUIBERTO LEITE REGINALDO, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:
DECRETAR **Ponto Facultativo** no dia **27 de outubro de 2025 (segunda-feira)**, **em razão do feriado do Dia do Servidor Público, comemorado em 28 de outubro de 2025 (terça-feira)**.
Em decorrência do disposto no item anterior, **não haverá expediente no Poder Legislativo Municipal** na data mencionada.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, em 24 de outubro de 2025.

FRANQUIBERTO LEITE REGINALDO
Presidente da Câmara Municipal de Barcelos

Publicado por:
Vanessa Pereira Ribeiro
Código Identificador:8CC5F31D

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
PORTARIA Nº 064/2025 ENVIRA-AM, DE 27.10.2025

Dispõe sobre a viagem administrativa do Servidor: Marcos Gurgel Venâncio da Silva e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, Vereador ABRAÃO CLÁUDIO DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, pelo Parágrafo 1º, do artigo 118 e inciso X do artigo 11 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica **autorizada a viagem administrativa** do Servidor **Marcos Gurgel Venâncio da Silva** à Cidade de Manaus-AM, com a finalidade de **participar do evento TCE 75 + "Transformação Digital e Inteligência Artificial no Controle Público" de interesse do Poder Legislativo Municipal**, no período de **28/10 a 03/11 de 2025**.

Art. 2º Durante o período referido no artigo anterior, o servidor **fará jus ao recebimento de 07 (sete) diárias**, conforme estabelece a **Lei Municipal nº 443/2024**, no valor unitário de **R$ 282,00 (Duzentos e oitenta e dois reais)**, totalizando **R$ 1.974,00 (um mil, novecentos e setenta e quatro reais)**, destinados ao custeio de **alimentação, hospedagem e deslocamento urbano** na capital.

Art. 3º Esta Portaria **entra em vigor na data de sua publicação**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 27 dia do mês de outubro de 2025.

VER. ABRAÃO CLÁUDIO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Envira

Publicado por:
Marcos Gurgel Venâncio da Silva
Código Identificador:55782D21

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANA/AM**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo oriundo da Comissão de Contratação na modalidade de Dispensa de Licitação N° 012/2025;

CONSIDERANDO a necessidade da Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de serviços de consultoria especializada para treinamento e informatização do setor de patrimônio, com foco em inventário patrimonial de bens móveis e imóveis da Câmara Municipal de Novo Aripuanã/AM;

CONSIDERANDO o fundamento legal apresentado neste processo administrativo, nos termos do art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/2021;

R E S O L V E:

I) AUTORIZAR a contratação por Dispensa de Licitação da empresa **PRIME CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.634.037/0001-50, situada na Rua Constelação de Touro, nº 166, Sala 05 e 06, Aleixo, CEP: 69.060-110, Manaus/AM, em razão de esta ter apresentado o menor preço Global de **R$ 6.000,00 (Seis mil reais),** conforme Termo de Referência, assim como Proposta de Preços, demais documentos que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei.

II) PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia.

Novo Aripuanã/AM, 14 de Outubro de 2025.

SUZI DA SILVA LOPES
Presidente da Câmara Municipal de Novo Aripuanã/AM

Publicado por:
Jailson Mota Vale
Código Identificador:F44C57D3

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ERRATA NO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 014/2025 - CONCORRÊNCIA N°001/2025

A Câmara Municipal de Novo Aripuanã/AM, através do Agente de Contratação vem por meio deste **retificar** o **EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 014/2025 - CONCORRÊNCIA N°001/2025**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas - Ano: XVI / Número: 3926 no dia 25 de agosto de 2025.

Onde se lê

"**Prazo de execução:**120 (cento e vinte) dias"

Leia – a -se:

"**Prazo de execução:**210 (duzentos e dez) dias"

Novo Aripuanã/AM, 01 de setembro de 2025

LUIZ CARLOS LEMOS FERNANDES
Agente de Contratação

Publicado por:
Jailson Mota Vale
Código Identificador:D3B23FB1

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 015/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°012/2025

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANA/AM, CNPJ Nº 15.811.375/0001-09;

Contratada: PRIME CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (CNPJ N° 12.634.037/0001-50).

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA TREINAMENTO E INFORMATIZAÇÃO DO SETOR DE PATRIMÔNIO, COM FOCO EM INVENTÁRIO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ/AM.

Valor:R$ 6.000,00 (Seis mil reais)

Amparo Legal: Art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021

Dotação:

Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal
Atividade: 01031.0001.2001 – Manutenção da Câmara
Elemento de despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
1.500 – Recursos Ordinários.

Prazo de execução:30 (trinta) dias.

Novo Aripuanã/AM, 15 de Outubro de 2025.

SUZI DA SILVA LOPES
Presidente da Câmara Municipal de Novo Aripuanã/AM

Publicado por:
Jailson Mota Vale
Código Identificador:5C83899B

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE TONANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE TONANTINS
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TONANTINS/AM, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo oriundo da Comissão de Contratação na modalidade de Dispensa de Licitação N° 013/2025;

CONSIDERANDO a necessidade da Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Limpeza e Manutenção de aparelhos de ar condicionados para atender as Necessidades da Câmara Municipal de Tonantins/AM;

CONSIDERANDO, o fundamento legal apresentado neste processo administrativo, qual seja o inciso II, do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

I) AUTORIZAR a contratação por Dispensa de Licitação da empresa **C. MALHEIROS COELHO-EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. **62.445.149/0001-31**, estabelecida na Est. São Francisco, s/nº, Zona Rural, CEP: 69.685-000, Tonantins/AM, no valor Global de **R$ 40.920,00 (Quarenta mil, novecentos e vinte reais),** conforme Termo de Referência, assim como Proposta de Preços, demais documentos que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei.

II) PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia.

Tonantins/AM, 02 de Outubro de 2025.

FRANCISCO GOIS MAIA
Presidente da Câmara Municipal de Tonantins/AM

Publicado por:
Laércio José Ramos Cordeiro
Código Identificador:B1DA5746

CÂMARA MUNICIPAL DE TONANTINS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 017/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°013/2025

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE TONANTINS, CNPJ Nº 03.101.701/0001-05;

Contratada: C. MALHEIROS COELHO-EPP (CNPJ nº 62.445.149/0001-31).

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TONANTINS/AM.

Valor:R$ 40.920,00 (Quarenta mil, novecentos e vinte reais)

Amparo Legal: Art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021

Dotação:

Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal
Atividade: 01031.0001.2001 – Manutenção da Câmara
Elemento de despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 1.500 – Recursos Ordinários

Prazo de execução:12 (doze) meses.

Tonantins/AM, 03 de outubro de 2025.

FRANCISCO GOIS MAIA
Presidente da Câmara Municipal de Tonantins/AM

Publicado por:
Laércio José Ramos Cordeiro
Código Identificador:E8D30BEB

ESTADO DO AMAZONAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT – IPSSBC/BCPREV

IPSSBC/BCPREV
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Instituto de Previdência Social dos Servidores de Benjamin Constant/AM – IPSSBC/BCPREV, através da Diretoria Administrativa-Financeira – DIRAF, torna público a todos que possam interessar, que está realizando **COTAÇÃO DE PREÇOS** para afutura e/ou eventual *"**AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO PATRIMONIAL**"*, consoante as descrições e características elencadas no DFD. O detalhamento, características e descrições do objeto, encontram-se à disposição de todos os eventuais interessados, podendo ser obtido **na sede do** Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Benjamin Constant/AM – IPSSBC/BCPREV, localizada na Rua General Canrobert, 950 – Colônia II, nesta cidade, e/ou através do e-mail: bcprev.bc@gmail.com **no horário de 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira**. **As cotações de preços deverão ser entregues até o dia 04 de Novembro de 2025**, para o endereço ou e-mail precitados.

Benjamin Constant/AM, 29 de Outubro de 2025.

JOSÉ MARTINS DA ROCHA
Diretor Administrativo-Financeiro – IPSSBC/BCPREV
Agente de Contratação

Publicado por:
Rodrigo da Silva Bichara
Código Identificador:97D4AD20

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ALVARÃES

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 027/2025

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 027/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AMBULANCIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ALVARÃES.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e demais alterações posteriores.

Documentação e Propostas: serão recebidos até às 09:00 horas do dia 10 novembro de 2025, quando terá início a sessão destinada ao credenciamento, recebimento dos envelopes de propostas e Documentação.

Local: Na Prefeitura de Alvarães, Sala da Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo, sito a Av. Castelo Branco Praça da Liberdade n 329 – Centro – Alvarães/AM. CEP 69.540-000.

Informações: O Edital e seus Anexos estarão disponíveis na sede da Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo, localizada na Avenida Castelo Branco, Praça da Liberdade, 329 – Centro – Alvarães / AM – CEP: 69.540-000, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira (dias úteis ou dias de expediente), ou através do e-mail constitucional compraspublicasalvaraes@gmail.com podendo ser retirados gratuitamente em arquivo eletrônico por mídia portátil/removível ou arquivo impresso mediante o pagamento de DAM no Setor de Tributos e através do portal da transparência no link: https://transparenciamunicipalaam.

Alvarães (AM), 28 de outubro de 2025.

JANINE DE ARAUJO FRAZÃO
Agente de Contratação
Decreto nº 009/2025

Publicado por:
Janine de Araujo Frazão
Código Identificador:A599970D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANORI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA NA FORMA ELETRÔNICA Nº 004/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANORI**, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a realização **DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA NA FORMA ELETRÔNICA Nº 004/2025 - CMC**, que visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS NO MUNICÍPIO DE ANORI;**
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Municipal de Contratação da Prefeitura Municipal de Anori, na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA NA FORMA ELETRÔNICA Nº 004/2025- CMC**;
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor da empresa: **G P FERREIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.546.744/0001-49**, vencedora do certame com valor global de **R$ 525.000,00 (Quinhentos e Vinte e Cinco Mil Reais);**

II – HOMOLOGAR a decisão final da CMC, referente à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA NA FORMA ELETRÔNICA Nº 004/2025- CMC**.

III – PUBLIQUE-SE.

Anori-AM, 21 de outubro de 2025.

REGINALDO NAZARE DA COSTA
Prefeito do Município de Anori

Publicado por:
Ruan de Oliveira Moura
Código Identificador:435593B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI
EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2025

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA NA FORMA ELETRÔNICA Nº 004/2025
DATA DA ASSINATURA: **22 DE OUTUBRO DE 2025**
PRAZO DE EXECUÇÃO: **03 (TRÊS) MESES;**
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: **06 (SEIS) MESES.**
PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI e a** EMPRESA: **G P FERREIRA LTDA - CNPJ nº 22.546.744/0001-49.**
OBJETO DA LICITAÇÃO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS NO MUNICÍPIO DE ANORI**
VALOR CONTRATADO: **R$ 525.000,00 (QUINHENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS);**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **08 244 0034 1023 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES, Fonte: Convênio nº 946147/2023**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI, **em 22 DE OUTUBRO DE 2025.**

REGINALDO NAZARÉ DA COSTA
Prefeito Municipal de Anori

Publicado por:
Ruan de Oliveira Moura
Código Identificador:29D5C174

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
ERRATA DO EXTRATO DA RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025-SAAE

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barreirinha/AM,torna público a presente ERRATA do processo em epígrafe. Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia27/10/2025- com código identificador:9CCEC617, edição nº3970,conforme as disposições a seguir:
Onde se lê: Contratado:F C ARAÚJO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA/CNPJ: 28.505.099/0001-00

Leia-se: Contratado:F C ARAÚJO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA/CNPJ:**20.226.529/0001-35**

OS DEMAIS TÓPICOS DA PUBLICAÇÃO ANTERIOR MANTEN-SE!

Publicado por:
Patrício Marinho da Silva
Código Identificador:5EED82AE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS/AM, por intermédio de sua unidade administrativa competente, torna público o **Pedido de Cotação de Preços**, com a finalidade de levantar informações sobre os valores praticados no mercado, visando subsidiar a Administração Pública na elaboração de estimativas de preço para futuras contratações**.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS

OBJETO: A presente cotação de preços tem por objeto a aquisição de combustíveis - gasolina comum, diesel comum e diesel S10destinados ao abastecimento da frota de veículos, máquinas equipamentos pertencentes e/ou a serviço das Secretarias e demais Órgãos da Administração Pública Municipal de Boa Vista do Ramos/A.

Os fornecedores interessados deverão encaminhar suas cotações, preenchendo e anexando a planilha abaixo:

Ord.	Descrição / Especificação	Unid.	Qtde.	V. Unit.	V. Total
1	Gasolina, Classificado Comum	litro	180.630		
2	Óleo Diesel, Classificado S500	litro	41.940		
4	Óleo Diesel, Classificado S10	litro	26.010		

As cotações deverão ser caminhadas ao Email: cml.bvram.01@gmail.com, no prazo de 01 (um) dias.

Boa Vista do Ramos/AM, 28 de outubro de 2025

ANTONIO CÉSAR MONTEIRO
Agente de Contratação de Compra Direta

Publicado por:
Antonio César Monteiro
Código Identificador:7911D842

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
TERMO DE ANULAÇÃO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 71, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no Decreto Municipal nº 61/2025 – Situação de Emergência,
CONSIDERANDO que foi publicada a **Ratificação da Dispensa de Licitação nº 007/2025,** cujo objeto consiste na **contratação emergencial de empresa para aquisição de combustíveis (gasolina comum, diesel comum e diesel S10)**, destinados ao atendimento das necessidades operacionais das Secretarias, Departamentos e demais órgãos da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos/AM;
CONSIDERANDO que a referida ratificação foi **publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, edição nº 3969, em 24 de outubro de 2025**, sob o **Código Identificador: 9BA7CE95**, **publicado por Antonio César Monteiro**, cuja autenticidade pode ser verificada no endereço eletrônico: https://www.diariomunicipal.com.br/aam/;
CONSIDERANDO que, após a referida publicação, foi identificado **erro material nos quantitativos de combustível** informados na fase de planejamento e cotação, o que demanda **atualização do Termo de Referência e nova Ratificação**, a fim de assegurar a **transparência, economicidade e regularidade do processo**;
CONSIDERANDO, por fim, o princípio da **autotutela administrativa**, pelo qual a Administração pode **corrigir ou substituir seus próprios atos quando identificados erros materiais ou necessidade de ajuste administrativo**, conforme art. 71, inciso I, da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

I – ANULAR, por motivo de erro material nos quantitativos e consequente alteração substancial no valor global, a **Ratificação da Dispensa de Licitação nº 007/2025**, publicada no Diário Oficial

Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, **edição nº 3969, em 24 de outubro de 2025**, **Código Identificador 9BA7CE95**, **publicado por Antonio César Monteiro**;
II – DETERMINAR à Comissão Municipal de Contratação e à Secretaria Municipal de Administração que promovam a **correção do Termo de Referência**, atualização das **cotações de preços** e **emissão de nova ratificação**, observando os fundamentos legais da contratação emergencial previstos no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 61/2025;

III – PUBLICAR o presente **Termo de Anulação** no **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP** e no **Diário Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas**, para fins de transparência e publicidade.

Boa Vista do Ramos/AM, 28 de outubro de 2025.

JARLEM DE ALMEIDA TRINDADE
Prefeito Municipal, de Boa Vista do Ramos

Publicado por:
Antonio César Monteiro
Código Identificador:5A011AA9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA
PORTARIA Nº 0193/2025 - SEMAP/PMB, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre licença para tratar de interesse particular e dá outras providências.

Raimundo Santana de Freitas, Prefeito do Município de Borba, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais, em especial conforme Lei Orgânica Municipal, e demais normas legais que dispõem sobre a matéria.
CONSIDERANDO a solicitação formulada pela servidora ELIOMARA DA FONSECA PARENTE, exarada no Processo nº 2916/2025, de 26 de junho de 2025;
CONSIDERANDO, finalmente, o que preceitua o Art. 123, da Lei Municipal 107/84 de 16 de novembro de 1984.

RESOLVE:
Art. 1° CONCEDER à servidora **ELIOMARA DA FONSECA PARENTE,** pertencente ao quadro de Servidores Estatutários da Prefeitura Municipal de Borba-AM, no cargo de PROF URB I 20H (P1 - NI), matrícula: 7047, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **"LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR"** de 06 (seis) meses, a ser gozada no período **17/09/2025 a 16/03/2026,** devendo retornar às suas atividades laborais em **17/03/2026.**
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Borba, 28 de outubro de 2025.

CLEUDER MODA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

RAIMUNDO SANTANA DE FREITAS
Prefeito Municipal de Borba

Publicado por:
Jeniffer Moreira Gama
Código Identificador:DB4AF1B5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 219/2025 – SEMAD, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede gozo de férias, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos pôr Lei; e

Considerando a Escala de Férias das Secretarias;

RESOLVE:

1 – Conceder o gozo de 30 (trinta) dias de férias, a Servidora Municipal, Sra. **ZULEIDE ALVES DE ARAÚJO**, Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo 2024/2025.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, a partir de 30.10.2025.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE CARAUARI-AM, em 22 de outubro de 2025.

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPONUCENO P. MELO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Monik Santos da Silva
Código Identificador:65BBDACC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 220/2025 – SEMAD, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede gozo de férias, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos pôr Lei; e

Considerando a Escala de Férias das Secretarias;

RESOLVE:

1 – Conceder o gozo de 30 (trinta) dias de férias, a Servidora Municipal, Sra. **KÉTILY MENEZES LOBO**, Assistente Técnica Administrativa – CCA I, lotada na Secretaria Municipal de Interior e Meio Ambiente, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, a partir de 28.10.2025.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE CARAUARI-AM, em 27 de outubro de 2025.

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPONUCENO P. MELO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Monik Santos da Silva
Código Identificador:63A427CB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
O Município de Eirunepé, através do Setor de Compras Públicas Municipal, torna público o adiamento do seguinte certame:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025 - SRP
Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada nos Serviços de manutenção preventiva, corretiva, recuperação, revitalização, gestão e eficientização energética nas áreas públicas urbanas e rurais no município de Eirunepé, incluindo áreas institucionais pertencentes a Administração Pública Municipal.
Tipo: Menor preço por item
Nova data da abertura: 07 de novembro 2025. Hora: 10:00.

Justificativa: Necessidade de ajustes no Edital e Termo de Referência.
Regência legal: Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, Portaria Municipal nº 412/2025 – GP, e demais normas pertinentes.

Eirunepé/AM, 28 de outubro de 2025.

FELIPE VIEIRA DAS NEVES
Agente de Contratação

Publicado por:
Imária Alexsandra Das Neves Pissolato
Código Identificador:F8DFE7BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
DECRETO Nº 96/2025- GABPRE/PME 23 DE OUTUBRO DE 2025

DECRETO Nº 96/2025- GABPRE/PME 23 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no Dia do Servidor Público e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ, AMAURÍLIO SILVESTRE TOMAZ, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que dispõe os Art. 7º, Inciso I; Art. 103 e Art. 104, Inciso I da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o dia **28 de outubro** é consagrado às comemorações do **Dia do Servidor Público**;
CONSIDERANDO a necessidade de manter o funcionamento regular dos serviços públicos municipais na referida data;
CONSIDERANDO o interesse da Administração em proporcionar melhor planejamento das atividades administrativas e permitir aos servidores a devida compensação,

RESOLVE
Art. 1º Fica determinado que haverá **Expediente Normal** nas repartições públicas municipais de Eirunepé no dia **28 de outubro de 2025 (terça-feira)**, data alusiva ao **Dia do Servidor Público**.
Art. 2º Fica instituído **Ponto Facultativo** nas repartições públicas municipais no dia **31 de outubro de 2025 (sexta-feira)**, em compensação ao expediente normal do dia 28 de outubro.
Art. 3º O disposto neste Decreto **não se aplica aos serviços essenciais** que, por sua natureza, não possam ser paralisados, devendo seus responsáveis organizar escalas de trabalho que assegurem a continuidade do atendimento à população.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DE EIRUNEPÉ, 23 DE OUTUBRO DE 2025.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AMAURÍLIO SILVESTRE TOMAZ
Prefeito em Exercício de Eirunepé/AM
CPF: 772.000.472-87

DAIANA DE SOUZA CAVALCANTE
Chefe de Gabinete
Portaria nº 001/2025/GABPRE/PME

Publicado por:
Imária Alexsandra Das Neves Pissolato
Código Identificador:0D15B64C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES
AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - Nº 003/2025

A COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO - CMC, da Prefeitura Municipal de Envira/AM, torna-se público que a PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA/AM, sediada na Rua Piloto João Fonseca, s/n Bairro São Francisco, Envira (AM), CEP: 69.870-000, CNPJ 04.530.895/0001-27, realizará **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA para a escolha da proposta mais vantajosa para CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL COM 09 SALAS NO MUNICIPIO DE ENVIRA/AM.** nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 024, de 10 de janeiro de 2025, do Decreto Municipal nº 046, de 14 de fevereiro de 2025 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.
Legislação aplicável: Esta licitação será regida pelas normas contidas na Lei Federal 14.133/21, subsidiariamente pelo Decreto Federal 11.462, de 31 de março de 2023 e ainda pela Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei complementar 147 de 07 de agostos de 2014, nos termos deste Edital. As atas e os contratos decorrentes desta licitação serão regidos pela Lei n°. 14.133/21 e suas alterações posteriores.
Sessão ocorrerá dia 08 (oito) de dezembro de 2025 às 10h30min (horário de Brasília) na Portal de Licitações Públicas BLL COMPRAS – www.bll.org.br
Impugnações e Esclarecimentos até às 23:59 horas do dia 03/12/2025
Edital completo pode ser obtido no endereço eletrônico:
https://transparenciamunicipalaam.org.br/p/envira/t/procedimentos-licitatorios
ou pelo EMAIL: comissaocontratacaoenvira@gmail.com

Envira (AM), 28 de outubro de 2025.

KISSIA MENDES DA SILVA
Agente de Contratações
Portaria N° 013/2025

Publicado por:
Maria Nicélia Páscoa Bezerra
Código Identificador:5CAF3419

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº032/2025 EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa de Licitação nº 032/2025 - Contrato 117/2025**. Contratante:** Prefeitura Municipal de Envira. **Contratada:** MURILO GOMES VDA CRUZ NETO - MEI, inscrito no CNPJ nº 62.272.089/0001-00. **Objeto: LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO PARA ATENDER A CASA DE ACOLHIMENTO E APOIO DO MUNICÍPIO DE ENVIRA EM MANAUS AM (2º. Turno), Vigência Contratual:** 09 (nove) meses. **Valor:** R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) mensais. **Dotação Orçamentária:** 02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Projeto/Atividade: 10 122 0011 2022 0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE

TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, Fonte: 500 – Recursos Ordinários

ENVIRA-AM. 29 DE AGOSTO DE 2025

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Nicélia Páscoa Bezerra
Código Identificador:6DFD2E29

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 238/2025 – GAB.PREF

Humaitá-AM, 28 outubro de 2025.

Transfere o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, previsto para o dia 28 de outubro, para o dia 30 de outubro de 2025, no âmbito da Administração Pública Municipal direta e indireta, e dá outras providências.

O Senhor **JOSE CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do município de Humaitá – AM, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é dedicado à celebração do Dia do Servidor Público, conforme legislação federal vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhor organização administrativa, logística e de atendimento ao público no âmbito dos órgãos municipais;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de transferir o ponto facultativo para data que não prejudique os serviços públicos essenciais e as atividades previamente programadas;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para o dia 30 de outubro de 2025 o ponto facultativo relativo ao Dia do Servidor Público, que seria comemorado originalmente no dia 28 de outubro do corrente ano.

Art. 2º Excetuam-se do disposto neste Decreto os serviços essenciais e de natureza contínua que, por sua característica e necessidade pública, não possam sofrer interrupção, tais como saúde de urgência, limpeza pública, abastecimento de água, segurança e demais serviços que o titular da pasta julgar indispensáveis.

Art. 3º Os Secretários Municipais e Dirigentes das Autarquias deverão adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá /AM

JHONATHAN MACIEL DE SOUZA
Secretária Municipal de Gabinete
Decreto Municipal nº 001/2025-GAB.PREF

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:8B3DDD34

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – APAE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DA APAE DE HUMAITÁ-AM

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Humaitá-AM, com Sede à Rua Jacó Aires, 995 – Centro, por meio de sua Diretoria Executiva, representada por seu Presidente, Sra. Maria Auxiliadora Rodrigues, convoca todos os associados contribuintes e especiais para a Assembleia Geral Ordinária que será realizada na sede da entidade, no dia 28de novembro de 2025, às 18:00 horas, com a seguinte ordem do dia:

I– Apresentação e aprovação do relatório de atividades da gestão 2023/2025;

II– Apresentação e aprovação das contas dos exercícios 2023 a 2025, com parecer do Conselho Fiscal;

III– Eleição da nova Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, nos termos do Estatuto da APAE;

IV– Assuntos gerais.

As inscrições das chapas deverão ocorrer até 20 (vinte) dias antes da data da Assembleia, devendo ser registrada na Secretaria da APAE e submetida à homologação pela Comissão Eleitoral.

Somente poderão compor as chapas os associados especiais com frequência mínima de 01 (um) ano nos programas da APAE e os associados contribuintes com, no mínimo, 01 (um) ano de filiação, quitação das obrigações sociais e, preferencialmente, experiência diretiva.

A Assembleia será instalada em primeira convocação com a maioria absoluta dos associados e, em segunda convocação, meia hora depois, com qualquer número de presentes, conforme disposto no artigo 24, §2º, do Estatuto.

Humaitá-AM, 28 de outubro de 2025.

MARIA AUXILIADORA RODRIGUES MARTINS
Presidente da APAE de Humaitá-AM
Exercício: 2023-2025

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:6AB5EF4C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040/2025-SEMED, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** os artigos 117 e 140 ambos da Lei nº 14.133/2021, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados;

RESOLVE

I. DESIGNAR, a contar **DE 27 DE OUTUBRO DE 2025,** o servidor **THIAGO GONÇALVES FERNANDES,** matrícula nº **18981**, como fiscal efetiva, para fiscalizar a execução dos Serviços **dos CONTRATOS** Município de Humaitá, processo nº 3038/2025, dispensa de licitação nº 133/2025, celebrado com as Empresas **FLANKLIM R P DE CARVALHO E CIA**, inscrita **CNPJ: 10.723.854/0001-50,** contratação de empresa especializada para serviços de revestimento em vinil decorativo em paredes, destinado ao programa Escola em Tempo Integral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

II. DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização do contrato, observando a Lei nº 8.666/93 no que lhe couber. Revogam-se os dispositivos em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Humaitá/AM, **27 DE OUTUBRO DE 2025.**

JOSE CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Municipal de Humaitá-AM

ARNALDINA DO SOCORRO CHAGAS
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/2021-GAB. PREF.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:C6FDBF85

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 864/2025 – GAB.PREF

Humaitá-AM, 20 de agosto de 2025.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS, EM FAVOR DE VANDERLEIA DA SILVA CAETANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSE CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no Art. 10, Inciso III, da Lei Municipal nº 532-GAB.PREF. de 01 de junho de 2010.

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** a Senhora **VANDERLEIA DA SILVA CAETANO, CPF:** 715.276.802-15 a autorização de 03 (três) diárias, tendo como valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para custear despesas na cidade de Porto Velho nos dias 27 a 29 agosto de 2025, para participar da oficina GMC e GEC 2025, voltada ao aprimoramento de gestão pública por meio da capacitação estratégica desse profissional.

Art. 2º - **DETERMINE-SE** a Secretaria Municipal de Fazenda a efetuar o pagamento das diárias supracitadas no Art. 1º, desta portaria.

Art. 3º Fica estipulado o prazo de 20 dias a contar do retorno da viagem, para apresentação de relatório conclusivo, relacionado à viagem, além das comprovações das despesas, sob pena de devolução de valores recebidos, aplicação de medidas disciplinares cabíveis e passivo de não recebimento de novas diárias.

Art. 4º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

JHONATHAN MACIEL DE SOUZA
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto Municipal 001/2025-GAB.PREF.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:38FB4EE0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação - **CL** da Prefeitura Municipal de IPIXUNA torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório do tipo "menor preço por item", nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, Decreto Municipal nº 136/23:

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2025.
Objeto: Aquisição de material de limpeza, destinado atender as necessidades das Secretarias Municipais e demais órgãos da Prefeitura de Ipixuna.
DATA E HORÁRIO: 12 de novembro de 2025, às 09:00 horas.
O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de IPIXUNA, sito à Avenida Varcy Herculano Barroso, nº 248 – Centro, nos dias úteis das 08:00 às 12:00 horas, ipixuna.am.gov.br ou e-mail licitacaoipixuna@gmail.com.

IPIXUNA/Am, 28 de outubro de 2025.

ANTÔNIO ERNANIO FERREIRA LIMA
Secretário de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:922ACA7C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ipixuna/Am, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei nº 14.133/21 e suas alterações legais, os seguintes procedimentos licitatórios:
Concorrência Nº 011/2025, tipo menor preço global, tendo como objeto: Construção de Unidades Básica de Saúde Dr. Jander Barbosa da Silva – Porte I, bairro centro, zona urbana do município de Ipixuna: Data da entrega das Propostas de Preços: 17/11/2025 às 09:00 horas.
Os interessados poderão adquirir cópia do Edital na Comissão de Licitação, sito à Avenida Varcy Herculano Barroso, nº 248 – Centro, nos dias úteis das 08:00 às 12:00 horas ou e-mail licitacaoipixuna@gmail.com e www.ipixuna.am.gov.br.

Ipixuna/Am, 28 de outubro de 2025.

ANTÔNIO ERNANIO FERREIRA LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:73E4155C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 667, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

Nomeia para o cargo comissionado que especifica, dentro da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Itacoatiara, e adota outras providências.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe confere o Artigo 86 da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, e
CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR, o senhor **HEKNEY DE SOUZA REBOUCAS**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEMSEG**, da estrutura administrativa da Prefeitura de Itacoatiara, a contar de 01 de outubro de 2025.
Art. 2º.FICA DESIGNADO, para responder (sem ônus) como Coordenador Municipal de Defesa Civil, vinculado à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMSEG.

Art. 3º. Publique-se este Decreto nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara, em17 de outubro de 2025.

MÁRIO JORGE BOUEZ ABRAHIM
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Marinildo Castro da Fonseca
Código Identificador:22858A4A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JURUÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2025

A Comissão de Compras da Prefeitura de Juruá, torna público aos interessados que realizará no prédio da Prefeitura Municipal de Juruá-AM, na sala da Comissão Municipal de Compras – CMC, situado na Rua Francisco de Paula, nº 98, Centro, Juruá-AM, CEP 69.520-000, o certame licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA através da Lei Federal nº 14.133/21, conforme abaixo**:**

CP 004/2025 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NA COMUNIDADE TAMANICUÁ, ZONA RURAL, JURUÁ/AM – FNDE – ESCOLA 6 SALAS, que ocorrerá dia 03 de dezembro de 2025, às 08h (horário de Juruá/AM);

O Edital da Concorrência Pública estará disponível na sede da CMC e poderá ser adquirido, mediante DAM pago no setor de TRIBUTOS (custos de confecções). O edital poderá ser solicitado através do e-mail: licita.jurua@gmail.com e pelo Portal da Transparência do Município. Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados, no horário de 08h às 13h, de segunda à sexta-feira.

Juruá/AM, 29 de outubro de 2025.

EMANOEL FRANCISCO BATISTA DE SOUZA
Agente de Contratação
Decreto Municipal 011/2025 de 30/01/2025

Publicado por:
Emanoel Francisco Batista de Sousa
Código Identificador:34D25F8D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2025

A Comissão de Compras da Prefeitura de Juruá, torna público aos interessados que realizará no prédio da Prefeitura Municipal de Juruá-AM, na sala da Comissão Municipal de Compras – CMC, situado na Rua Francisco de Paula, nº 98, Centro, Juruá-AM, CEP 69.520-000, o certame licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA através da Lei Federal nº 14.133/21, conforme abaixo**:**

CP 005/2025 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA DE ESCOLA DE 02 SALAS NA COMUNIDADE DO JULIO, que ocorrerá dia 03 de dezembro de 2025, às 14h (horário de Juruá/AM);

O Edital da Concorrência Pública estará disponível na sede da CMC e poderá ser adquirido, mediante DAM pago no setor de TRIBUTOS (custos de confecções). O edital poderá ser solicitado através do e-mail: licita.jurua@gmail.com e pelo Portal da Transparência do Município. Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados, no horário de 08h às 13h, de segunda à sexta-feira.

Juruá/AM, 29 de outubro de 2025.

EMANOEL FRANCISCO BATISTA DE SOUZA
Agente de Contratação
Decreto Municipal 011/2025 de 30/01/2025

Publicado por:
Emanoel Francisco Batista de Sousa
Código Identificador:A221C54F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO - TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL

Termo de Adesão do MUNICÍPIO DE MANAQUIRI/AM ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, entre as administrações tributárias da União, do Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a adesão ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

O **MUNICÍPIO DE MANAQUIRI/AM**, CNPJ 04.641.551/0001-95, neste ato representado pelo seu Prefeito, **NELSON PEREIRA DA SILVA,** CPF nº 444.644.602-91, tendo em vista o disposto no inciso IV do art.100 e no art. 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ora denominado **ADERENTE**:
Considerando que o Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as regras relativas à instituição de um padrão nacional para a Nota Fiscal de Serviço eletrônica (Protocolo ENAT nº 11, de 2015), institui o Sistema Nacional da NFS-e e estabelece o modelo deste Termo de Adesão ao Convênio,
resolve firmar, por seus representantes legais, o presente Termo de Adesão ao Convênio da NFS-e que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a adesão ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, visando adotar o padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e), com o consequente compartilhamento dos documentos fiscais, e integrar o Sistema Nacional da NFS-e, sem prejuízo da legislação nacional referente aos sigilos comercial e fiscal.

DAS CONDIÇÕES

O aderente se obriga às cláusulas do CONVÊNIO.

DA VIGÊNCIA

O presente TERMO é parte integrante do Convênio e terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura.
Na ocorrência de ajustes ao convênio, este termo fica tacitamente ratificado, sem prejuízo ao direito ulterior de distrato.

DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente TERMO é de responsabilidade do ADERENTE, a ser formalizada em seus diários oficiais, ou em outros instrumentos de grande circulação.

O signatário firma o presente TERMO para que produza os efeitos legais e resultantes de direito.

Manaquiri/AM, 28 de outubro de 2025.

NELSON PEREIRA DA SILVA
Prefeito do Município de Manaquiri/AM

Publicado por:
Wagner de Almeida
Código Identificador:C02BD346

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90.037/2025

A **PREFEITA DE MAUÉS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Maués;
CONSIDERANDO, a necessidade de garantir o perfeito funcionamento da Administração Municipal Direta bem como o restabelecimento da prestação de todas as atividades essenciais para a aquisição de bens e serviços que dependem de procedimentos licitatórios para a garantia da continuidade dos serviços públicos essenciais;
CONSIDERANDO, que o referido procedimento de contratação transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO, que todos os documentos que constam acostados aos autos e a manifestação da Assessoria Jurídica opinando pela possibilidade legal da conclusão do procedimento de contratação, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº 14.133/21;
R E S O L V E:
I – ADJUDICAR em favor da(s) empresa(s) F. B. PEREIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita regularmente no CNPJ sob o nº 24.940.543/0001-57, estabelecida à Rua Major Gabriel, nº 703-A, bairro Centro – CEP: 69.020-060, cidade de Manaus, Estado do Amazonas, o item 1 do processo de contratação direta em referência, perfazendo o valor global de R$ 61.900,00 (Sessenta e um mil e novecentos reais);
II – RATIFICAR a deliberação final do procedimento de contratação direta em referência, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica, com critério de julgamento menor preço, para futura e eventual aquisição de material permanente, tipo equipamentos para processamento de dados de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Maués/AM, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.
III – DETERMINAR a adoção das medidas cabíveis para as futuras contratações.
IV – PUBLICAR o presente Despacho, na forma da Lei, para fins de eficácia.

Município de Maués/AM, 21 de outubro de 2025.

MACELLY CRISTINA DE SOUZA VERAS
Prefeita de Maués

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo Dos Passos
Código Identificador:9FEC3428

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, Edição nº 3970, publicada no dia 27/10/2025, sob o Código Identificador: 29DC6346.
ONDE SE LÊ:
VI – ADJUDICAR em favor da(s) empresa(s) E Q DA SILVA E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita regularmente no CNPJ sob o nº 23.784.899/0001-8, estabelecida à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 550, bairro Centro – CEP:69.190-000, cidade de Maués, Estado do Amazonas os itens 14, 15, 16, 17, 22, 23, 25 e 26 do processo licitatório em referência, perfazendo valor global de R$121.447,00 (Cento e vinte e um mil quatrocentos e quarenta e sete reais);
LEIA-SE:
VI – ADJUDICAR em favor da(s) empresa(s) E Q DA SILVA E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita regularmente no CNPJ sob o nº 23.784.899/0001-86, estabelecida à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 550, bairro Centro – CEP:69.190-000, cidade de Maués, Estado do Amazonas os itens 14, 15, 16, 17, 22, 23, 25 e 26 do processo licitatório em referência, perfazendo valor global de R$121.447,00 (Cento e vinte e um mil quatrocentos e quarenta e sete reais);

Município de Maués/AM, 27 de outubro de 2025.

MANOEL CARDOSO NETTO
Diretor do Departamento de Licitação
Portaria nº 023/2025

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo Dos Passos
Código Identificador:66F04E93

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 90.037/2025
Espécie: Termo de Contrato nº 153/2025
Partes: MUNICÍPIO DE MAUÉS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.282.869/0001-27 e a empresa F. B. PEREIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita regularmente no CNPJ sob o nº 24.940.543/0001-57.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica, com critério de julgamento menor preço, para futura e eventual aquisição de material permanente, tipo equipamentos para processamento de dados de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Maués/AM, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
Valor Global: R$ 61.900,00 (Sessenta e um mil e novecentos reais), nele estando incluídas todas as despesas e custos necessários à sua perfeita execução.
Vigência: 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 02.004 Secretaria Municipal De Educacao;
Programa de Trabalho: 12.361.0062.2.012 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação;
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente;
Fonte de Recursos: 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Município de Maués/AM, 28 de outubro de 2025.

MUNICÍPIO DE MAUÉS
Contratante

F. B. PEREIRA LTDA
Contratada

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo Dos Passos
Código Identificador:3C0D7FE4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
OFÍCIO CIRCULAR Nº 082/2025/SEPLAN

Assunto:
Reabertura da Sessão Pública
Processo Administrativo: 20251706.0001.02.006
Pregão Eletrônico por SRP nº 90.026/2025
Senhores Licitantes,
A **PREFEITURA DE MAUÉS**, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que promoverá a reabertura do Pregão Eletrônico por SRP nº 90.026/2025, com abertura da sessão programada para o próximo dia 30 de outubro de 2025 às 09h00min (Horário de Maués/AM).
O presente Ofício Circular passa a fazer parte integrante do referido processo licitatório.

Município de Maués/AM, 28 de outubro de 2025.

ELLEN BRUNA MAFRA PEREIRA
Agente de Contratação
Portaria nº 109/2025

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo Dos Passos
Código Identificador:58880262

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 023/2025 COM REGISTRO DE PREÇO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Maués, inscrito no CNPJ nº 04.587.036/0001-74 com sede na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 22, Bairro Santa Tereza, CEP 69.190-000, na cidade de Maués, Estado do Amazonas, neste ato representado pelo Agente de Contratação designado pela Portaria nº 032/2025/SAAE, em conformidade com Art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, torna público a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados para o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO DE MENOR PREÇO POR ITEM, PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA PESADA, COM OPERADOR, SEM COMBUSTÍVEL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS OPERACIONAIS E EMERGENCIAIS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MAUÉS– SAAE, RELACIONADAS À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO**.** Podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preços adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
O presente aviso estará disponível para consulta no sítio eletrônico oficial do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.
LINK DO EDITAL: https://mauessaae.transparencia-am.com.br/edital-em-aberto/
Data e Hora de Inicio para Apresentação da Proposta de Preços: 29/10/2025 às 07h30min.
Data e Hora Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 31/10/2025 às 17:h30min.
Julgamento das propostas: 03/11/2025 às 10h.
A Proposta de Preços deverá ser entregue no Departamento de Licitações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Maués, localizada na Av. Castelo Branco, nº 22, Bairro Santa Tereza, CEP 69.190-000, Cidade de Maués, Estado do Amazonas, no horário de 07h30min. às 17h30min., em dias úteis, ou pelo e-mail: saaemaues.licitacao@gmail.com até a data limite, com o assunto obrigatório: PROPOSTA COMERCIAL DISPENSA DE LICITAÇÃO - nº 023/2025 (assuntos diferentes serão desconsiderados).

Município de Maués/AM, 23 de Outubro de 2025

ARILSON PIMENTEL CARNEIRO
Diretor do Departamento de Licitação
Portaria Nº 030/2025-SAAE

Publicado por:
Bruno Ribeiro Caldas
Código Identificador:4E4E4263

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO – CC, da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo/AM, torna público para conhecimento dos interessados que a DISPENSA ELETRÔNICA Nº 012/2025, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE PEÇA (MODULO CATER C9) PARA A ESCAVADEIRA 320D2 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM., foi declarada FRACASSADA.

Presidente Figueiredo (AM), 15 de outubro de 2025.

ANGÉLICA AUXILIADORA DA COSTA PINTO
Agente de Contratação
Decreto nº 3683 de 10/04/2025

Publicado por:
Edson Correia Brasil
Código Identificador:0EB064B7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO DOS RECURSOS DA LISTA DE INSCRITOS - EDITAL Nº 001-2025-SEMAS

RESULTADO DOS RECURSOS DA LISTA DE INSCRITOS
EDITAL Nº 001-2025-SEMAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE EDUCADOR PAR YANOMAMI E VIGIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, através da **COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001-2025-SEMAS,** vem por meio deste divulgar que **NÃO HOUVE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO** junto ao certame, em relação ao resultado da lista de inscritos.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 28 de outubro de 2025.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PSS EDITAL Nº 001-2025-SEMAS

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:EDB35EF0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
1º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				Exercício de 2025
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
2024 A 2100				
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO d = (d exerc. Anterior) + (c)
Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL HUMAITÁ. Emissão: 27/10/2025, às 12:00:45.				
Nota(s) Explicativa(s):				

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:CA651F4E

GABINETE DO PREFEITO
1º BIMESTRE

CONSOLIDADO							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							Exercício de 2025
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	224.363.979,26	224.363.979,26	52.047.393,34	23,20	52.047.393,34	23,20	172.316.585,92
RECEITAS CORRENTES	215.702.642,79	215.702.642,79	52.047.393,34	24,13	52.047.393,34	24,13	163.655.249,45
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	19.628.826,84	19.628.826,84	3.289.334,14	16,76	3.289.334,14	16,76	16.339.492,70
Impostos	16.636.173,45	16.636.173,45	2.391.312,70	14,37	2.391.312,70	14,37	14.244.860,75
Taxas	595.623,28	595.623,28	335.006,11	56,24	335.006,11	56,24	260.617,17
Contribuição de Melhoria	2.397.030,11	2.397.030,11	563.015,33	23,49	563.015,33	23,49	1.834.014,78
CONTRIBUIÇÕES	3.893.071,60	3.893.071,60	803.165,04	20,63	803.165,04	20,63	3.089.906,56
Contribuições Sociais	3.893.071,60	3.893.071,60	803.165,04	20,63	803.165,04	20,63	3.089.906,56
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Púbica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	4.930.782,78	4.930.782,78	1.862.902,55	37,78	1.862.902,55	37,78	3.067.880,23
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	4.930.782,78	4.930.782,78	1.862.902,55	37,78	1.862.902,55	37,78	3.067.880,23
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.902.100,86	2.902.100,86	375.956,23	12,95	375.956,23	12,95	2.526.144,63
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.902.100,86	2.902.100,86	303.459,03	10,46	303.459,03	10,46	2.598.641,83
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	72.497,20	0,00	72.497,20	0,00	-72.497,20

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	184.171.061,87	184.171.061,87	45.703.268,94	24,82	45.703.268,94	24,82	138.467.792,93
Transferências da União e de suas Entidades	114.148.933,26	114.148.933,26	30.982.342,89	27,14	30.982.342,89	27,14	83.166.590,37
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	25.953.712,47	25.953.712,47	5.056.995,84	19,48	5.056.995,84	19,48	20.896.716,63
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	44.068.416,14	44.068.416,14	9.663.930,21	21,93	9.663.930,21	21,93	34.404.485,93
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	176.798,84	176.798,84	12.766,44	7,22	12.766,44	7,22	164.032,40
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	176.798,84	176.798,84	12.766,44	7,22	12.766,44	7,22	164.032,40
RECEITAS DE CAPITAL	8.661.336,47	8.661.336,47	0,00	0,00	0,00	0,00	8.661.336,47
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.661.336,47	8.661.336,47	0,00	0,00	0,00	0,00	8.661.336,47
Transferências da União e de suas Entidades	3.614.220,23	3.614.220,23	0,00	0,00	0,00	0,00	3.614.220,23
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.047.116,24	5.047.116,24	0,00	0,00	0,00	0,00	5.047.116,24
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.426.406,22	4.426.406,22	384.041,18	8,68	384.041,18	8,68	4.042.365,04

SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	228.790.385,48	228.790.385,48	52.431.434,52	22,92	52.431.434,52	22,92	176.358.950,96
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	228.790.385,48	228.790.385,48	52.431.434,52	22,92	52.431.434,52	22,92	176.358.950,96
DÉFICIT (VI)	----	----	----	----	0,00	----	----
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	228.790.385,48	228.790.385,48	52.431.434,52	22,92	52.431.434,52	22,92	176.358.950,96
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	790.194,96	----	----	790.194,96	----	----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	----	----	----	----	----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	----	790.194,96	----	----	790.194,96	----	----

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	215.978.925,10	220.673.398,74	107.213.096,04	107.213.096,04	113.460.302,70	31.536.133,90	31.536.133,90	189.137.264,84	30.797.822,13
DESPESAS CORRENTES	193.862.511,74	199.469.434,96	103.083.470,97	103.083.470,97	96.385.963,99	30.099.606,30	30.099.606,30	169.369.828,66	29.366.847,80
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91.224.181,10	87.479.400,72	63.070.065,02	63.070.065,02	24.409.335,70	14.522.791,39	14.522.791,39	72.956.609,33	14.522.791,39
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	73.318,63	73.318,63	0,00	0,00	73.318,63	0,00	0,00	73.318,63	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	102.565.012,01	111.916.715,61	40.013.405,95	40.013.405,95	71.903.309,66	15.576.814,91	15.576.814,91	96.339.900,70	14.844.056,41
DESPESAS DE CAPITAL	18.298.689,88	19.135.396,15	4.129.625,07	4.129.625,07	15.005.771,08	1.436.527,60	1.436.527,60	17.698.868,55	1.430.974,33
INVESTIMENTOS	17.489.474,44	18.076.180,71	3.261.758,10	3.261.758,10	14.814.422,61	968.921,70	968.921,70	17.107.259,01	963.368,43
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	809.215,44	1.059.215,44	867.866,97	867.866,97	191.348,47	467.605,90	467.605,90	591.609,54	467.605,90
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.817.723,48	2.068.567,63	----	----	2.068.567,63	----	----	2.068.567,63	----
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	6.752.154,56	7.635.159,65	6.025.195,20	6.025.195,20	1.609.964,45	375.175,31	375.175,31	7.259.984,34	372.675,31
SUBTOTAL DAS DESPESAS)(X) = (VIII + IX)	222.731.079,66	228.308.558,39	113.238.291,24	113.238.291,24	115.070.267,15	31.911.309,21	31.911.309,21	196.397.249,18	31.170.497,44
AMORTIZAÇÃO DA DIV./ REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	222.731.079,66	228.308.558,39	113.238.291,24	113.238.291,24	115.070.267,15	31.911.309,21	31.911.309,21	196.397.249,18	31.170.497,44
SUPERÁVIT (XIII)	----	----	----	0,00	----	----	20.520.125,31	----	21.260.937,08
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	222.731.079,66	228.308.558,39	113.238.291,24	113.238.291,24	----	31.911.309,21	52.431.434,52	----	52.431.434,52
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	----	----	0,00	----	----	0,00	----

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.426.406,22	4.426.406,22	384.041,18	8,68	384.041,18	8,68	4.042.365,04
RECEITAS CORRENTES	4.426.406,22	4.426.406,22	384.041,18	8,68	384.041,18	8,68	4.042.365,04
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	4.426.406,22	4.426.406,22	384.041,18	8,68	384.041,18	8,68	4.042.365,04
Contribuições Sociais	4.426.406,22	4.426.406,22	384.041,18	8,68	384.041,18	8,68	4.042.365,04
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Púbica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	(a) 0,00	(b) 0,00	(b/a) 0,00	(c) 0,00	(c/a) 0,00	(a - c) 0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	6.752.154,56	7.635.159,65	6.025.195,20	6.025.195,20	1.609.964,45	375.175,31	375.175,31	7.259.984,34	372.675,31
DESPESAS CORRENTES	6.752.154,56	7.635.159,65	6.025.195,20	6.025.195,20	1.609.964,45	375.175,31	375.175,31	7.259.984,34	372.675,31
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.752.154,56	7.635.159,65	6.025.195,20	6.025.195,20	1.609.964,45	375.175,31	375.175,31	7.259.984,34	372.675,31
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	----	----	0,00	----	----	0,00	----
Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL HUMAITÁ. Emissão: 27/10/2025, às 11:36:50.									
Nota(s) Explicativa(s):									

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:790D6570

GABINETE DO PREFEITO
1º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A FEVEREIRO 2025 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO	
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)	R$ 1,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS	
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (I)	13.304.774,22	2.764.404,39
Receita de Contribuições dos Segurados	3.893.071,60	803.165,04
Ativo	3.893.071,60	803.165,04
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	4.426.406,22	384.041,18
Ativo	4.426.406,22	384.041,18
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	4.853.296,40	1.564.431,73
Receitas Imobiliarias	0,00	0,00
Receita de Valores Mobiliários	4.853.296,40	1.564.431,73
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	132.000,00	12.766,44
Compensação Financeira entre os regimes	132.000,00	12.766,44
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00

Amortização de Empréstimos	0,00		0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	13.304.774,22		2.764.404,39	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**
Benefícios	5.411.468,40	4.462.000,00	822.446,97	822.446,97
Aposentadorias	4.894.468,40	4.000.000,00	761.959,14	761.959,14
Pensões por Morte	517.000,00	462.000,00	60.487,83	60.487,83
Outras Despesas Previdenciárias	2.189.672,00	565.961,06	88.132,71	87.575,31
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	2.189.672,00	565.961,06	88.132,71	87.575,31
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	7.601.140,40	5.027.961,06	910.579,68	910.022,28
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)²	5.703.633,82	-2.263.556,67	1.853.824,71	1.854.382,11
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**			
Valor	0,00			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**			
Valor	0,00			
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	373.348,54			
Outros Aportes para o RPPS	0,00			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00			
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**			
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00			
Investimentos e Aplicações	0,00			
Outros Bens e Direitos	8.221.607,10			
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**		**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**	
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00		0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00	
Ativo	0,00		0,00	
Inativo	0,00		0,00	
Pensionista	0,00		0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00	
Ativo	0,00		0,00	
Inativo	0,00		0,00	
Pensionista	0,00		0,00	
Receita Patrimonial	0,00		0,00	
Receitas Imobiliarias	0,00		0,00	
Receita de Valores Mobiliários	0,00		0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00	
Receita de Serviços	0,00		0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00		0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00		0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00		0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00			
Recursos para Formação de Reserva	0,00			
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**SALDO ATUAL**			
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00			
Investimentos e Aplicações	0,00			
Outros Bens e Direitos	0,00			
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS				
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**		**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**	
Receitas Correntes	0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00		0,00	
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)²	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	**SALDO ATUAL**			
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00			
Investimentos e Aplicações	0,00			

Outros Bens e Direitos	0,00			
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**		**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**	
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00	
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00		0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL HUMAITÁ. Emissão: 27/10/2025, às 11:45:27.				
Nota(s) Explicativa(s):				

Humaitá, 27/10/2025

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:181D3476

GABINETE DO PREFEITO
1º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO - FEVEREIRO 2025		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R$ 1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Janeiro - Fevereiro 2025
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	206.824.274,79	49.667.030,13
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.628.826,84	3.289.334,14
IPTU	220.107,93	34.485,35
ISS	14.531.354,29	1.396.004,74
ITBI	242.032,00	39.035,55
IRRF	1.642.679,23	921.787,06
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.992.653,39	898.021,44
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	77.486,38	298.470,82
Aplicações Financeiras (II)	77.486,38	298.470,82
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	184.171.061,87	45.703.268,94
Cota-Parte FPM	40.307.744,91	9.041.486,12
Cota-Parte ICMS	24.128.835,78	4.591.310,75
Cota-Parte IPVA	1.132.963,73	398.105,02
Cota-Parte ITR	51.296,09	2.400,31
Transferências da LC 61/1989	69.007,65	12.080,64
Transferências do FUNDEB	79.755.249,99	22.690.950,90
Outras Transferências Correntes	38.725.963,72	8.966.935,20
Demais Receitas Correntes	2.946.899,70	375.956,23
Outras Receitas Financeiras (III)	44.798,84	0,00
Receitas Correntes Restantes	2.902.100,86	375.956,23
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	206.701.989,57	49.368.559,31
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	8.451.477,82	1.199.972,66
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	4.853.296,40	1.564.431,73
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	8.661.336,47	0,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	8.661.336,47	0,00
Convênios	7.414.288,96	0,00
Outras Transferências de Capital	1.247.047,51	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	8.661.336,47	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	223.814.803,86	50.568.531,97
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	215.363.326,04	49.368.559,31

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Janeiro - Fevereiro 2025					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	201.043.126,21	104.080.705,11	29.564.201,93	28.829.500,83	284.605,39	1.106.760,85	1.102.378,81
Pessoal e Encargos Sociais	89.633.091,97	64.239.760,22	14.005.261,72	14.002.761,72	0,00	11.500,00	9.000,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	73.318,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Despesas Correntes	111.336.715,61	39.840.944,89	15.558.940,21	14.826.739,11	284.605,39	1.095.260,85	1.093.378,81
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	111.336.715,61	39.840.944,89	15.558.940,21	14.826.739,11	284.605,39	1.095.260,85	1.093.378,81
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	200.969.807,58	104.080.705,11	29.564.201,93	28.829.500,83	284.605,39	1.106.760,85	1.102.378,81
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	6.061.468,40	5.027.961,06	910.579,68	910.022,28	0,00	43.534,21	43.534,21
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	17.951.396,15	4.129.625,07	1.436.527,60	1.430.974,33	0,00	665.178,95	665.178,95
Investimentos	16.892.180,71	3.261.758,10	968.921,70	963.368,43	0,00	665.178,95	665.178,95
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.059.215,44	867.866,97	467.605,90	467.605,90	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	16.892.180,71	3.261.758,10	968.921,70	963.368,43	0,00	665.178,95	665.178,95
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	2.068.567,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	1.184.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	227.176.024,32	112.370.424,27	31.443.703,31	30.702.891,54	284.605,39	1.815.474,01	1.811.091,97
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	219.930.555,92	107.342.463,21	30.533.123,63	29.792.869,26	284.605,39	1.771.939,80	1.767.557,76

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	17.769.943,07
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	17.523.526,90
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Janeiro - Fevereiro 2025
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	298.469,03
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	17.821.995,93

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2024(a)	Janeiro - Fevereiro 2025 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	33.578.409,85	130.288.553,87
DEDUÇÕES (XL)	7.835.185,98	25.457.265,25
Disponibilidade de Caixa	7.835.185,98	25.457.265,25
Disponibilidade de Caixa Bruta	17.460.122,83	35.266.056,52
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	1.948.897,31	1.659.945,41
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	7.676.039,54	8.148.845,86
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	25.743.223,87	104.831.288,62
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		**-79.088.064,75**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
AJUSTE METODOLÓGICO	Janeiro - Fevereiro 2025
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-288.951,90
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	97.199.012,58
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	17.821.995,93
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	17.523.526,90
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	790.194,96
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	790.194,96
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL HUMAITÁ. Emissão: 27/10/2025, às 11:47:22.	
Nota(s) Explicativa(s):	

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:59E38264

GABINETE DO PREFEITO
1º BIMESTRE

CONSOLIDADO	Exercício de 2025
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	

JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)		R$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	16.636.173,45	2.391.312,70
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	220.107,93	34.485,35
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	242.032,00	39.035,55
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	14.531.354,29	1.396.004,74
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.642.679,23	921.787,06
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	81.174.623,88	17.556.728,52
2.1 - Cota-Parte FPM	49.446.994,81	11.301.857,61
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	45.696.244,49	11.301.857,61
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	3.750.750,32	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	30.161.044,73	5.739.138,45
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	86.259,56	15.100,80
2.4 - Cota-Parte ITR	64.120,11	3.000,35
2.5 - Cota-Parte IPVA	1.416.204,67	497.631,31
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**97.810.797,33**	**19.948.041,22**
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))[1]	**15.484.774,71**	**3.511.345,70**
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	**8.967.924,62**	**1.475.664,60**
FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	79.755.249,99	22.816.547,84
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	44.068.416,14	9.789.527,15
6.1.1 - Principal	44.068.416,14	9.663.930,21
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	125.596,94
6.1.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	13.405.497,10	5.523.735,10
6.2.1 - Principal	13.405.497,10	5.523.735,10
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	21.319.209,66	6.820.128,86
6.3.1 - Principal	21.319.209,66	6.820.128,86
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	962.127,09	683.156,73
6.4.1 - Principal	962.127,09	683.156,73
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	28.583.641,43	6.152.584,51
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		**22.816.547,84**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	80.155.959,13	48.915.596,55	8.960.484,61	8.937.007,07
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	54.623.632,94	42.081.505,15	7.751.030,35	7.751.030,35
10.1.1 - Educação Infantil	10.251.741,34	10.370.070,13	1.400.542,90	1.400.542,90
10.1.2 - Ensino Fundamental	43.071.641,60	30.411.185,02	6.150.487,45	6.150.487,45
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	1.300.250,00	1.300.250,00	200.000,00	200.000,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	25.532.326,19	6.834.091,40	1.209.454,26	1.185.976,72
10.2.1 - Educação Infantil	736.888,09	21.526,17	1.084,99	1.084,99
10.2.2 - Ensino Fundamental	24.795.438,10	6.812.565,23	1.208.369,27	1.184.891,73
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB				
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	48.915.596,55	8.960.484,61	8.937.007,07	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	35.708.472,02	7.246.734,42	7.228.810,15	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	148.814,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	11.695.474,30	1.641.906,39	1.636.353,12	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.362.836,23	71.843,80	71.843,80	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	42.081.505,15	7.751.030,35	7.751.030,35	
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	10.251.741,34	1.385.865,35	1.385.865,35	
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM	1.339.340,96	256.041,04	250.487,77	

DESPESA DE CAPITAL				
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	15.493.373,78	7.751.030,35	7.751.030,35	35,02
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	6.820.128,86	1.385.865,35	1.385.865,35	20,32
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	1.023.019,33	256.041,04	256.041,04	3,75

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	2.281.654,78	13.856.063,23	13.856.063,23	11.574.408,45	60,73

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	9.386.479,45	161.717,27	0,00	0,00	161.717,27	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.386.479,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	161.717,27	0,00	0,00	161.717,27	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	0,00	2.181.058,08	223.967,28	223.967,28
20.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
20.2 - Ensino Fundamental	0,00	2.181.058,08	223.967,28	223.967,28
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	78.855.709,13	49.796.404,63	8.984.451,89	8.960.974,35
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	10.988.629,43	10.391.596,30	1.401.627,89	1.401.627,89
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	67.867.079,70	39.404.808,33	7.582.824,00	7.559.346,46

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20 (d ou e)	223.967,28
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	3.511.345,70
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18 (q)	11.574.408,45
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19 (x)	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af) 4 e 7	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	-7.839.095,46

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2e5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.987.010,31	0,00	-39,30

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	123.543,85	5.212,97	0,00	0,00	123.543,85
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	123.543,85	5.212,97	0,00	0,00	123.543,85
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.615.600,82	1.468.791,72
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	3.615.600,82	1.468.791,72
31.1.1 - Salário-Educação	1.641.807,70	1.147.457,44
31.1.2 - PDDE	57.135,45	0,00
31.1.3 - PNAE	1.283.987,66	169.326,75
31.1.4 - PNATE	632.670,01	152.007,53
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	22.207.635,10	2.241.028,97	420.649,85	420.649,85
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.047.655,30	215.582,33	0,00	0,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	18.066.000,92	1.473.337,57	420.649,85	420.649,85
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	88.042,19	20.908,83	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	145.897,87	27.746,77	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	1.860.038,82	503.453,47	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**102.363.594,23**	**53.337.683,60**	**9.605.101,74**	**9.581.624,20**
33.1 - Despesas Correntes	95.347.802,21	51.998.342,64	9.349.060,70	9.331.136,43
33.1.1 - Pessoal Ativo	60.199.514,04	43.365.663,68	7.815.457,60	7.815.457,60
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	35.148.288,17	8.632.678,96	1.533.603,10	1.515.678,83
33.2 - Despesas de Capital	7.015.792,02	1.339.340,96	256.041,04	250.487,77
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	7.015.792,02	1.339.340,96	256.041,04	250.487,77

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	1.856.522,57	718.892,27
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	22.816.547,84	1.147.457,44
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	8.937.007,07	423.625,51
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	15.736.063,34	1.442.724,20
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	2.420.121,59	1.712,92
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	2.022.346,57	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	16.133.838,36	1.444.437,12

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL HUMAITÁ. Emissão: 27/10/2025, às 11:57:43.

[1] Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.

[2] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[3] Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna , os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Nota(s) Explicativa(s):

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:EA8681DE

GABINETE DO PREFEITO
1º BIMESTRE

CONSOLIDADO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			Exercício de 2025
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	19.135.396,15	4.129.625,07	15.005.771,08
Investimentos	18.076.180,71	3.261.758,10	14.814.422,61
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.059.215,44	867.866,97	191.348,47
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	19.135.396,15	4.129.625,07	15.005.771,08
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	19.135.396,15	4.129.625,07	15.005.771,08

Humaitá, 27/10/2025

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL HUMAITÁ. Emissão: 27/10/2025, às 11:59:32.
Nota(s) Explicativa(s):

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:88682072

GABINETE DO PREFEITO
1º BIMESTRE

CONSOLIDADO							Exercício de 2025
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO							
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**			**RECEITAS REALIZADAS (b)**			**SALDO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00			0,00			0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00			0,00			0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00			0,00			0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00			0,00			0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00			0,00			0,00
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (f)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)**	**SALDO (h) = (d - e)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2024 **(i)**			2025 **(j) = (Ib - (IIf+IIg))**			**SALDO ATUAL**
VALOR (III)	0,00			0,00			0,00
Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL HUMAITÁ. Emissão: 27/10/2025, às 12:02:16.							
Nota(s) Explicativa(s):							

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:C308B70E

GABINETE DO PREFEITO
1º BIMESTRE

CONSOLIDADO	Exercício de 2025
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA	
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
RECEITAS	
Previsão Inicial	228.790.385,48
Previsão Atualizada	228.790.385,48
Receitas Realizadas	52.431.434,52
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	790.194,96
DESPESAS	
Dotação Inicial	228.790.385,48
Dotação Atualizada	234.367.864,21
Despesas Empenhadas	113.238.291,24
Despesas Liquidadas	31.911.309,21
Despesas Pagas	31.170.497,44
Superávit Orçamentário	20.520.125,31
DESPESAS POR FUNÇÃO /SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	113.238.291,24
Despesas Liquidadas	31.911.309,21
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	270.513.130,71
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	270.513.130,71
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	270.397.762,71
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS	
	Até o Bimestre
SERVIDORES	
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	2.764.404,39
Despesas Previdenciárias Empenhadas	5.027.961,06
Despesas Previdenciárias Liquidadas	910.579,68
Despesas Previdenciárias Pagas	910.022,28
Resultado Previdenciário	1.853.824,71
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)		Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00		17.523.526,90	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00		-79.088.064,75	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.948.897,31	0,00	284.605,39	1.664.291,92
Poder Executivo	1.943.897,31	0,00	284.605,39	1.659.291,92
Poder Legislativo	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	40.013.125,94	339.356,23	1.811.091,97	37.862.677,74
Poder Executivo	40.013.125,94	339.356,23	1.811.091,97	37.862.677,74
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	41.962.023,25	339.356,23	2.095.697,36	39.526.969,66

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0,00	25%	-39,30
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	7.751.030,35	70%	35,02
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (Indicador IEI)	1.385.865,35	0%	20,32
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	256.041,04	15%	3,75

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	4.129.625,07	15.005.771,08

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício (2024)	10º Exercício (2033)	20º Exercício (2043)	35º Exercício (2058)
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.609.495,19	15%	18,09

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00
Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL HUMAITÁ. Emissão: 27/10/2025, às 12:09:45.	
Nota(s) Explicativa(s):	

Humaitá, 27/10/2025

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:18AC2E5E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: Pregão Eletrônico com adoção do SRP nº 90.008/2025
Espécie: Ata de Registro de Preços nº 055/2025
Partes: MUNICÍPIO DE MAUÉS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.282.869/0001-27 e a empresa A G A F COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita regularmente no CNPJ sob o nº 37.176.961/0001-61.
Objeto: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica, com critério de julgamento menor preço por item, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados ao suprimento de todo o complexo administrativo da Prefeitura de Maués/AM, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.
Vigência: 12 (doze) meses.

Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
6	REFRIGERANTE, Sabor: COLA, Gaseificação: com gás; Características Adicionais: produto em conformidade com a legislação em vigor; Unidade de Fornecimento: Fardo com 06 unidades de 2L. Produtos de Referência: Coca-Cola® e Pepsi®.	Fardo	1.000	R$ 49,50	R$ 49.500,00
9	SUCO DE FRUTA, Tipo: líquido concentrado; Sabor: LARANJA; Composição mínima: água, suco integral da fruta com sabor e conservantes; SEM AÇÚCAR; Produto para consumo humano e em conformidade com a Legislação em vigor; Unidade de Fornecimento: frasco de vidro ou plástico com 500ml	Unidade	1.320	R$ 8,10	R$ 10.692,00
11	SUCO DE FRUTA, Tipo: líquido concentrado; Sabor: UVA; Composição mínima: água, suco integral da fruta com sabor e conservantes; SEM AÇÚCAR; Produto para consumo humano e em conformidade com a Legislação em vigor; Unidade de Fornecimento: frasco de vidro ou plástico com 500ml	Unidade	1.500	R$ 9,76	R$ 14.640,00
18	MELANCIA "in natura", Grupo: Regional; Características: isentas de cortiças, lesões cicatrizadas, manchas, danos mecânicos, rachaduras ou lesões abertas, coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o	Kg	3.300	R$ 30,00	R$ 99.000,00

	transporte e a conservação, em condições adequadas para o consumo, isento de sujidades de origem orgânica, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, produto próprio para consumo humano.				
27	CHEIRO VERDE “in natura”, Características: isentas de cortiças, lesões cicatrizadas, manchas, danos mecânicos, rachaduras ou lesões abertas, coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, em condições adequadas para o consumo, isento de sujidades de origem orgânica, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, produto próprio para consumo humano. Unidade de Fornecimento: maço com pesagem mínima de 100g.	Maço	1.800	R$ 1,20	R$ 2.160,00
30	MACAXEIRA “in natura”, Grupo: Regional; Características: isentas de cortiças, lesões cicatrizadas, manchas, danos mecânicos, rachaduras ou lesões abertas, coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, em condições adequadas para o consumo, isento de sujidades de origem orgânica, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, produto próprio para consumo humano.	Kg	1.900	R$ 4,24	R$ 8.056,00
33	PIMENTÃO VERDE “in natura”, Grupo: Regional; Características: isentas de cortiças, lesões cicatrizadas, manchas, danos mecânicos, rachaduras ou lesões abertas, coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, em condições adequadas para o consumo, isento de sujidades de origem orgânica, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, produto próprio para consumo humano.	Kg	880	R$ 8,60	R$ 7.568,00
40	MISTURA SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR, Formula infantil em pó, destinada a prematuro e/ou recém-nascido de baixo peso, com proteínas do leite (no mínimo 60% de proteina do soro do leite), contendo aminoácidos essenciais, gordura animal e vegetal, acrescido de LCPUFA,DHA e ARA com maltodextrina e lactose (mínimo 50%), com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos adequados, isenta de sacarose; Validade: mínima de 08 meses contados a partir da data de entrega; Referência: PRÉ NAN/APTAMIL PRO EXPERT PRÉ ou equivalente; Unidade de Fornecimento: Embalagem original com aproximadamente 400g.	Lata	500	R$ 144,58	R$ 72.290,00
48	POLPA DE FRUTAS, Sabor: graviola, Unidade de Fornecimento: embalagem com 1 Kg, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor; Validade: mínima de 06 meses contados a partir da data de entrega.	Unidade	1.200	R$ 24,95	R$ 29.940,00
51	CARNE BOVINA, Tipo: ALCATRA, Apresentação: peça inteira, congelada; Características Adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, com prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega em conformidade com a legislação em vigor.	Kg	14.000	R$ 35,79	R$ 501.060,00
52	CARNE BOVINA, Tipo: COSTELA BOVINA, Apresentação: peça inteira, congelada; Características Adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, com prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega em conformidade com a legislação em vigor.	Kg	3.000	R$ 19,61	R$ 58.830,00
53	CARNE BOVINA, Tipo: COXÃO DURO, Apresentação: peça inteira, congelada; Características Adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, com prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega em conformidade com a legislação em vigor.	Kg	5.000	R$ 32,64	R$ 163.200,00
54	CARNE BOVINA, Tipo: COXÃO MOLE, Apresentação: peça inteira, congelada; Características Adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, com prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega em conformidade com a legislação em vigor.	Kg	7.000	R$ 32,64	R$ 228.480,00
56	CARNE BOVINA, Tipo: PONTA DE AGULHA; Apresentação: charque; Características Adicionais: carne bovina sem gordura, salgada e dessecada, de consistência firme, com cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas, materiais estranhos embalada a vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo; Características Adicionais: produto próprio para o consumo, acondicionado em embalagem apropriada, deverá conter externamente os dados exigidos pela legislação contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto e validade mínima de 06 meses conformidade com a legislação em vigor; Unidade de Fornecimento: embalagem de 1kg.	Pacote	2.350	R$ 38,75	R$ 91.062,50
60	FRANGO, Tipo: PEITO sem osso; Apresentação: congelada; Características Adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, com prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega em conformidade com a legislação em vigor; Unidade de fornecimento: embalagem com 1kg	Kg	3.000	R$ 17,99	R$ 53.970,00
63	PEIXE, Tipo: JARAQUI; Apresentação: inteiro, tratado, "in natura", acondicionado em embalagem plástica transparente, íntegra, resistente, vedada e limpa; Características Adicionais: isento toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor com prazo de validade mínima de 30 dias a partir data de entrega.	Kg	2.000	R$ 18,99	R$ 37.980,00
64	PEIXE, Tipo: JARAQUI; Apresentação: picadinho, moído, acondicionado em embalagem plástica transparente, íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpa; Características Adicionais: isento toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor com prazo de validade mínima de 30 dias a partir data de entrega; Unidade de Fornecimento: embalagem com 1kg.	Unidade	3.000	R$ 24,99	R$ 74.970,00
65	PEIXE, Tipo: MATRINXÃ; Apresentação: inteiro, tratado, "in natura", acondicionado em embalagem plástica transparente, íntegra, resistente, vedada e limpa; Características Adicionais: isento toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor com prazo de validade mínima de 30 dias a partir data de entrega.	Kg	2.000	R$ 18,99	R$ 37.980,00
66	PEIXE, Tipo: TAMBAQUI; Apresentação: banda, tratado, "in natura", acondicionado em embalagem plástica transparente, íntegra, resistente, vedada e limpa; Características Adicionais: isento toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor com prazo de validade mínima de 30 dias a partir data de entrega.	Kg	800	R$ 17,49	R$ 13.992,00
67	PEIXE, Tipo: TAMBAQUI; Apresentação: inteiro, tratado, "in natura", acondicionado em embalagem plástica transparente, íntegra, resistente, vedada e limpa; Características Adicionais: isento toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor com prazo de validade mínima de 30 dias a partir data de entrega.	Kg	2.000	R$ 18,49	R$ 36.980,00
68	PEIXE, Tipo: TAMBAQUI; Apresentação: picadinho, moído, acondicionado em embalagem plástica transparente, íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpa; Características Adicionais: isento toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor com prazo de validade mínima de 30 dias a partir data de entrega; Unidade de Fornecimento: embalagem com 1kg.	Unidade	3.000	R$ 19,98	R$ 59.940,00
69	AÇÚCAR, Apresentação: branco, cristal, granulado com aspecto, cor e cheiro próprios e sabor doce; com teor de sacarose mínimo de 99,3% p/p, admitindo umidade máxima de 0,3% p/p; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, larvas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais; produto próprio para consumo humano em conformidade com a legislação em vigor; Validade: mínima de 06 (seis) meses contado a partir da entrega; Unidade de Fornecimento: pacote com 1kg.	Unidade	9.070	R$ 5,50	R$ 49.885,00

70	AÇÚCAR, Apresentação: branco, refinado de primeira qualidade, com aspecto, cor e cheiro próprios e sabor doce; Características: sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, larvas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais; produto próprio para consumo humano em conformidade com a legislação em vigor; Validade: mínima de 06 (seis) meses contado a partir da entrega; Unidade de Fornecimento: pacote com 1kg.	Unidade	600	R$ 6,70	R$ 4.020,00
84	CANELA, Apresentação: em pó, com aspecto, cor e cheiro próprios; Características Adicionais: produto próprio para consumo humano em conformidade com a legislação em vigor; Validade: mínima de 06 (seis) meses contado a partir da entrega; Unidade de Fornecimento: embalagem com 35g.	Unidade	500	R$ 1,80	R$ 900,00
85	CATCHUP, Apresentação: mistura líquido de tomate, sal, açúcar, vinagre e conservantes, com aspecto, cor e cheiro próprios; Características Adicionais: produto próprio para consumo humano em conformidade com a legislação em vigor; Validade: mínima de 06 (seis) meses contado a partir da entrega; Unidade de Fornecimento: embalagem com 400g.	Unidade	7.400	R$ 5,99	R$ 44.326,00
92	CREME DE LEITE, Apresentação: homogeneizado, 100% creme de leite, percentual máximo de gordura de 16%, processado tipo UHT, embalagem tipo "Tetra Pack", com aspecto, cor e cheiro próprios; Características Adicionais: produto próprio para consumo humano em conformidade com a legislação em vigor; Validade: mínima de 06 (seis) meses contado a partir da entrega; Unidade de Fornecimento: caixa com 24 unidades de 200g.	Caixa	940	R$ 145,77	R$ 137.023,80
93	DOCE DE LEITE, Apresentação: mistura pasteurizada de leite, açúcar, bicabornato de sódio, com aspecto, cor e cheiro próprios; Características Adicionais: produto próprio para consumo humano em conformidade com a legislação em vigor; Validade: mínima de 06 (seis) meses contado a partir da entrega; Unidade de Fornecimento: pote com no mínimo 340g.	Unidade	500	R$ 18,49	R$ 9.245,00
94	ERVA CHÁ, Apresentação: pó fino de camomila de preparo instantâneo, com aspecto, cor e cheiro próprios; Características Adicionais: produto próprio para consumo humano em conformidade com a legislação em vigor; Validade: mínima de 06 (seis) meses contado a partir da entrega; Unidade de Fornecimento: caixa com 10 sachês.	Caixa	1.000	R$ 2,75	R$ 2.750,00
95	ERVA CHÁ, Apresentação: pó fino de cidreira de preparo instantâneo, com aspecto, cor e cheiro próprios; Características Adicionais: produto próprio para consumo humano em conformidade com a legislação em vigor; Validade: mínima de 06 (seis) meses contado a partir da entrega; Unidade de Fornecimento: caixa com 10 sachês.	Caixa	1.000	R$ 2,75	R$ 2.750,00
96	ERVA CHÁ, Apresentação: pó fino de erva-doce de preparo instantâneo, com aspecto, cor e cheiro próprios; Características Adicionais: produto próprio para consumo humano em conformidade com a legislação em vigor; Validade: mínima de 06 (seis) meses contado a partir da entrega; Unidade de Fornecimento: caixa com 10 sachês.	Caixa	1.000	R$ 2,75	R$ 2.750,00
103	FEIJAO CARIOCA, Apresentação: tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com teor de umidade máxima de 15%; produto isento de sujidades, parasitas, larvas, materiais terrosos, detritos animais ou vegetais e mistura de outras variedades e espécies; Características Adicionais: produto próprio para consumo humano em conformidade com a legislação em vigor; Validade: mínima de 06 (seis) meses contado a partir da entrega; Unidade de Fornecimento: pacote com 1kg.	Pacote	4.950	R$ 5,97	R$ 29.551,50
104	FEIJAO CARIOCA, Apresentação: tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com teor de umidade máxima de 15%; produto isento de sujidades, parasitas, larvas, materiais terrosos, detritos animais ou vegetais e mistura de outras variedades e espécies; Características Adicionais: produto próprio para consumo humano em conformidade com a legislação em vigor; Validade: mínima de 06 (seis) meses contado a partir da entrega; Unidade de Fornecimento: fardo com 30kg.	Fardo	1.985	R$ 59,75	R$ 118.603,75
118	LEITE DE VACA, Apresentação: leite de vaca, longa vida, com estabilizante, processado UHT, tipo desnatado, com aspecto, cor e cheiro próprios; Características Adicionais: produto próprio para consumo humano em conformidade com a legislação em vigor, embalagem "Tetra Pack"; Registro vigente no Ministério da Agricultura/ SIF/ DIPOA e carimbo de inspeção do SIF; Validade: mínima de 06 (seis) meses contado a partir da entrega; Unidade de Fornecimento: caixa com 12 unidades de 1L.	Caixa	417	R$ 78,23	R$ 32.621,91
119	LEITE DE VACA, Apresentação: leite de vaca, longa vida, com estabilizante, processado UHT, tipo integral, com aspecto, cor e cheiro próprios; Características Adicionais: produto próprio para consumo humano em conformidade com a legislação em vigor, embalagem "Tetra Pack"; Registro vigente no Ministério da Agricultura/ SIF/ DIPOA e carimbo de inspeção do SIF; Validade: mínima de 06 (seis) meses contado a partir da entrega; Unidade de Fornecimento: caixa com 12 unidades de 1L.	Caixa	1.036	R$ 77,88	R$ 80.683,68
136	MOLHO DE SOJA, Apresentação: mistura líquida a base de soja, sal, água e conservantes, com aspecto, cor e cheiro próprios; Características Adicionais: produto próprio para consumo humano em conformidade com a legislação em vigor; Validade: mínima de 06 (seis) meses contado a partir da entrega; Unidade de Fornecimento: frasco com 1l.	Frasco	200	R$ 29,44	R$ 5.888,00
137	OLEO DE SOJA, Apresentação: líquido espesso a base de soja, refinado, vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, coloração clara, obedecendo a requisitos de qualidade e odor, isento de impurezas, com aspecto, cor e cheiro próprios; Características Adicionais: produto próprio para consumo humano em conformidade com a legislação em vigor; Validade: mínima de 06 (seis) meses contado a partir da entrega; Unidade de Fornecimento: caixa com 20 frasco d 900ml.	Caixa	1.550	R$ 179,25	R$ 277.837,50

Município de Maués/AM, 28 de outubro de 2025.

PREFEITURA DE MAUÉS
Contratante

A G A F COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIO EIRELI
Contratada

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo Dos Passos
Código Identificador:5B92B88C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: Pregão Eletrônico com adoção do SRP nº 90.008/2025
Espécie: Ata de Registro de Preços nº 056/2025
Partes: MUNICÍPIO DE MAUÉS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.282.869/0001-27 e a empresa D COLARES PANTOJA, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita regularmente no CNPJ sob o nº 08.626.748/0001-06.
Objeto: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica, com critério de julgamento menor preço por item, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados ao suprimento de todo o complexo administrativo da Prefeitura de Maués/AM, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.
Vigência: 12 (doze) meses.

Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	ÁGUA MINERAL, Gaseificação: SEM GÁS; Características: água mineral proveniente de fontes naturais ou de fontes artificialmente captadas, insípida, inodora e incolor; Adicionais: Líquido envasado em garrafa apropriada, lisa, transparente, lacrada, observados os padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral e Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com marca, procedência e validade mínima de 06 meses impressas na embalagem do produto em conformidade com a legislação em vigor; Unidade de Fornecimento: Fardo com 06 unidades de 2L.	Fardo	4000	R$ 16,60	R$ 66.400,00
4	ÁGUA MINERAL (REPOSIÇÃO), Gaseificação: SEM GÁS; Características: água mineral proveniente de fontes naturais ou de fontes artificialmente captadas, insípida, inodora e incolor; Adicionais: Líquido envasado em vasilhame apropriado, liso, transparente, lacrado, observados os padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral e Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com marca, procedência e validade do vasilhame mínima de 06 meses impressas na embalagem do produto em conformidade com a legislação em vigor; Unidade de Fornecimento: vasilhame RETORNÁVEL de 20L.	Garrafão	3000	R$ 10,90	R$ 32.700,00
5	GELO, Tipo: escama; Composição: água potável; Inodoro e insípido; Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor; Unidade de Fornecimento: saco com 20Kg.	Unidade	650	R$ 21,00	R$ 13.650,00
12	ABACAXI “in natura”, Grupo: Regional; Características: isentas de cortiças, lesões cicatrizadas, manchas, danos mecânicos, rachaduras ou lesões abertas, coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, em condições adequadas para o consumo, isento de sujidades de origem orgânica, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, produto próprio para consumo humano.	Unidade	7500	R$ 8,75	R$ 65.625,00
31	PEPINO “in natura”, Grupo: Regional; Características: isentas de cortiças, lesões cicatrizadas, manchas, danos mecânicos, rachaduras ou lesões abertas, coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, em condições adequadas para o consumo, isento de sujidades de origem orgânica, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, produto próprio para consumo humano.	Kg	990	R$ 6,35	R$ 6.286,50
39	MISTURA SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR, Cereal infantil para uso a partir do 6º mês de vida, contendo, pelo menos farinha de arroz, açucar, farinha de aveia, extrato de malte, adicionado de vitaminas, sais minerais e probiótico; Validade: mínima de 08 meses contados a partir da data de entrega; Referência: MUCILON DE ARROZ COM AVEIA ou equivalente; Unidade de Fornecimento: Embalagem original com aproximadamente 200g.	Unidade	1100	R$ 7,30	R$ 8.030,00
46	POLPA DE FRUTAS, Sabor: cupuaçu, Unidade de Fornecimento: embalagem com 1 Kg, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor; Validade: mínima de 06 meses contados a partir da data de entrega.	Unidade	1100	R$ 21,00	R$ 23.100,00
49	POLPA DE FRUTAS, Sabor: taperebá, Unidade de Fornecimento: embalagem com 1 Kg, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor; Validade: mínima de 06 meses contados a partir da data de entrega.	Unidade	1200	R$ 21,00	R$ 25.200,00
71	ADOÇANTE DIETÉTICO, Tipo: Sucralose, Aspecto Físico: líquido, Características: a base de stevia, aspartame, sucralose, ciclonato ou sacarina, sem calorias, aspecto físico líquido límpido e transparente; frasco plástico com bico conta gotas; produto próprio para consumo humano em conformidade com a legislação em vigor; Validade: mínima de 06 (seis) meses contado a partir da entrega; Unidade de Fornecimento: frasco com 100ml.	Unidade	950	R$ 4,50	R$ 4.275,00
72	ALIMENTO ACHOCOLATADO, Apresentação: pó obtido pela mistura de cacau em pó solúvel, leite em pó e/ou soro, extrato de malte, açúcar e sal, constituído de pó fino e homogêneo, admitindo teor de umidade máxima de 3% em peso, preparo instantâneo; enriquecido com no mínimo 7 vitaminas; produto isento de soja ou farinha, sujidades, parasitas, larvas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais; produto próprio para consumo humano em conformidade com a legislação em vigor; Validade: mínima de 06 (seis) meses contado a partir da entrega; Referência: Nescau®, Toddy® ou equivalente; Unidade de Fornecimento: pacote com 400g.	Unidade	3900	R$ 6,70	R$ 26.130,00
73	AMEIXA EM CALDA, Composição Básica: ameixa, água e açúcar, Características: produto próprio para consumo humano em conformidade com a legislação em vigor; Validade: mínima de 06 (seis) meses contado a partir da entrega; Unidade de Fornecimento: embalagem com 270g.	Unidade	800	R$ 8,40	R$ 6.720,00
78	AZEITE, Apresentação: extravirgem extraído do azeite de oliva, acidez até de 0,8%, sabor e aroma característicos; Características: produto próprio para consumo humano em conformidade com a legislação em vigor; Validade: mínima de 06 (seis) meses contado a partir da entrega; Unidade de Fornecimento: embalagem com 500ml.	Unidade	800	R$ 34,00	R$ 27.200,00
82	BISCOITO SALGADO, Apresentação: tipo CREAM CRACKER, feito à base de farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, sal e fermento biológico, sabor e aroma característicos; Características: produto próprio para consumo humano em conformidade com a legislação em vigor; Validade: mínima de 06 (seis) meses contado a partir da entrega; Unidade de Fornecimento: pacote com 400g	Pacote	15300	R$ 3,75	R$ 57.375,00
86	COCO RALADO, Apresentação: pó desidratado, sem açúcar, com aspecto, cor e cheiro próprios; Características Adicionais: produto próprio para consumo humano em conformidade com a legislação em vigor; Validade: mínima de 06 (seis) meses contado a partir da entrega; Unidade de Fornecimento: embalagem com 100g.	Unidade	750	R$ 4,60	R$ 3.450,00
88	CONDIMENTO MISTO, Apresentação: pó composto de cominho e pimenta do reino, com aspecto, cor e cheiro próprios; Características Adicionais: produto próprio para consumo humano em conformidade com a legislação em vigor; Validade: mínima de 06 (seis) meses contado a partir da entrega; Unidade de Fornecimento: pacote de 100g.	Pacote	1500	R$ 1,50	R$ 2.250,00
98	EXTRATO DE TOMATE, Apresentação: mistura pasteurizada de tomate, açúcar e sal, livre de corantes, sujidades e fermentação, embalado em "Tetra Pack", com aspecto, cor e cheiro próprios; Características Adicionais: produto próprio para consumo humano em conformidade com a legislação em vigor; Validade: mínima de 06 (seis) meses contado a partir da entrega; Unidade de Fornecimento: embalagem de 340g.	Unidade	9800	R$ 4,50	R$ 44.100,00
99	FARINHA DE MANDIOCA, Apresentação: seca, fina amarela, tipo 01, torrada, isenta de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, cor e cheiro próprios; Características Adicionais: produto próprio para consumo humano em conformidade com a legislação em vigor, fabricado no Amazonas; Validade: mínima de 06 (seis) meses contado a partir da entrega; Unidade de Fornecimento: embalagem de 1kg.	Unidade	3650	R$ 8,00	R$ 29.200,00
108	FEIJÃO JALO, Apresentação: tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com teor de umidade máxima de 15%; produto isento de sujidades, parasitas, larvas, materiais terrosos, detritos animais ou vegetais e mistura de outras variedades e espécies; Características Adicionais: produto próprio para consumo humano em conformidade com a legislação em vigor; Validade: mínima de 06 (seis) meses contado a partir da entrega; Unidade de Fornecimento: fardo com 30kg.	Fardo	790	R$ 200,00	R$ 158.000,00
111	FERMENTO, Apresentação: em pó, tipo químico, com aspecto, cor e cheiro próprios; Características Adicionais: produto próprio para consumo humano em conformidade com a legislação em vigor; Validade: mínima de 06 (seis) meses contado a partir da entrega; Unidade de Fornecimento: embalagem a partir de 200g.	Unidade	400	R$ 5,45	R$ 2.180,00
112	FLOCOS DE MILHO, Apresentação: farinha flocada, flocos grandes, amarela sem sal, isenta de mofo, bolores, fungos e larvas, livre de sujidades e odores estranhos e substâncias nocivas, com aspecto, cor e cheiro próprios; Características Adicionais: produto próprio para consumo humano em conformidade com a legislação em vigor; Validade: mínima de 06 (seis) meses contado a partir da entrega; Unidade de Fornecimento: pacote de 1kg.	Unidade	2100	R$ 3,40	R$ 7.140,00
120	LEITE DE VACA, Apresentação: leite de vaca, longa vida, com estabilizante, processado	Caixa	189	R$ 95,00	R$ 17.955,00

	UHT, tipo zero lactose, com aspecto, cor e cheiro próprios; Características Adicionais: produto próprio para consumo humano em conformidade com a legislação em vigor, embalagem "Tetra Pack"; Registro vigente no Ministério da Agricultura/ SIF/ DIPOA e carimbo de inspeção do SIF ; Validade: mínima de 06 (seis) meses contado a partir da entrega; Unidade de Fornecimento: caixa com 12 unidades de 1L.				
123	MACARRÃO, Apresentação: massa pré-cozida para lasanha, feito a base de farinha de trigo, ovos, sal, açúcar e água, com aspecto, cor e cheiro próprios; Características Adicionais: produto próprio para consumo humano em conformidade com a legislação em vigor; Validade: mínima de 06 (seis) meses contado a partir da entrega; Unidade de Fornecimento: embalagem a partir de 200g	Pacote	300	R$ 5,23	R$ 1.569,00
124	MACARRÃO, Apresentação: tipo concha, feito a base de sêmola de trigo e ovos, com aspecto, cor e cheiro próprios; Características Adicionais: produto próprio para consumo humano em conformidade com a legislação em vigor; Validade: mínima de 06 (seis) meses contado a partir da entrega; Unidade de Fornecimento: embalagem com 200g	Pacote	2500	R$ 2,40	R$ 6.000,00
125	MACARRÃO, Apresentação: tipo espaguete, feito a base de sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais de urucum e cúrcuma, com aspecto, cor e cheiro próprios; Características Adicionais: produto próprio para consumo humano em conformidade com a legislação em vigor; Validade: mínima de 06 (seis) meses contado a partir da entrega; Unidade de Fornecimento: embalagem com 500g	Pacote	9840	R$ 2,17	R$ 21.352,80
127	MAIONESE, Apresentação: mistura emulsificada de ovo, óleo alimentar, limão ou vinagre e sal, enriquecida com Ômega 3, livre de gorduras trans e glúten com aspecto, cor e cheiro próprios; Características Adicionais: produto próprio para consumo humano em conformidade com a legislação em vigor; Validade: mínima de 06 (seis) meses contado a partir da entrega; Unidade de Fornecimento: embalagem de 200g.	Unidade	4000	R$ 2,35	R$ 9.400,00
128	MANTEIGA, Apresentação: origem animal, derivada da nata do leite, de primeira qualidade, com aspecto, cor e cheiro próprios; Características Adicionais: produto próprio para consumo humano em conformidade com a legislação em vigor; Validade: mínima de 06 (seis) meses contado a partir da entrega; Unidade de Fornecimento: caixa com 12 unidades de 500g.	Caixa	360	R$ 200,00	R$ 72.000,00
130	MILHO CANJICA, Apresentação: grupo especial, despeliculada, classe branca, tipo 01, com aspecto, cor e cheiro próprios; Características Adicionais: produto próprio para consumo humano em conformidade com a legislação em vigor; Validade: mínima de 06 (seis) meses contado a partir da entrega; Unidade de Fornecimento: pacote com 500g.	Pacote	600	R$ 4,10	R$ 2.460,00
131	MILHO PARA PIPOCA, Apresentação: grãos naturais de milho, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, com aspecto, cor e cheiro próprios; Características Adicionais: produto próprio para consumo humano em conformidade com a legislação em vigor; Validade: mínima de 06 (seis) meses contado a partir da entrega; Unidade de Fornecimento: pacotes de 500g.	Pacote	250	R$ 3,40	R$ 850,00
133	MISTURA PARA MINGAU EM FLOCOS DE CEREAIS, Apresentação: mistura em pó a base de farinha de trigo integral, farinha de cevada e aveia com açúcar, amido, sais minerais, vitaminas e aromatizantes, com aspecto, cor e cheiro próprios; Características Adicionais: produto próprio para consumo humano em conformidade com a legislação em vigor; Validade: mínima de 06 (seis) meses contado a partir da entrega; Unidade de Fornecimento: embalagem com 210g.	Unidade	3000	R$ 5,20	R$ 15.600,00
146	TEMPERO COMPLETO, Apresentação: pasta composta de sal, alho, cebola, salsa e cebolinha, isento de glúten e pimenta, com aspecto, cor e cheiro próprios; Características Adicionais: produto próprio para consumo humano em conformidade com a legislação em vigor; Validade: mínima de 06 (seis) meses contado a partir da entrega; Unidade de Fornecimento: embalagem com 300g.	Unidade	1800	R$ 2,65	R$ 4.770,00
147	VINAGRE, Apresentação: tipo álcool, com acidez máxima de 5%, isento de glúten, com aspecto, cor e cheiro próprios; Características Adicionais: produto próprio para consumo humano em conformidade com a legislação em vigor; Validade: mínima de 06 (seis) meses contado a partir da entrega; Unidade de Fornecimento: frasco com 500ml.	Frasco	1200	R$ 1,75	R$ 2.100,00
148	VINAGRE, Apresentação: tipo tinto, fermentado acético de vinho tinto e água, com acidez máxima de 5%, isento de glúten, com aspecto, cor e cheiro próprios; Características Adicionais: produto próprio para consumo humano em conformidade com a legislação em vigor; Validade: mínima de 06 (seis) meses contado a partir da entrega; Unidade de Fornecimento: frasco com 500ml.	Frasco	3600	R$ 2,19	R$ 7.884,00

Município de Maués/AM, 28 de outubro de 2025.

PREFEITURA DE MAUÉS
Contratante

D COLARES PANTOJA
Contratada

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo Dos Passos
Código Identificador:9809DE28

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: Pregão Eletrônico com adoção do SRP nº 90.008/2025
Espécie: Ata de Registro de Preços nº 057/2025
Partes: MUNICÍPIO DE MAUÉS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.282.869/0001-27 e a empresa GERDEL SOARES GOMES COMERCIO, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita regularmente no CNPJ sob o nº 03.721.377/0001-28.
Objeto: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica, com critério de julgamento menor preço por item, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados ao suprimento de todo o complexo administrativo da Prefeitura de Maués/AM, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.
Vigência: 12 (doze) meses.

Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
19	ABÓBORA/JERIMUM "in natura", Grupo: Regional; Características: isentas de cortiças, lesões cicatrizadas, manchas, danos mecânicos, rachaduras ou lesões abertas, coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, em condições adequadas para o consumo, isento de sujidades de origem orgânica, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, produto próprio para consumo humano.	Kg	2400	R$ 3,85	R$ 9.240,00
20	ALFACE "in natura", Grupo: CRESPA; Características: isentas de cortiças, lesões cicatrizadas, manchas, danos mecânicos, rachaduras ou lesões abertas, coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, em condições adequadas para o consumo, isento de sujidades de origem orgânica, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, produto próprio para consumo humano. Unidade de Fornecimento: maço com	Maço	3300	R$ 3,85	R$ 12.705,00

	pesagem mínima de 100g.				
21	ALHO “in natura”, Grupo: Regional; Características: isentas de cortiças, lesões cicatrizadas, manchas, danos mecânicos, rachaduras ou lesões abertas, coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, em condições adequadas para o consumo, isento de sujidades de origem orgânica, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, produto próprio para consumo humano	Kg	860	R$ 28,00	R$ 24.080,00
28	COUVE “in natura”, Características: isentas de cortiças, lesões cicatrizadas, manchas, danos mecânicos, rachaduras ou lesões abertas, coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, em condições adequadas para o consumo, isento de sujidades de origem orgânica, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, produto próprio para consumo humano. Unidade de Fornecimento: maço com pesagem mínima de 100g.	Maço	1650	R$ 3,95	R$ 6.517,50
32	PIMENTA DE CHEIRO “in natura”, Grupo: Regional; Características: isentas de cortiças, lesões cicatrizadas, manchas, danos mecânicos, rachaduras ou lesões abertas, coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, em condições adequadas para o consumo, isento de sujidades de origem orgânica, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, produto próprio para consumo humano.	Kg	270	R$ 7,50	R$ 2.025,00
43	PÃO DE FORMA, Apresentação: com casca, fatiado, acondicionado em embalagem plástica, Composição Básica: farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, sal, glúten e fermento biológico. Embalagem com 480 gramas.	Pacote	3500	R$ 4,90	R$ 17.150,00
44	PÃO FRANCÊS, Peso Referência: unidade de 50 gramas, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano.	Kg	10000	R$ 0,50	R$ 5.000,00
55	CARNE BOVINA, Tipo: PATINHO; Apresentação: MOÍDA; Características Adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega tudo em conformidade com a legislação em vigor.	Kg	10200	R$ 24,40	R$ 248.880,00
59	FRANGO, Tipo: INTEIRO; Apresentação: congelado com vísceras, pertences e miúdos; Apresentação: congelada; Características Adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, com prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega em conformidade com a legislação em vigor; Unidade de fornecimento: embalagem com 1kg	Kg	9050	R$ 9,50	R$ 85.975,00
62	OVO DE GALINHA, Tipo: Extra; Classe: A; Características Adicionais: produto de primeira qualidade, frescos, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que seja imprópria ao consumo e que lhe alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas) com selo de inspeção pelo MAPA ou órgão competente; Unidade de fornecimento: caixa com 12 formas com 30 unidades cada.	Caixa	850	R$ 225,80	R$ 191.930,00
75	ARROZ, Apresentação: branco, agulhinha, tipo 1, longo e fino, com aspecto, cor e cheiro próprios, grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidades, parasitas, larvas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais; Características Adicionais: produto próprio para consumo humano em conformidade com a legislação em vigor; Validade: mínima de 06 (seis) meses contado a partir da entrega; Unidade de Fornecimento: pacote com 1kg.	Unidade	10350	R$ 3,00	R$ 31.050,00
76	AVEIA, Apresentação: flocos de aveia enriquecida com vitaminas e sais minerais; Características: produto próprio para consumo humano em conformidade com a legislação em vigor; Validade: mínima de 06 (seis) meses contado a partir da entrega; Unidade de Fornecimento: embalagem com 160g. Referência: Quaker® ou equivalente.	Unidade	9600	R$ 2,85	R$ 27.360,00
79	AZEITONA, Apresentação: azeitonas verdes sem caroço em conserva de água e sal, sabor e aroma característicos; Características: produto próprio para consumo humano em conformidade com a legislação em vigor; Validade: mínima de 06 (seis) meses contado a partir da entrega; Unidade de Fornecimento: frasco com 320g.	Frasco	700	R$ 12,00	R$ 8.400,00
81	BISCOITO SALGADO, Apresentação: tipo ÁGUA E SAL, feito a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, extrato de malte, sal refinado, açúcar, soro de leite em pó, fermento biológico, bicarbonato de sódio, estabilizante lecitina de soja, sabor e aroma característicos; Características: produto próprio para consumo humano em conformidade com a legislação em vigor; Validade: mínima de 06 (seis) meses contado a partir da entrega; Unidade de Fornecimento: pacote com 400g	Pacote	15240	R$ 3,00	R$ 45.720,00
83	CAFÉ, Apresentação: em pó, torrado e moído com selo de pureza ABIC, com aspecto, cor e cheiro próprios; Características Adicionais: produto próprio para consumo humano em conformidade com a legislação em vigor; Validade: mínima de 06 (seis) meses contado a partir da entrega; Unidade de Fornecimento: pacote de 500g. Referência: Kimimo®, Pilão® e Santa Clara®.	Unidade	13490	R$ 28,50	R$ 384.465,00
89	CONSERVA DE CARNE, Apresentação: tipo bovina, desfiada, caldo de cozimento, sal, especiarias, conservantes, com aspecto, cor e cheiro próprios; Características Adicionais: produto próprio para consumo humano em conformidade com a legislação em vigor; Validade: mínima de 06 (seis) meses contado a partir da entrega; Referência: Target® ou equivalente; Unidade de Fornecimento: lata com 320g.	Unidade	400	R$ 7,20	R$ 2.880,00
90	CONSERVA DE CARNE, Apresentação: tipo bovina, desfiada, caldo de cozimento, sal, especiarias, conservantes, com aspecto, cor e cheiro próprios; Características Adicionais: produto próprio para consumo humano em conformidade com a legislação em vigor; Validade: mínima de 06 (seis) meses contado a partir da entrega; Referência: Target® ou equivalente; Unidade de Fornecimento: caixa com 24 latas de 320g cada.	Caixa	575	R$ 172,80	R$ 99.360,00
100	FARINHA DE MANDIOCA, Apresentação: seca, fina branca, tipo 01, torrada, isenta de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, cor e cheiro próprios; Características Adicionais: produto próprio para consumo humano em conformidade com a legislação em vigor, fabricado no Amazonas; Validade: mínima de 06 (seis) meses contado a partir da entrega; Unidade de Fornecimento: embalagem de 1kg.	Unidade	2860	R$ 4,00	R$ 11.440,00
101	FARINHA DE TAPIOCA, Apresentação: seca, granulada, branca, isenta de parasitos, umidade e fermentação, com aspecto, cor e cheiro próprios; Características Adicionais: produto próprio para consumo humano em conformidade com a legislação em vigor; Validade: mínima de 06 (seis) meses contado a partir da entrega; Unidade de Fornecimento: embalagem com 1kg.	Unidade	1400	R$ 4,65	R$ 6.510,00
102	FARINHA DE TRIGO, Apresentação: sem fermento, obtida do trigo moído, cor branca, com aspectos, cor, sabor e textura características, livre de sujidades, materiais terrosos, parasitas e larvas, com aspecto, cor e cheiro próprios; Características Adicionais: produto próprio para consumo humano em conformidade com a legislação em vigor; Validade: mínima de 06 (seis) meses contado a partir da entrega; Unidade de Fornecimento: embalagem com 1kg.	Unidade	1700	R$ 5,00	R$ 8.500,00
105	FEIJÃO DE PRAIA, Apresentação: tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com teor de umidade máxima de 15%; produto isento de sujidades, parasitas, larvas, materiais terrosos, detritos animais ou vegetais e mistura de outras variedades e espécies; Características Adicionais: produto próprio para consumo humano em conformidade com a legislação em vigor; Validade: mínima de 06 (seis) meses contado a partir da entrega; Unidade de Fornecimento: pacote com 1kg.	Pacote	4950	R$ 5,50	R$ 27.225,00
106	FEIJÃO DE PRAIA, Apresentação: tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com teor de umidade máxima de 15%; produto isento de sujidades, parasitas, larvas, materiais terrosos, detritos animais ou vegetais e mistura de outras variedades e espécies; Características Adicionais: produto próprio para consumo humano em conformidade com a legislação em vigor; Validade: mínima de 06 (seis) meses contado a partir da entrega; Unidade de Fornecimento: fardo com 30kg.	Fardo	1111	R$ 193,00	R$ 214.423,00
107	FEIJÃO JALO, Apresentação: tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com teor de umidade máxima de 15%; produto isento de sujidades, parasitas, larvas, materiais terrosos, detritos animais ou vegetais e mistura de outras variedades e espécies; Características Adicionais: produto próprio para consumo humano em conformidade com	Pacote	4950	R$ 9,70	R$ 48.015,00

	a legislação em vigor; Validade: mínima de 06 (seis) meses contado a partir da entrega; Unidade de Fornecimento: pacote com 1kg.				
109	FEIJÃO PRETO, Apresentação: tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com teor de umidade máxima de 15%; produto isento de sujidades, parasitas, larvas, materiais terrosos, detritos animais ou vegetais e mistura de outras variedades e espécies; Características Adicionais: produto próprio para consumo humano em conformidade com a legislação em vigor; Validade: mínima de 06 (seis) meses contado a partir da entrega; Unidade de Fornecimento: fardo com 30kg.	Fardo	27	R$ 189,00	R$ 5.103,00
114	GOIABADA, Apresentação: consistência espessa e cremosa da mistura de goiaba e açúcar, com aspecto, cor e cheiro próprios; Características Adicionais: produto próprio para consumo humano em conformidade com a legislação em vigor; Validade: mínima de 06 (seis) meses contado a partir da entrega; Unidade de Fornecimento: embalagem com no mínimo 500g.	Unidade	3700	R$ 5,50	R$ 20.350,00
121	LINGUIÇA, Apresentação: do tipo toscana, tradicional, a base de carne suína ou bovina mecanicamente processada, enriquecida com sal, proteína vegetal, condimentos e conservadores, com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa, isenta de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, cor e cheiro próprios; Características Adicionais: produto próprio para consumo humano em conformidade com a legislação em vigor; Validade: mínima de 06 (seis) meses contado a partir da entrega; Unidade de Fornecimento: a granel, embalagem com 1kg.	Kg	1500	R$ 22,50	R$ 33.750,00
122	LINGUICA, Apresentação: do tipo tradicional, a base de carne de aves mecanicamente processada, enriquecida com sal, proteína vegetal, condimentos e conservadores, com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa, isenta de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, cor e cheiro próprios; Características Adicionais: produto próprio para consumo humano em conformidade com a legislação em vigor; Validade: mínima de 06 (seis) meses contado a partir da entrega; Unidade de Fornecimento: a granel, embalagem com 1kg.	Kg	700	R$ 18,00	R$ 12.600,00
126	MACARRÃO, Apresentação: tipo parafuso, feito à base de sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais de urucum e cúrcuma, com aspecto, cor e cheiro próprios; Características Adicionais: produto próprio para consumo humano em conformidade com a legislação em vigor; Validade: mínima de 06 (seis) meses contado a partir da entrega; Unidade de Fornecimento: embalagem com 500g	Pacote	5260	R$ 3,85	R$ 20.251,00
129	MARGARINA, Apresentação: produto de origem vegetal, de primeira qualidade, com aspecto, cor e cheiro próprios; Características Adicionais: produto próprio para consumo humano em conformidade com a legislação em vigor; Validade: mínima de 06 (seis) meses contado a partir da entrega; Unidade de Fornecimento: caixa com 12 unidades de 250g.	Caixa	450	R$ 50,40	R$ 22.680,00
132	MILHO VERDE, Apresentação: conserva de milho, açúcar, água e sal, com aspecto, cor e cheiro próprios; Características Adicionais: produto próprio para consumo humano em conformidade com a legislação em vigor; Validade: mínima de 06 (seis) meses contado a partir da entrega; Unidade de Fornecimento: embalagem com 200g.	Unidade	400	R$ 3,15	R$ 1.260,00
134	MOLHO DE ALHO, Apresentação: mistura líquida a base de extrato de alho, com aspecto, cor e cheiro próprios; Características Adicionais: produto próprio para consumo humano em conformidade com a legislação em vigor; Validade: mínima de 06 (seis) meses contado a partir da entrega; Unidade de Fornecimento: frasco de 900ml.	Frasco	300	R$ 9,95	R$ 2.985,00
139	PRESUNTO, Apresentação: peito de peru, sem capa de gordura, cozido, fatiado, com aspecto, cor e cheiro próprios; Características Adicionais: produto próprio para consumo humano em conformidade com a legislação em vigor; Validade: mínima de 30 (trinta) dias contado a partir da entrega; Unidade de Fornecimento: a granel, bandeja a partir de 1kg.	Kg	950	R$ 18,50	R$ 17.575,00
141	QUEIJO, Apresentação: tipo muçarela de leite de vaca, com aspecto, cor e cheiro próprios; Características Adicionais: produto próprio para consumo humano em conformidade com a legislação em vigor; Validade: mínima de 30 (trinta) dias contado a partir da entrega; Unidade de Fornecimento: a granel, bandeja a partir de 1kg.	Kg	950	R$ 25,75	R$ 24.462,50
143	SALSICHA, Apresentação: origem animal, tipo hot dog, proteína vegetal, sal, condimentos, conservantes e corantes, com aspecto, cor e cheiro próprios; Características Adicionais: produto próprio para consumo humano em conformidade com a legislação em vigor; Validade: mínima de 06 (seis) meses contado a partir da entrega; Unidade de Fornecimento: a granel, embalagem a partir de 1kg.	Kg	1500	R$ 8,50	R$ 12.750,00
144	SALSICHA, Apresentação: origem animal, tipo VIANA, com aspecto, cor e cheiro próprios; Características Adicionais: produto próprio para consumo humano em conformidade com a legislação em vigor; Validade: mínima de 06 (seis) meses contado a partir da entrega; Unidade de Fornecimento: caixa com 48 latas de 300g.	Caixa	450	R$ 4,00	R$ 1.800,00
145	SELETA DE LEGUMES, Apresentação: composta de ervilhas, batata, cenoura, em conserva de salmoura, isenta de matéria terrosa, parasitas, detritos animais e vegetais, com aspecto, cor e cheiro próprios; Características Adicionais: produto próprio para consumo humano em conformidade com a legislação em vigor; Validade: mínima de 06 (seis) meses contado a partir da entrega; Unidade de Fornecimento: lata de 200g.	Lata	8000	R$ 3,00	R$ 24.000,00

Município de Maués/AM, 28 de outubro de 2025.

PREFEITURA DE MAUÉS
Contratante

GERDEL SOARES GOMES COMERCIO
Contratada

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo Dos Passos
Código Identificador:CEEC02E4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: Pregão Eletrônico com adoção do SRP nº 90.008/2025
Espécie: Ata de Registro de Preços nº 058/2025
Partes: MUNICÍPIO DE MAUÉS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.282.869/0001-27 e a empresa A. R. DE SANTIAGO LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita regularmente no CNPJ sob o nº 49.252.226/0001-79.
Objeto: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica, com critério de julgamento menor preço por item, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados ao suprimento de todo o complexo administrativo da Prefeitura de Maués/AM, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.
Vigência: 12 (doze) meses.

Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
2	ÁGUA MINERAL, Gaseificação: SEM GÁS; Características: água mineral proveniente de fontes naturais ou de fontes artificialmente captadas, insípida, inodora e incolor; Adicionais: Líquido	Fardo	14500	R$ 11,65	R$ 168.925,00

	envasado em garrafa apropriada, lisa, transparente, lacrada, observados os padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral e Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com marca, procedência e validade mínima de 06 meses impressas na embalagem do produto em conformidade com a legislação em vigor; Unidade de Fornecimento: Fardo com 12 unidades de 350ml.				
36	MISTURA SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR, Complemento alimentar instantâneo infantil, rico em vitaminas e minerais, com lactose, sacarose, isento de glúten, via oral, indicado para ganho de peso em crianças, sabor baunilha; Validade: mínima de 08 meses contados a partir da data de entrega; Referência: SUSTAGEN KIDS ou equivalente; Unidade de Fornecimento: Embalagem com aproximadamente 380g.	Unidade	500	R$ 31,99	R$ 15.995,00
37	MISTURA SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR, Leite em pó, fórmula infantil para lactantes de zero a seis meses, composta por Lactose, soro de leite, oleina de palma, leite desnatado, óleo de palma, galacto-oligossacarídeo, óleo de canola, óleo de milho, lecitina de soja, oligofrutossacarídeo, sais minerais (citrato de cálcio, citrato de potássio, cloreto de cálcio cloreto de magnésio, cloreto de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, sulfato de manganês, iodeto de potássio, selenato de sódio), vitaminas (vitaminas C, taurina, inositol, vitamina E, vitamina A, niacina, ácido pantotênico, vitamina D, vitamina B1, vitamina B6, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K, biotina), l-fenilalanina, L-histidina, bitartarato de colina, L-camitina e regulador de acidez ácido cítrico. Sem Glúten; Validade: mínima de 08 meses contados a partir da data de entrega; Referência: Aptamil 1, Nan Comfort 1 ou equivalente; Unidade de Fornecimento: Embalagem com aproximadamente 400g.	Lata	500	R$ 42,99	R$ 21.495,00
42	MISTURA SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR, Suplemento em pó para adultos e idosos com proteínas, presença de fibras, vitaminas e minerais. isento de sabor, sacarose, frutose e glúten; Validade: mínima de 08 meses contados a partir da data de entrega; Referência: NUTREN SENIOR, SUSTAGEN SENIOR, SUSTAP SENIOR ou equivalente; Unidade de Fornecimento: lata de 740g	Lata	500	R$ 148,99	R$ 74.495,00
45	POLPA DE FRUTAS, Sabor: acerola, Unidade de Fornecimento: embalagem com 1 Kg, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor; Validade: mínima de 06 meses contados a partir da data de entrega.	Unidade	1350	R$ 11,00	R$ 14.850,00
47	POLPA DE FRUTAS, Sabor: goiaba, Unidade de Fornecimento: embalagem com 1 Kg, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor; Validade: mínima de 06 meses contados a partir da data de entrega.	Unidade	1450	R$ 9,99	R$ 14.485,50
50	POLPA DE FRUTAS, Sabor: maracujá, Unidade de Fornecimento: embalagem com 1 Kg, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor; Validade: mínima de 06 meses contados a partir da data de entrega.	Unidade	1150	R$ 17,80	R$ 20.470,00

Município de Maués/AM, 28 de outubro de 2025.

PREFEITURA DE MAUÉS
Contratante

A. R. DE SANTIAGO LTDA
Contratada

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo Dos Passos
Código Identificador:409DE1AF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: Pregão Eletrônico com adoção do SRP nº 90.008/2025
Espécie: Ata de Registro de Preços nº 059/2025
Partes: MUNICÍPIO DE MAUÉS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.282.869/0001-27 e a empresa J. C. VIEIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita regularmente no CNPJ sob o nº 46.831.788/0001-89.
Objeto: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica, com critério de julgamento menor preço por item, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados ao suprimento de todo o complexo administrativo da Prefeitura de Maués/AM, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.
Vigência: 12 (doze) meses.

Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
3	ÁGUA MINERAL, Gaseificação: SEM GÁS; Características: água mineral proveniente de fontes naturais ou de fontes artificialmente captadas, insípida, inodora e incolor; Adicionais: Líquido envasado em vasilhame apropriado, liso, transparente, lacrado, observados os padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral e Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com marca, procedência e validade do vasilhame mínima de 06 meses impressas na embalagem do produto em conformidade com a legislação em vigor; Unidade de Fornecimento: vasilhame NÃO RETORNÁVEL de 20L.	Garrafão	2900	R$ 23,04	R$ 66.816,00
7	REFRIGERANTE, Sabor: GUARANÁ, Gaseificação: com gás; Características Adicionais: produto em conformidade com a legislação em vigor; Unidade de Fornecimento: Fardo com 06 unidades de 2L. Produtos de Referência: Guaraná Antarctica® e Baré®.	Fardo	4550	R$ 41,00	R$ 186.550,00
8	SUCO DE FRUTA, Tipo: líquido concentrado; Sabor: CAJU; Composição mínima: água, suco integral da fruta com sabor e conservantes; SEM AÇÚCAR; Produto para consumo humano e em conformidade com a Legislação em vigor; Unidade de Fornecimento: frasco de vidro ou plástico com 500ml	Unidade	1500	R$ 3,53	R$ 5.295,00
10	SUCO DE FRUTA, Tipo: líquido concentrado; Sabor: MARACUJÁ; Composição mínima: água, suco integral da fruta com sabor e conservantes; SEM AÇÚCAR; Produto para consumo humano e em conformidade com a Legislação em vigor; Unidade de Fornecimento: frasco de vidro ou plástico com 500ml	Unidade	3000	R$ 4,20	R$ 12.600,00
13	BANANA "in natura", Tipo: Pacovã; Grupo: Regional; Características: isentas de cortiças, lesões cicatrizadas, manchas, danos mecânicos, rachaduras ou lesões abertas, coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, em condições adequadas para o consumo, isento de sujidades de origem orgânica, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, produto próprio para consumo humano.	Unidade	3500	R$ 1,19	R$ 4.165,00
24	BETERRABA "in natura", Grupo: Regional; Características: isentas de cortiças, lesões cicatrizadas, manchas, danos mecânicos, rachaduras ou lesões abertas, coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, em condições adequadas para o consumo, isento de sujidades de origem orgânica, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, produto próprio para consumo humano.	Kg	3050	R$ 4,48	R$ 13.664,00
34	REPOLHO "in natura", Grupo: Regional; Características: isentas de cortiças, lesões cicatrizadas, manchas, danos mecânicos, rachaduras ou lesões abertas, coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, em condições adequadas para o consumo, isento de sujidades de origem orgânica, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, produto próprio para consumo humano.	Kg	1700	R$ 6,35	R$ 10.795,00

35	TOMATE “in natura”, Grupo: Regional; Características: isentas de cortiças, lesões cicatrizadas, manchas, danos mecânicos, rachaduras ou lesões abertas, coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, em condições adequadas para o consumo, isento de sujidades de origem orgânica, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, produto próprio para consumo humano.	Kg	2140	R$ 7,30	R$ 15.622,00
38	MISTURA SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR, Leite em pó, fórmula infantil para lactantes e crianças de seis meses a 1 ano. Leite desnatado, lactose, soro de leite, maltodextrina, oleína de palma, galacto-oligossacarídeo, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, oligofrutossacarídeo, lecitina de soja, sais minerais (citrato de cálcio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio), vitaminas (vitamina C, vitamina E, vitamina A, ácido pantotênico, niacina, vitamina D, vitamina B1, vitamina B6, vitamina B2, ácido fólico, vitamina h e biotina). Validade: mínima de 08 meses contados a partir da data de entrega; Referência: Aptamil 2, Nan Comfort 2 ou equivalente; Unidade de Fornecimento: Embalagem com aproximadamente 400g.	Lata	400	R$ 42,15	R$ 16.860,00
41	MISTURA SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR, Mistura a base de amido de milho, sabor baunilha; Validade: mínima de 08 meses contados a partir da data de entrega; Referência: CREMOGEMA ou equivalente; Unidade de Fornecimento: Embalagem com no mínimo 180g.	Unidade	2000	R$ 4,70	R$ 9.400,00
57	FRANGO, Tipo: ASA com osso; Apresentação: congelada; Características Adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, com prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega em conformidade com a legislação em vigor; Unidade de fornecimento: embalagem com 1kg.	Kg	1200	R$ 18,71	R$ 22.452,00
58	FRANGO, Tipo: COXA e SOBRECOXA com osso; Apresentação: congelada; Características Adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, com prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega em conformidade com a legislação em vigor; Unidade de fornecimento: embalagem com 1kg	Kg	1200	R$ 11,93	R$ 14.316,00
61	OVO DE GALINHA, Tipo: Extra; Classe: A; Características Adicionais: produto de primeira qualidade, frescos, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que seja imprópria ao consumo e que lhe alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas) com selo de inspeção pelo MAPA ou órgão competente; Unidade de fornecimento: forma com 30 unidades.	Forma	40	R$ 21,35	R$ 854,00
74	AMIDO DE MILHO, Apresentação: pó de amido de milho de primeira qualidade, com aspecto, cor e cheiro próprios; Características Adicionais: produto próprio para consumo humano em conformidade com a legislação em vigor; Validade: mínima de 06 (seis) meses contado a partir da entrega; Referência: Maizena® ou equivalente; Unidade de Fornecimento: caixa com 500g.	Unidade	1100	R$ 8,00	R$ 8.800,00
77	AZEITE DE DENDÊ, Apresentação: oleína de palma, sabor e aroma característicos; Características: produto próprio para consumo humano em conformidade com a legislação em vigor; Validade: mínima de 06 (seis) meses contado a partir da entrega; Unidade de Fornecimento: garrafa com 200ml.	Unidade	500	R$ 5,12	R$ 2.560,00
80	BISCOITO DOCE, Apresentação: tipo MAIZENA, feito a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal de palma, amido de milho, açúcar invertido, soro de leite em pó, sal, aromatizante, emulsificante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e melhorador de farinha metabissulfito de sódio, sabor e aroma característicos; Características: produto próprio para consumo humano em conformidade com a legislação em vigor; Validade: mínima de 06 (seis) meses contado a partir da entrega; Unidade de Fornecimento: pacote com 700g	Pacote	10820	R$ 10,08	R$ 109.065,60
91	CONSERVA DE PEIXE, Apresentação: tipo sardinha em óleo comestível e sal, livre de gorduras trans, com aspecto, cor e cheiro próprios; Características Adicionais: produto próprio para consumo humano em conformidade com a legislação em vigor; Validade: mínima de 06 (seis) meses contado a partir da entrega; Unidade de Fornecimento: caixa com 50 unidades de 130g.	Caixa	690	R$ 195,45	R$ 134.860,50
97	ERVILHA, Apresentação: em conserva composto por ervilhas, água, açúcar e sal, com aspecto, cor e cheiro próprios; Características Adicionais: produto próprio para consumo humano em conformidade com a legislação em vigor; Validade: mínima de 06 (seis) meses contado a partir da entrega; Unidade de Fornecimento: caixa com 24 embalagens de 200g drenada.	Caixa	705	R$ 70,95	R$ 50.019,75
113	GELATINA, Apresentação: em pó, preparo instantâneo, sabores variados, enriquecido com vitaminas, com aspecto, cor e cheiro próprios; Características Adicionais: produto próprio para consumo humano em conformidade com a legislação em vigor; Validade: mínima de 06 (seis) meses contado a partir da entrega; Unidade de Fornecimento: embalagem com 12g.	Unidade	800	R$ 2,00	R$ 1.600,00
115	LEITE CONDENSADO, Apresentação: leite condensado tradicional, produto lácteo semilíquido composto de leite integral, açúcar e lactose, com aspecto, cor e cheiro próprios; Características Adicionais: produto próprio para consumo humano em conformidade com a legislação em vigor; Validade: mínima de 06 (seis) meses contado a partir da entrega; Unidade de Fornecimento: embalagem com 395g	Unidade	13500	R$ 4,35	R$ 58.725,00
116	LEITE DE COCO, Apresentação: mistura líquida de leite de coco, água e conservadores, com aspecto, cor e cheiro próprios; Características Adicionais: produto próprio para consumo humano em conformidade com a legislação em vigor; Validade: mínima de 06 (seis) meses contado a partir da entrega; Unidade de Fornecimento: embalagem com 200ml	Unidade	7400	R$ 1,63	R$ 12.062,00
117	LEITE DE VACA, Apresentação: em pó, preparo instantâneo, com estabilizante, tipo integral, com aspecto, cor e cheiro próprios; Características Adicionais: produto próprio para consumo humano em conformidade com a legislação em vigor; Registro vigente no Ministério da Agricultura/ SIF/ DIPOA e carimbo de inspeção do SIF; Validade: mínima de 06 (seis) meses contado a partir da entrega; Unidade de Fornecimento: pacote de 400g.	Pacote	10500	R$ 16,82	R$ 176.610,00
135	MOLHO DE PIMENTA, Apresentação: mistura líquida a base de vinagre, água, pimenta, corante natural e outros e conservador de benzoato de sódio, com aspecto, cor e cheiro próprios; Características Adicionais: produto próprio para consumo humano em conformidade com a legislação em vigor; Validade: mínima de 06 (seis) meses contado a partir da entrega; Unidade de Fornecimento: frasco com 150ml	Frasco	300	R$ 2,80	R$ 840,00
142	SAL, Apresentação: em pó, tipo iodado e refinado, isento de sujidades, materiais terrosos, com aspecto, cor e cheiro próprios; Características Adicionais: produto próprio para consumo humano em conformidade com a legislação em vigor; Validade: mínima de 06 (seis) meses contado a partir da entrega; Unidade de Fornecimento: pacote de 1kg.	Kg	1100	R$ 1,01	R$ 1.111,00

Município de Maués/AM, 28 de outubro de 2025.

PREFEITURA DE MAUÉS
Contratante

J. C. VIEIRA LTDA
Contratada

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo Dos Passos
Código Identificador:6F290EC1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: Pregão Eletrônico com adoção do SRP nº 90.008/2025
Espécie: Ata de Registro de Preços nº 060/2025
Partes: MUNICÍPIO DE MAUÉS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.282.869/0001-27 e a empresa E Q DA SILVA E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita regularmente no CNPJ sob o nº 23.784.899/0001-86.
Objeto: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica, com critério de julgamento menor preço por item, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados ao suprimento de todo o complexo administrativo da Prefeitura de Maués/AM, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.
Vigência: 12 (doze) meses.

Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
14	BANANA “in natura”, Tipo: Prata; Grupo: Regional; Características: isentas de cortiças, lesões cicatrizadas, manchas, danos mecânicos, rachaduras ou lesões abertas, coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, em condições adequadas para o consumo, isento de sujidades de origem orgânica, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, produto próprio para consumo humano.	Kg	6.300	R$ 7,11	R$ 44.793,00
15	LIMÃO "in natura", Tipo: Taiti, Grupo: Regional; Características: isentas de cortiças, lesões cicatrizadas, manchas, danos mecânicos, rachaduras ou lesões abertas, coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, em condições adequadas para o consumo, isento de sujidades de origem orgânica, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, produto próprio para consumo humano.	Kg	1.100	R$ 3,00	R$ 3.300,00
16	MAÇÃ “in natura”, Grupo: Fuji; Características: isentas de cortiças, lesões cicatrizadas, manchas, danos mecânicos, rachaduras ou lesões abertas, coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, em condições adequadas para o consumo, isento de sujidades de origem orgânica, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, produto próprio para consumo humano.	Kg	1.640	R$ 9,35	R$ 15.334,00
17	MAMÃO “in natura”, Grupo: Regional; Características: isentas de cortiças, lesões cicatrizadas, manchas, danos mecânicos, rachaduras ou lesões abertas, coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, em condições adequadas para o consumo, isento de sujidades de origem orgânica, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, produto próprio para consumo humano.	Kg	1.950	R$ 7,45	R$ 14.527,50
22	BATATA “in natura”, Grupo: Regional; Características: isentas de cortiças, lesões cicatrizadas, manchas, danos mecânicos, rachaduras ou lesões abertas, coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, em condições adequadas para o consumo, isento de sujidades de origem orgânica, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, produto próprio para consumo humano.	Kg	4.300	R$ 3,05	R$ 13.115,00
23	BATATA-DOCE "in natura", Grupo: branca, Tipo: extra, Características Adicionais: isentas de cortiças, lesões cicatrizadas, manchas, danos mecânicos, rachaduras ou lesões abertas, coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, em condições adequadas para o consumo, isento de sujidades de origem orgânica, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Kg	1.600	R$ 3,45	R$ 5.520,00
25	CEBOLA “in natura”, Grupo: Regional; Características: isentas de cortiças, lesões cicatrizadas, manchas, danos mecânicos, rachaduras ou lesões abertas, coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, em condições adequadas para o consumo, isento de sujidades de origem orgânica, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, produto próprio para consumo humano.	Kg	3.400	R$ 3,55	R$ 12.070,00
26	CENOURA “in natura”, Grupo: Regional; Características: isentas de cortiças, lesões cicatrizadas, manchas, danos mecânicos, rachaduras ou lesões abertas, coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, em condições adequadas para o consumo, isento de sujidades de origem orgânica, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, produto próprio para consumo humano.	Kg	2.750	R$ 4,65	R$ 12.787,50

Município de Maués/AM, 28 de outubro de 2025.

PREFEITURA DE MAUÉS
Contratante

E Q DA SILVA E CIA LTDA
Contratada

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo Dos Passos
Código Identificador:B7883DDC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: Pregão Eletrônico com adoção do SRP nº 90.008/2025
Espécie: Ata de Registro de Preços nº 061/2025
Partes: MUNICÍPIO DE MAUÉS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.282.869/0001-27 e a empresa E D S MATOS COMERCIO, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita regularmente no CNPJ sob o nº 13.255.250/0001-14.
Objeto: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica, com critério de julgamento menor preço por item, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados ao suprimento de todo o complexo administrativo da Prefeitura de Maués/AM, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.
Vigência: 12 (doze) meses.

Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
29	CRAVO DA ÍNDIA, Condimento, apresentação industrial, matéria-prima cravo da índia, aspecto físico granulado, de procedência nacional. Isento de mofo, fermentação, odores estranhos e substâncias nocivas. Embalagem transparente, em plástico atóxico, incolor, termossoldada. Validade: mínima de 06 (seis) meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Unidade de Fornecimento: embalagem com 15g.	Unidade	600	R$ 2,90	R$ 1.740,00
87	CONDIMENTO COLORAU, Apresentação: colorífico em pó fino homogêneo sem sal, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídos, de coloração avermelhada, com aspecto, cor e cheiro próprios; Características Adicionais: produto próprio para consumo humano em conformidade com a legislação em vigor; Validade: mínima de 06 (seis) meses contado a partir da entrega; Unidade de Fornecimento: fardo com 10 pacotes de 100g cada.	Fardo	450	R$ 1,95	R$ 877,50
110	FEIJÃO RAJADO, Apresentação: tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com teor de umidade máxima de 15%; produto isento de sujidades, parasitas, larvas, materiais terrosos, detritos animais ou vegetais e mistura de outras variedades e espécies; Características Adicionais: produto próprio para consumo humano em conformidade com a legislação em vigor; Validade: mínima de 06 (seis) meses contado a partir da entrega; Unidade de Fornecimento: fardo com 30kg.	Fardo	30	R$ 187,05	R$ 5.611,50
138	PIMENTA DO REINO, Apresentação em pó fino, isenta de sujidades, materiais terrosos, outros grãos, com aspecto, cor e cheiro próprios; Características Adicionais: produto próprio para consumo humano em conformidade com a legislação em vigor; Validade: mínima de 06 (seis) meses contado a partir da entrega; Unidade de Fornecimento: embalagem de 100g.	Unidade	400	R$ 5,20	R$ 2.080,00
140	QUEIJO RALADO, Apresentação: queijo tipo parmesão ralado e conservado, com aspecto, cor e cheiro próprios; Características Adicionais: produto próprio para consumo humano em conformidade com a legislação em vigor; Validade: mínima de 06 (seis) meses contado a partir da entrega; Unidade de Fornecimento: embalagem com 50g	Unidade	400	R$ 3,29	R$ 1.316,00

Município de Maués/AM, 28 de outubro de 2025.

PREFEITURA DE MAUÉS
Contratante

E D S MATOS COMERCIO
Contratada

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo Dos Passos
Código Identificador:DAE5B7A1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: Pregão Eletrônico com adoção do SRP nº 90.016/2025
Espécie: Ata de Registro de Preços nº 062/2025
Partes: MUNICÍPIO DE MAUÉS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.282.869/0001-27 e a empresa AMA SAUDE ATIVIDADES MÉDICAS ASSOCIADAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita regularmente no CNPJ sob o nº 59.021.802/0001-20.
Objeto: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica especializada, com critério de julgamento de menor preço, para prestação dos serviços de fornecimento, gerenciamento e operacionalização de profissionais médicos de nível superior visando a estruturação e organização dos serviços públicos de saúde ofertados pela Prefeitura de Maués/AM, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.
Vigência: 12 (doze) meses.

Ord.	Descrição / Especificação	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Global
1	SERVIÇOS DE PLANTÃO, Aplicação: serviço médico em clínica médica executado em Pronto-Socorro, em regime de plantão 12 horas, conforme Termo de Referência.	Plantão	1.200	R$ 1.796,17	R$ 2.155.404,00
2	SERVIÇOS DE PLANTÃO, Aplicação: serviço médico em clínica médica executado em Pronto-Socorro, em regime de plantão 6 horas, conforme Termo de Referência.	Plantão	372	R$ 904,19	R$ 336.358,68
3	SERVIÇOS DE PLANTÃO, Aplicação: serviço médico em enfermaria hospitalar executado em clínica médica, em regime de plantão 6 horas, conforme Termo de Referência.	Plantão	372	R$ 904,19	R$ 336.358,68
4	SERVIÇOS DE PLANTÃO, Aplicação: serviço médico especializado em cirurgia geral, em regime de plantão de sobreaviso de 24 horas, executado em Unidade Hospitalar, conforme Termo de Referência.	Sobreaviso	372	R$ 4.176,32	R$ 1.553.591,04
5	SERVIÇOS DE PLANTÃO, Aplicação: serviço médico especializado em obstetrícia, em regime de plantão de sobreaviso de 24 horas, executado em Unidade Hospitalar e Maternidade, conforme Termo de Referência.	Sobreaviso	372	R$ 4.176,32	R$ 1.553.591,04
6	SERVIÇOS DE PLANTÃO, Aplicação: serviço médico especializado em neonatologia, em regime de plantão de sobreaviso de 24 horas, executado em Unidade Hospitalar e Maternidade, conforme Termo de Referência.	Sobreaviso	372	R$ 727,02	R$ 270.451,44
7	SERVIÇOS DE PLANTÃO, Aplicação: serviço médico especializado em ultrassonografia, em regime de plantão de sobreaviso de 24 horas, executado em Unidade Hospitalar e Maternidade, conforme Termo de Referência.	Sobreaviso	372	R$ 749,53	R$ 278.825,16
8	SERVIÇO MÉDICO, Aplicação: serviço médico ambulatorial e hospitalar especializado em cirurgia geral, conforme Termo de Referência.	Serviço	600	R$ 188,78	R$ 113.268,00
9	SERVIÇO MÉDICO, Aplicação: serviço médico ambulatorial e hospitalar especializado em psiquiatria, conforme Termo de Referência.	Serviço	24	R$ 15.000,50	R$ 360.012,00
10	SERVIÇO MÉDICO, Aplicação: serviço médico ambulatorial e hospitalar especializado em perícia médica, conforme Termo de Referência.	Serviço	36	R$ 7.345,83	R$ 264.449,88
11	SERVIÇO MÉDICO, Aplicação: serviço médico ambulatorial e hospitalar especializado em ultrassonografia, conforme Termo de Referência.	Serviço	14.400	R$ 75,95	R$ 1.093.680,00

Município de Maués/AM, 28 de outubro de 2025.

PREFEITURA DE MAUÉS
Contratante

AMA SAUDE ATIVIDADES MÉDICAS ASSOCIADAS LTDA
Contratada

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo Dos Passos
Código Identificador:A147C0C3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: Pregão Eletrônico com adoção do SRP nº 90.025/2025
Espécie: Ata de Registro de Preços nº 063/2025
Partes: MUNICÍPIO DE MAUÉS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.282.869/0001-27 e a empresa J L D S M LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita regularmente no CNPJ sob o nº 04.223.122/0001-06.
Objeto: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica especializada, pelo menor preço, para futura e eventual prestação de serviços técnicos automotivos especializado, sob demanda, para manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e mão-de-obra, destinados a conservação dos veículos próprios, cedidos e alugados para a Prefeitura de Maués/AM, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.
Vigência: 12 (doze) meses.

Lote	Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	1	SERVIÇO DE GUINCHO DE VEÍCULOS, Aplicação: prestação de serviço de guincho de veículos leves (motocicletas, hatch, sedan e similares), socorro mecânico 24h.	Hora Produtiva	150	R$ 300,00	R$ 45.000,00
1	2	SERVIÇO DE GUINCHO DE VEÍCULOS, Aplicação: prestação de serviço de guincho de veículos médios (utilitários, pick-up, van, furgão e similares), socorro mecânico 24h.	Hora Produtiva	200	R$ 300,00	R$ 60.000,00
1	3	SERVIÇO DE GUINCHO DE VEÍCULOS, Aplicação: prestação de serviço de guincho de veículos pesados (micro-ônibus, ônibus, caminhões e similares) socorro mecânico 24h.	Hora Produtiva	100	R$ 800,00	R$ 80.000,00
2	1	MANUTENÇÃO CORRETIVA, Aplicação: serviços corretivos em sistemas elétricos e seus componentes, sistema de partida, sistema mecânico e similares.	Hora Técnica Produtiva	100	R$ 90,00	R$ 9.000,00
2	2	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, Aplicação: serviços preventivos em sistemas elétricos e seus componentes, sistema de partida, sistema mecânico e similares.	Hora Técnica Produtiva	200	R$ 70,00	R$ 14.000,00
2	3	PEÇAS DE REPOSIÇÃO, cota exclusiva para partes, peças e componentes.	Estimativa Anual	1	R$ 40.000,00	R$ 40.000,00
3	1	MANUTENÇÃO CORRETIVA, Aplicação: serviços corretivos no conjunto de componentes da estrutura e carroceria, conjunto de rodagem e suspensão, sistema de direção, transmissão, freios, airbags, injeção, conjunto do bloco motopropulsor, sistema de partida e componentes, sistemas elétrico e eletrônico e componentes, sistema de ar-condicionado, conjunto de acabamento interno e conforto e similares.	Hora Técnica Produtiva	300	R$ 370,00	R$ 111.000,00
3	2	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, Aplicação: serviços preventivos no conjunto de componentes da estrutura e carroceria, conjunto de rodagem e suspensão, sistema de direção, transmissão, freios, airbags, injeção, conjunto do bloco motopropulsor, sistema de partida e componentes, sistemas elétrico e eletrônico e componentes, sistema de ar-condicionado, conjunto de acabamento interno e conforto e similares.	Hora Técnica Produtiva	500	R$ 295,00	R$ 147.500,00
3	3	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM DE RODAS, Aplicação: ajustes na geometria da suspensão e rodas do veículo para garantir a segurança, otimizar a dirigibilidade, prolongar a vida útil dos pneus e, consequentemente, economizar combustível.	Serviço	250	R$ 200,00	R$ 50.000,00
3	4	PEÇAS DE REPOSIÇÃO, cota exclusiva para partes, peças e componentes.	Estimativa Anual	1	R$ 180.000,00	R$ 180.000,00
4	1	MANUTENÇÃO CORRETIVA, Aplicação: serviços corretivos no conjunto de componentes da estrutura e carroceria, conjunto de rodagem e suspensão, sistema de direção, transmissão, freios, airbags, injeção, conjunto do bloco motopropulsor, sistema de partida e componentes, sistemas elétrico e eletrônico e componentes, sistema de ar-condicionado, conjunto de acabamento interno e conforto e similares.	Hora Técnica Produtiva	300	R$ 439,00	R$ 131.700,00
4	2	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, Aplicação: serviços preventivos no conjunto de componentes da estrutura e carroceria, conjunto de rodagem e suspensão, sistema de direção, transmissão, freios, airbags, injeção, conjunto do bloco motopropulsor, sistema de partida e componentes, sistemas elétrico e eletrônico e componentes, sistema de ar-condicionado, conjunto de acabamento interno e conforto e similares.	Hora Técnica Produtiva	500	R$ 377,00	R$ 188.500,00
4	3	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM DE RODAS, Aplicação: ajustes na geometria da suspensão e rodas do veículo para garantir a segurança, otimizar a dirigibilidade, prolongar a vida útil dos pneus e, consequentemente, economizar combustível.	Serviço	250	R$ 264,00	R$ 66.000,00
4	4	PEÇAS DE REPOSIÇÃO, cota exclusiva para partes, peças e componentes.	Estimativa Anual	1	R$ 215.000,00	R$ 215.000,00
5	1	MANUTENÇÃO CORRETIVA, Aplicação: serviços corretivos no conjunto de componentes da estrutura e carroceria, conjunto de rodagem e suspensão, sistema de direção, transmissão, freios, airbags, injeção, conjunto do bloco motopropulsor, sistema de partida e componentes, sistemas elétrico e eletrônico e componentes, sistema de ar-condicionado, conjunto de acabamento interno e conforto e similares.	Hora Técnica Produtiva	300	R$ 450,00	R$ 135.000,00
5	2	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, Aplicação: serviços preventivos no conjunto de componentes da estrutura e carroceria, conjunto de rodagem e suspensão, sistema de direção, transmissão, freios, airbags, injeção, conjunto do bloco motopropulsor, sistema de partida e componentes, sistemas elétrico e eletrônico e componentes, sistema de ar-condicionado, conjunto de acabamento interno e conforto e similares.	Hora Técnica Produtiva	500	R$ 390,00	R$ 195.000,00
5	3	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM DE RODAS, Aplicação: ajustes na geometria da suspensão e rodas do veículo para garantir a segurança, otimizar a dirigibilidade, prolongar a vida útil dos pneus e, consequentemente, economizar combustível.	Serviço	75	R$ 250,00	R$ 18.750,00
5	4	PEÇAS DE REPOSIÇÃO, cota exclusiva para partes, peças e componentes.	Estimativa Anual	1	R$ 215.000,00	R$ 215.000,00
6	1	MANUTENÇÃO CORRETIVA, Aplicação: serviços corretivos no conjunto de componentes da estrutura e carroceria, conjunto de rodagem e suspensão, sistema de direção, transmissão, freios, airbags, injeção, conjunto do bloco motopropulsor, sistema de partida e componentes, sistemas elétrico e eletrônico e componentes, sistema de ar-condicionado, conjunto de acabamento interno e conforto e similares.	Hora Técnica Produtiva	400	R$ 510,00	R$ 204.000,00
6	2	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, Aplicação: serviços preventivos no conjunto de componentes da estrutura e carroceria, conjunto de rodagem e suspensão, sistema de direção, transmissão, freios, airbags, injeção, conjunto do bloco motopropulsor, sistema de partida e componentes, sistemas elétrico e eletrônico e componentes, sistema de ar-condicionado, conjunto de acabamento interno e conforto e	Hora Técnica Produtiva	600	R$ 390,00	R$ 234.000,00

		similares.				
6	3	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM DE RODAS, Aplicação: ajustes na geometria da suspensão e rodas do veículo para garantir a segurança, otimizar a dirigibilidade, prolongar a vida útil dos pneus e, consequentemente, economizar combustível.	Serviço	400	R$ 450,00	R$ 180.000,00
6	4	PEÇAS DE REPOSIÇÃO, cota exclusiva para partes, peças e componentes.	Estimativa Anual	1	R$ 450.000,00	R$ 450.000,00
7	1	MANUTENÇÃO CORRETIVA, Aplicação: serviços corretivos no conjunto de componentes da estrutura e carroceria, conjunto de rodagem e suspensão, sistema de direção, transmissão, freios, airbags, injeção, conjunto do bloco motopropulsor, sistema de partida e componentes, sistemas elétrico e eletrônico e componentes, sistema de ar-condicionado, conjunto de acabamento interno e conforto e similares.	Hora Técnica Produtiva	400	R$ 510,00	R$ 204.000,00
7	2	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, Aplicação: serviços preventivos no conjunto de componentes da estrutura e carroceria, conjunto de rodagem e suspensão, sistema de direção, transmissão, freios, airbags, injeção, conjunto do bloco motopropulsor, sistema de partida e componentes, sistemas elétrico e eletrônico e componentes, sistema de ar-condicionado, conjunto de acabamento interno e conforto e similares.	Hora Técnica Produtiva	600	R$ 390,00	R$ 234.000,00
7	3	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM DE RODAS, Aplicação: ajustes na geometria da suspensão e rodas do veículo para garantir a segurança, otimizar a dirigibilidade, prolongar a vida útil dos pneus e, consequentemente, economizar combustível.	Serviço	60	R$ 450,00	R$ 27.000,00
7	4	PEÇAS DE REPOSIÇÃO, cota exclusiva para partes, peças e componentes.	Estimativa Anual	1	R$ 227.000,00	R$ 227.000,00

Município de Maués/AM, 28 de outubro de 2025.

PREFEITURA DE MAUÉS
Contratante

J L D S M LTDA
Contratada

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo Dos Passos
Código Identificador:B8533912

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - EDITAL Nº 001-2025-SEMAS

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
EDITAL Nº 001-2025-SEMAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE EDUCADOR PAR YANOMAMI E VIGIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, por intermédio da **Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, instituída para execução do Edital nº 001/2025–SEMAS, torna pública a HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES dos(as) candidatos(as)** regularmente inscritos para os cargos ofertados no referido certame.

MATURACÁ-EDUCADOR PAR (YANOMAMI)

Nº	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CARGO	Nº DE INSCRIÇÃO
1	ALDEMARCO DA SILVA BRAGA	07/01/1998	MATURACÁ - Educador Par (Yanomami)	075
2	ANDREZA MENDONÇA SOARES	15/08/1995	MATURACÁ - Educador Par (Yanomami)	041
3	ARMANDO TEIXEIRA LOPES	19/01/1989	MATURACÁ - Educador Par (Yanomami)	055
4	DECIO GAMA BUENO	12/01/1985	MATURACÁ - Educador Par (Yanomami)	089
5	EDILSON PAIXÃO VILELA	01/06/1996	MATURACÁ - Educador Par (Yanomami)	063
6	EDNELSON DA SILVA BUENO	19/12/2003	MATURACÁ - Educador Par (Yanomami)	059
7	ELEN DA SILVA BUENO	07/04/2005	MATURACÁ - Educador Par (Yanomami)	074
8	ELINALDO MELO PAIXÃO	30/01/2001	MATURACÁ - Educador Par (Yanomami)	054
9	EURIVANA FIGUEIREDO BARCELOS	18/09/1991	MATURACÁ - Educador Par (Yanomami)	087
10	FRANSONI TEIXEIRA LOPES	11/11/2000	MATURACÁ - Educador Par (Yanomami)	051
11	GABRIEL MENDONÇA LACERDA	18/01/2002	MATURACÁ - Educador Par (Yanomami)	068
12	IVANDECIR FIGUEIREDO MENDONCA	30/09/1999	MATURACÁ - Educador Par (Yanomami)	082
13	IVANILSA MENEZES GOES	30/03/2001	MATURACÁ - Educador Par (Yanomami)	052
14	JAILSON GOES MENEZES	14/10/1995	MATURACÁ - Educador Par (Yanomami)	083
15	JOÃO BOSCO MENDONCA BARBOSA	17/07/1990	MATURACÁ - Educador Par (Yanomami)	046
16	JOAQUIM GAMA FIGUEIREDO	23/05/1999	MATURACÁ - Educador Par (Yanomami)	045
17	JOEL DOS SANTOS DA SILVA	17/04/2002	MATURACÁ - Educador Par (Yanomami)	042
18	JOSE MOURA CAMPOS	15/09/1993	MATURACÁ - Educador Par (Yanomami)	088
19	LAIRTON LOPES DA SILVA	31/05/2000	MATURACÁ - Educador Par (Yanomami)	072
20	LICIELE DOS SANTOS MENDONCA	15/09/1995	MATURACÁ - Educador Par (Yanomami)	081
21	LUCAS ADRIANO PENA ROCHA	02/10/2003	MATURACÁ - Educador Par (Yanomami)	060
22	MARIA SALETE GOES DOS SANTOS	08/04/1997	MATURACÁ - Educador Par (Yanomami)	058
23	MARILLIA GABRIELE MENDONÇA LACERDA	23/07/2005	MATURACÁ - Educador Par (Yanomami)	057
24	ROSINEIDE FIGUEIREDO DA SILVA	06/08/1990	MATURACÁ - Educador Par (Yanomami)	085
25	SANDRA BRAGA CAMPOS	06/12/2003	MATURACÁ - Educador Par (Yanomami)	056
26	VANIA BARBOSA GOES	29/11/1993	MATURACÁ - Educador Par (Yanomami)	071
27	VERONICA LINS DE OLIVEIRA	29/06/2000	MATURACÁ - Educador Par (Yanomami)	080

SEDE-EDUCADOR PAR (YANOMAMI)

Nº	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CARGO	Nº INSCRIÇÃO
1	ADSON GOES MENEZES	19/01/1998	SEDE - Educador Par (Yanomami)	084
2	ALCY LINS MENDONÇA	31/05/2007	SEDE - Educador Par (Yanomami)	079

3	BELETE TEIXEIRA LOPES	30/12/2002	SEDE - Educador Par (Yanomami)	043
4	DEIVISON BRAGA BUENO	11/11/2003	SEDE - Educador Par (Yanomami)	049
5	GELCILEIA BUENO MENDONCA	14/11/2003	SEDE - Educador Par (Yanomami)	069
6	GEREMIAS GOES DOS SANTOS	01/04/1995	SEDE - Educador Par (Yanomami)	070
7	GRACILIANO ROCHA DA SILVA FILHO	09/10/1990	SEDE - Educador Par (Yanomami)	048
8	JEÍSA ALESSANDRA GASPAR ALBUQUERQUE	28/06/2001	SEDE - Educador Par (Yanomami)	015
9	LUCIVALDO TEIXEIRA LOPES	02/03/1991	SEDE - Educador Par (Yanomami)	047
10	MARCONDES SANTOS PEREIRA	04/01/2006	SEDE - Educador Par (Yanomami)	050
11	MIGUEL MAIA DOS SANTOS	28/02/1996	SEDE - Educador Par (Yanomami)	005
12	NEIVA LINS MENDONÇA	07/10/1999	SEDE - Educador Par (Yanomami)	078
13	RENILDO LIMA FERREIRA	29/04/1998	SEDE - Educador Par (Yanomami)	044
14	RONALD PAIXAO LOPES	16/11/2004	SEDE - Educador Par (Yanomami)	053
15	TITO SANTOS DA SILVA	14/04/1995	SEDE - Educador Par (Yanomami)	073

SEDE-VIGIA

Nº	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CARGO	Nº INSCRIÇÃO
1	ADAILDO GALVÃO MAIA	26/04/1992	SEDE - Vigia (Ampla Concorrência)	036
2	ADENILSON CLEITON DE CARVALHO CRUZ	09/02/1992	SEDE - Vigia (Ampla Concorrência)	019
3	ADENILSON CLEITON DE CARVALHO CRUZ	09/02/1992	SEDE - Vigia (Ampla Concorrência)	021
4	ALDAIR JONES SILVEIRA PINHEIRO	20/12/1993	SEDE - Vigia (Ampla Concorrência)	012
5	ALESSANDRO HENRIQUE MIGUEL	16/10/2001	SEDE - Vigia (Ampla Concorrência)	091
6	AMAZONINO CAMPOS TEIXEIRA	25/05/1994	SEDE - Vigia (Ampla Concorrência)	076
7	ARIOSMAR MARTINS VEIGA	18/07/2002	SEDE - Vigia (Ampla Concorrência)	003
8	CARLOS RISOMAR BRAZAO NEVES	13/06/1988	SEDE - Vigia (Ampla Concorrência)	011
9	CÉSAR AUGUSTO ALEMÃO CARVALHO	07/11/2005	SEDE - Vigia (Ampla Concorrência)	027
10	DARLON CORDEIRO LIZARDO	26/09/2003	SEDE - Vigia (Ampla Concorrência)	023
11	DULCIMAR MOURA MENDONÇA	08/09/1989	SEDE - Vigia (Ampla Concorrência)	007
12	EBERLON DOS SANTOS ASSUNÇÃO	09/12/1990	SEDE - Vigia (Ampla Concorrência)	096
13	EDCARLOS FERREIRA FALCAO	31/01/1996	SEDE - Vigia (Ampla Concorrência)	022
14	EDELSON PEDRO GAMA DA SILVA	31/01/1981	SEDE - Vigia (Ampla Concorrência)	033
15	EDGAR PEREIRA MELGUEIRO	06/01/2002	SEDE - Vigia (Ampla Concorrência)	016
16	EDILBERTO CORDEIRO ARAUJO	20/04/1994	SEDE - Vigia (Ampla Concorrência)	034
17	EDSON RODRIGUES MATOS	14/12/1996	SEDE - Vigia (Ampla Concorrência)	008
18	FABRÍCIO RODRIGUES XAVIER	15/03/1993	SEDE - Vigia (Ampla Concorrência)	095
19	FRANCISCO PAIVA ALMEIDA	21/03/1995	SEDE - Vigia (Ampla Concorrência)	097
20	FRANKLIM ALEXANDRE PEDRO	05/03/1994	SEDE - Vigia (Ampla Concorrência)	002
21	FREDSON MARIO DA SILVA LUCIANO JUNIOR	30/09/2000	SEDE - Vigia (Ampla Concorrência)	020
22	GEOVANE BRUNO GARCIA	15/01/1999	SEDE - Vigia (Ampla Concorrência)	029
23	GILCLEAN MARCOS VIEIRA	21/05/2001	SEDE - Vigia (Ampla Concorrência)	061
24	GILMAR GALVÃO VAZ	01/03/2003	SEDE - Vigia (Ampla Concorrência)	094
25	INACIO BRAGA LOPES	24/02/1994	SEDE - Vigia (Ampla Concorrência)	062
26	JADERSON GALVÃO PEREIRA LIMA	19/09/1992	SEDE - Vigia (Ampla Concorrência)	025
27	JAILSON DE JESUS OLEGARIO QUINTINO	28/04/1996	SEDE - Vigia (Ampla Concorrência)	004
28	JAIRO CHAPIAMA DA ROCHA	02/03/1992	SEDE - Vigia (Ampla Concorrência)	093
29	JEFFERSON HENRIQUE DOS SANTOS	30/08/1990	SEDE - Vigia (Ampla Concorrência)	090
30	JOAB DA SILVA FIGUEIREDO	10/07/1994	SEDE - Vigia (Ampla Concorrência)	024
31	JOÃO MANOEL CABRAL SAMONY	18/05/1993	SEDE - Vigia (Ampla Concorrência)	037
32	JOCIEL MEIRA GENTIL	25/01/1994	SEDE - Vigia (Ampla Concorrência)	092
33	JOSÉ ALBERTO DA SILVA	08/11/1975	SEDE - Vigia (Ampla Concorrência)	013
34	JUNIOR CORDEIRO CRUZ	22/11/1996	SEDE - Vigia (Ampla Concorrência)	017
35	LEOCIMAR PEDRO MARANHÃO VELOSO	13/07/1994	SEDE - Vigia (Ampla Concorrência)	028
36	LUCELIO JOCANIAS CALDAS PEDROSA	02/02/2000	SEDE - Vigia (Ampla Concorrência)	064
37	LUZIENE CARVALHO PENA	22/05/1990	SEDE - Vigia (Ampla Concorrência)	026
38	MARCELO ALVES DA SILVA	08/08/1983	SEDE - Vigia (Ampla Concorrência)	032
39	MARCELO MELGUEIRO AMAZONENSE	24/04/1998	SEDE - Vigia (Ampla Concorrência)	065
40	MARCO AURÉLIO PEREIRA MELGUEIRO	15/03/2000	SEDE - Vigia (Ampla Concorrência)	014
41	MAX VIRELA PAIXÃO	23/07/2003	SEDE - Vigia (Ampla Concorrência)	077
42	MOISES PEIXOTO CAMPOS	13/02/1980	SEDE - Vigia (Ampla Concorrência)	066
43	NAILSON AGUIAR CARVALHO	30/06/1997	SEDE - Vigia (Ampla Concorrência)	030
44	PEDRO LIZARDO CARDOSO	03/05/1998	SEDE - Vigia (Ampla Concorrência)	040
45	RAMIRO SANCHE MENDONÇA	05/07/1997	SEDE - Vigia (Ampla Concorrência)	001
46	REGIANY HENRIQUE YARUMARE	23/03/2002	SEDE - Vigia (Ampla Concorrência)	009
47	RIVELINO FREITAS DOS SANTOS	14/09/1984	SEDE - Vigia (Ampla Concorrência)	010
48	RODRIGO DA SILVA DE SOUZA	09/05/1995	SEDE - Vigia (Ampla Concorrência)	038
49	RONALDO VIEIRA DA SILVA	15/11/2003	SEDE - Vigia (Ampla Concorrência)	006
50	RONILDO FERNANDES DA SILVA	22/06/1995	SEDE - Vigia (Ampla Concorrência)	018
51	ROSINILDO COSTA ALMEIDA	20/07/1996	SEDE - Vigia (Ampla Concorrência)	086
52	VALDINEY FARIAS PLÁCIDO	18/08/1994	SEDE - Vigia (Ampla Concorrência)	031
53	XAVIER FONTES ORDONHES	10/12/1983	SEDE - Vigia (Ampla Concorrência)	039
54	YURI BRAZÃO ALENCAR	14/11/1993	SEDE - Vigia (Ampla Concorrência)	067
55	ZEZINILDO APOLINÁRIO VICENTE	31/08/1997	SEDE - Vigia (Ampla Concorrência)	035

São Gabriel da Cachoeira-AM, 28 de outubro de 2025.

COMISSÃO ORGANIZADORA
PSS Edital Nº 001-2025-SEMAS

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:CD90AC25

PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL Nº 001-2025-SEMAS

RESULTADO PRELIMINAR

EDITAL Nº 001-2025-SEMAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE EDUCADOR PAR YANOMAMI E VIGIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, através da **COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001-2025-SEMAS,** vem por meio deste tornar pública aos interessados o **RESULTADO PRELIMINAR DOS CLASSIFICADOS** referente aos cargos ofertados no **EDITAL Nº 001-2025-SEMAS**

SEDE - EDUCADOR PAR (YANOMAMI)

ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
	070	GEREMIAS GOES DOS SANTOS	01/04/1995	50	CLASSIFICADO(A)
	048	GRACILIANO ROCHA DA SILVA FILHO	09/10/1990	48	CLASSIFICADO(A)
	073	TITO SANTOS DA SILVA	14/04/1995	48	CR
	084	ADSON GOES MENEZES	19/01/1998	46	CR
	079	ALCY LINS MENDONÇA	31/05/2007	46	CR
	049	DEIVISON BRAGA BUENO	11/11/2003	46	CR
	069	GELCILEIA BUENO MENDONCA	14/11/2003	46	NÃO CLASSIFICADO
	050	MARCONDES SANTOS PEREIRA	04/01/2006	46	NÃO CLASSIFICADO
	053	RONALD PAIXAO LOPES	16/11/2004	46	NÃO CLASSIFICADO
	078	NEIVA LINS MENDONÇA	07/10/1999	46	NÃO CLASSIFICADO
	047	LUCIVALDO TEIXEIRA LOPES	02/03/1991	38	NÃO CLASSIFICADO
	044	RENILDO LIMA FERREIRA	29/04/1998	30	NÃO CLASSIFICADO
	043	BELETE TEIXEIRA LOPES	30/12/2002	28	NÃO CLASSIFICADO
	015	JEÍSA ALESSANDRA GASPAR ALBUQUERQUE	28/06/2001	8	NÃO CLASSIFICADO
	005	MIGUEL MAIA DOS SANTOS	28/02/1996	0	NÃO CLASSIFICADO

MATURACÁ-EDUCADOR PAR (YANOMAMI)

ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	075	ALDEMARCO DA SILVA BRAGA	07/01/1998	48	CLASSIFICADO(A)
2	059	EDNELSON DA SILVA BUENO	19/12/2003	48	CLASSIFICADO(A)
3	080	VERONICA LINS DE OLIVEIRA	29/06/2000	48	CR
4	041	ANDREZA MENDONÇA SOARES	15/08/1995	46	CR
5	055	ARMANDO TEIXEIRA LOPES	19/01/1989	46	CR
6	089	DECIO GAMA BUENO	12/01/1985	46	CR
7	074	ELEN DA SILVA BUENO	07/04/2005	46	NÃO CLASSIFICADO
8	054	ELINALDO MELO PAIXÃO	30/01/2001	46	NÃO CLASSIFICADO
9	051	FRANSONI TEIXEIRA LOPES	11/11/2000	46	NÃO CLASSIFICADO
10	068	GABRIEL MENDONÇA LACERDA	18/01/2002	46	NÃO CLASSIFICADO
11	082	IVANDECIR FIGUEIREDO MENDONCA	30/09/1999	46	NÃO CLASSIFICADO
12	052	IVANILSA MENEZES GOES	30/03/2001	46	NÃO CLASSIFICADO
13	083	JAILSON GOES MENEZES	14/10/1995	46	NÃO CLASSIFICADO
14	042	JOEL DOS SANTOS DA SILVA	17/04/2002	46	NÃO CLASSIFICADO
15	088	JOSE MOURA CAMPOS	15/09/1993	46	NÃO CLASSIFICADO
16	072	LAIRTON LOPES DA SILVA	31/05/2000	46	NÃO CLASSIFICADO
17	081	LICIELE DOS SANTOS MENDONCA	15/09/1995	46	NÃO CLASSIFICADO
18	060	LUCAS ADRIANO PENA ROCHA	02/10/2003	46	NÃO CLASSIFICADO
19	057	MARILLIA GABRIELE MENDONÇA LACERDA	23/07/2005	46	NÃO CLASSIFICADO
20	085	ROSINEIDE FIGUEIREDO DA SILVA	06/08/1990	46	NÃO CLASSIFICADO
21	056	SANDRA BRAGA CAMPOS	06/12/2003	46	NÃO CLASSIFICADO
22	071	VANIA BARBOSA GOES	29/11/1993	46	NÃO CLASSIFICADO
23	063	EDILSON PAIXÃO VILELA	01/06/1996	38	NÃO CLASSIFICADO
24	087	EURIVANA FIGUEIREDO BARCELOS	18/09/1991	38	NÃO CLASSIFICADO
25	046	JOÃO BOSCO MENDONCA BARBOSA	17/07/1990	38	NÃO CLASSIFICADO
26	058	MARIA SALETE GOES DOS SANTOS	08/04/1997	36	NÃO CLASSIFICADO
27	045	JOAQUIM GAMA FIGUEIREDO	23/05/1999	30	NÃO CLASSIFICADO

SEDE-VIGIA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	067	YURI BRAZÃO ALENCAR	14/11/1993	30	CLASSIFICADO(A)
2	029	GEOVANE BRUNO GARCIA	15/01/1999	25	CLASSIFICADO(A)
3	064	LUCELIO JOCANIAS CALDAS PEDROSA	02/02/2000	21	CR
4	012	ALDAIR JONES SILVEIRA PINHEIRO	20/12/1993	20	CR
5	091	ALESSANDRO HENRIQUE MIGUEL	16/10/2001	20	CR
6	020	FREDSON MARIO DA SILVA LUCIANO JUNIOR	30/09/2000	20	CR
7	093	JAIRO CHAPIAMA DA ROCHA	02/03/1992	20	NÃO CLASSIFICADO
8	086	ROSINILDO COSTA ALMEIDA	20/07/1996	20	NÃO CLASSIFICADO
9	039	XAVIER FONTES ORDONHES	10/12/1983	20	NÃO CLASSIFICADO
10	032	MARCELO ALVES DA SILVA	08/08/1983	17	NÃO CLASSIFICADO
11	022	EDCARLOS FERREIRA FALCAO	31/01/1996	16	NÃO CLASSIFICADO
12	033	EDELSON PEDRO GAMA DA SILVA	31/01/1981	16	NÃO CLASSIFICADO
13	017	JUNIOR CORDEIRO CRUZ	22/11/1996	16	NÃO CLASSIFICADO
14	011	CARLOS RISOMAR BRAZAO NEVES	13/06/1988	15	NÃO CLASSIFICADO
15	096	EBERLON DOS SANTOS ASSUNÇÃO	09/12/1990	15	NÃO CLASSIFICADO
16	016	EDGAR PEREIRA MELGUEIRO	06/01/2002	15	NÃO CLASSIFICADO
17	097	FRANCISCO PAIVA ALMEIDA	21/03/1995	15	NÃO CLASSIFICADO
18	025	JADERSON GALVÃO PEREIRA LIMA	19/09/1992	15	NÃO CLASSIFICADO
19	092	JOCIEL MEIRA GENTIL	25/01/1994	15	NÃO CLASSIFICADO
20	026	LUZIENE CARVALHO PENA	22/05/1990	15	NÃO CLASSIFICADO
21	010	RIVELINO FREITAS DOS SANTOS	14/09/1984	15	NÃO CLASSIFICADO
22	031	VALDINEY FARIAS PLÁCIDO	18/08/1994	15	NÃO CLASSIFICADO
23	036	ADAILDO GALVÃO MAIA	26/04/1992	10	NÃO CLASSIFICADO
24	019	ADENILSON CLEITON DE CARVALHO CRUZ	09/02/1992	10	NÃO CLASSIFICADO
25	021	ADENILSON CLEITON DE CARVALHO CRUZ	09/02/1992	10	NÃO CLASSIFICADO

26	076	AMAZONINO CAMPOS TEIXEIRA	25/05/1994	10	NÃO CLASSIFICADO
27	003	ARIOSMAR MARTINS VEIGA	18/07/2002	10	NÃO CLASSIFICADO
28	027	CÉSAR AUGUSTO ALEMÃO CARVALHO	07/11/2005	10	NÃO CLASSIFICADO
29	023	DARLON CORDEIRO LIZARDO	26/09/2003	10	NÃO CLASSIFICADO
30	007	DULCIMAR MOURA MENDONÇA	08/09/1989	10	NÃO CLASSIFICADO
31	034	EDILBERTO CORDEIRO ARAUJO	20/04/1994	10	NÃO CLASSIFICADO
32	008	EDSON RODRIGUES MATOS	14/12/1996	10	NÃO CLASSIFICADO
33	095	FABRÍCIO RODRIGUES XAVIER	15/03/1993	10	NÃO CLASSIFICADO
34	002	FRANKLIM ALEXANDRE PEDRO	05/03/1994	10	NÃO CLASSIFICADO
35	061	GILCLEAN MARCOS VIEIRA	21/05/2001	10	NÃO CLASSIFICADO
36	094	GILMAR GALVÃO VAZ	01/03/2003	10	NÃO CLASSIFICADO
37	062	INACIO BRAGA LOPES	24/02/1994	10	NÃO CLASSIFICADO
38	037	JOÃO MANOEL CABRAL SAMONY	18/05/1993	10	NÃO CLASSIFICADO
39	013	JOSÉ ALBERTO DA SILVA	08/11/1975	10	NÃO CLASSIFICADO
40	028	LEOCIMAR PEDRO MARANHÃO VELOSO	13/07/1994	10	NÃO CLASSIFICADO
41	065	MARCELO MELGUEIRO AMAZONENSE	24/04/1998	10	NÃO CLASSIFICADO
42	014	MARCO AURÉLIO PEREIRA MELGUEIRO	15/03/2000	10	NÃO CLASSIFICADO
43	077	MAX VIRELA PAIXÃO	23/07/2003	10	NÃO CLASSIFICADO
44	066	MOISES PEIXOTO CAMPOS	13/02/1980	10	NÃO CLASSIFICADO
45	030	NAILSON AGUIAR CARVALHO	30/06/1997	10	NÃO CLASSIFICADO
46	040	PEDRO LIZARDO CARDOSO	03/05/1998	10	NÃO CLASSIFICADO
47	009	REGIANY HENRIQUE YARUMARE	23/03/2002	10	NÃO CLASSIFICADO
48	006	RONALDO VIEIRA DA SILVA	15/11/2003	10	NÃO CLASSIFICADO
49	018	RONILDO FERNANDES DA SILVA	22/06/1995	10	NÃO CLASSIFICADO
50	035	ZEZINILDO APOLINÁRIO VICENTE	31/08/1997	10	NÃO CLASSIFICADO
51	004	JAILSON DE JESUS OLEGARIO QUINTINO	28/04/1996	5	NÃO CLASSIFICADO
52	024	JOAB DA SILVA FIGUEIREDO	10/07/1994	5	NÃO CLASSIFICADO
53	001	RAMIRO SANCHE MENDONÇA	05/07/1997	5	NÃO CLASSIFICADO
54	090	JEFFERSON HENRIQUE DOS SANTOS	30/08/1990	0	NÃO CLASSIFICADO
55	038	RODRIGO DA SILVA DE SOUZA	09/05/1995	0	NÃO CLASSIFICADO

São Gabriel da Cachoeira-AM, 29 de outubro de 2025.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PSS EDITAL Nº 001-2025-SEMAS

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:E5792C01

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
RGF - DDCL - ANEXO 02 - SPO 1º SEM. 2025

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA			
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO/2025 A JUNHO/2025			
RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")		R$ 1	
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025**	
		1º Semestre	**2º Semestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.672.561,29	17.754.702,81	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.665.030,68	17.747.172,20	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	426.719,50	0,00	0,00
Internos	426.719,50	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	1.238.311,18	17.747.172,20	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	1.065.103,40	17.249.898,08	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
ComInstituição Não financeira	173.207,78	497.274,12	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	7.530,61	7.530,61	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	-6.858.391,39	14.561.262,58	0,00
Disponibilidade de Caixa	-6.858.391,39	14.561.262,58	0,00
Disponibilidade deCaixaBruta	21.503.349,65	43.436.987,77	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	3.979.309,98	3.979.309,98	0,00
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	24.382.431,06	24.896.415,21	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	8.530.952,68	3.193.440,23	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	221.920.585,12	229.583.931,67	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	12.280.000,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	209.640.585,12	229.583.931,67	0,00
% da DC sobre a RCL (I/VI)	0,80	7,73	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	4,07	1,39	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	251.568.702,14	275.500.718,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	226.411.831,93	247.950.646,20	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025**	

		1º Semestre	2º Semestre	-
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	
RP NÃO-PROCESSADOS	1.737.539,47	1.300.265,36	0,00	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	

NAZARENO SOUZA MARTINS	*NELIA SOUZA DE SOUZA*	*ADELAIDE RONNAU DA SILVA*
336.274.362-53	977.092.552-72	230.926.702-30
Prefeito Municipal	Secretária De Finanças	Contadora

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:194BF853

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
RGF - DOC - ANEXO 04 - SPO 1º SEM. 2025

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2025 A JUNHO/2025		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NoSemestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	229.583.931,67	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	229.583.931,67	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	36.733.429,07	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	33.060.086,16	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	16.070.875,22	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre; de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

NAZARENO SOUZA MARTINS
336.274.362-53
Prefeito Municipal

NELIA SOUZA DE SOUZA
977.092.552-72
Secretária De Finanças

ADELAIDE RONNAU DA SILVA
230.926.702-30
Contadora

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:CC77151A

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
RGF - DSRGF - ANEXO 06 - SPO 1ºSEM. 2025

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2025 A JUNHO/2025		
LRF, art. 48 – Anexo 6		R$ 1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR
Receita Corrente líquida		229.583.931,67
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		229.583.931,67
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		221.158.435,67
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	107.137.956,30	48,44
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	132.695.061,40	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	126.060.308,33	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	119.425.555,26	54,00
DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	3.193.440,23	1,39
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	275.500.718,00	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	50.508.464,97	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	36.733.429,07	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	16.070.875,22	7,00

NAZARENO SOUZA MARTINS	*NELIA SOUZA DE SOUZA*	*ADELAIDE RONNAU DA SILVA*
336.274.362-53	977.092.552-72	230.926.702-30
Prefeito Municipal	Secretária De Finanças	Contadora

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:BFFD5767

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
RGF - GARANTIAS/CONTRA GARANTIAS - ANEXO 03 - SPO 1º SEM. 2025

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO/2025 A JUNHO/2025				
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R$ 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025**		
		1º Semestre	**2º Semestre**	**-**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	221.920.585,12	229.583.931,67	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	12.280.000,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	209.640.585,12	229.583.931,67	0,00	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	46.120.928,73	50.508.464,97	0,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	41.508.835,85	45.457.618,47	0,00	
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025**		
		1º Semestre	**2º Semestre**	**-**
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	
NAZARENO SOUZA MARTINS	*NELIA SOUZA DE SOUZA*		*ADELAIDE RONNAU DA SILVA*	
336.274.362-53	977.092.552-72		230.926.702-30	
Prefeito Municipal	Secretária De Finanças		Contadora	

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:26889411

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
RREO - ALIENAÇÃO - ANEXO 11 - SPO 2ºB 2025

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS			
PERIODO: Janeiro a abril			
RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITASEM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	2024 (i)	2025 (j) = (Ib – (IIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

NAZARENO SOUZA MARTINS	***NELIA SOUZA DE SOUZA***	***ADELAIDE RONNAU DA SILVA***
336.274.362-53	977.092.552-72	230.926.702-30
Prefeito Municipal	Secretária De Finanças	Contadora
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.		

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:556190AE

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
RREO - ALIENAÇÃO - ANEXO 11 - SPO 3ºB 2025

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS							
PERIODO: Janeiro a junho							
RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R$ 1
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras					0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITASEM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR					2024 (i)	2025 (j) = (Ib – (IIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)					0,00	0,00	0,00

NAZARENO SOUZA MARTINS
336.274.362-53
Prefeito Municipal

NELIA SOUZA DE SOUZA
977.092.552-72
Secretária De Finanças

ADELAIDE RONNAU DA SILVA
230.926.702-30
Contadora

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:87D89ED2

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
RREO - ANEXO 11 - SPO 1ºB 2025

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS							
PERIODO: Janeiro a fevereiro							
RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R$ 1
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras					0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITASEM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR					2024 (i)	2025 (j) = (Ib – (IIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)					0,00	0,00	0,00

NAZARENO SOUZA MARTINS	***NELIA SOUZA DE SOUZA***	***ADELAIDE RONNAU DA SILVA***
336.274.362-53	977.092.552-72	230.926.702-30
Prefeito Municipal	Secretária De Finanças	Contadora
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.		

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:654B5D2A

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
RREO - ANEXO 14 - SPO 1ºB 2025

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
PERIODO: Janeiro a fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro	
LRF, Art. 48 – Anexo 14	R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial	117.257.379,0-3
Previsão Atualizada	117.257.379,0-3
Receitas Realizadas	45.741.130,4-9
Déficit Orçamentário	0,0-0
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	8.254.591,0-9
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	117.257.379,0-3
Créditos Adicionais	9.993.840,0-9
Dotação Atualizada	127.251.219,1-2
Despesas Empenhadas	47.271.314,9-7
Despesas Liquidadas	26.983.363,3-6
Despesas Pagas	25.701.233,5-1
Superávit Orçamentário	18.757.767,1-3
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	47.271.314,9-7
Despesas Liquidadas	26.983.363,3-6
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	235.271.745,6-9
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	222.991.745,6-9
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	206.761.609,6-9
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre

Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,0-0
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,0-0
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,0-0
Despesas Previdenciárias Pagas	0,0-0
Resultado Previdenciário	0,0-0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,0-0
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,0-0
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,0-0
Despesas Previdenciárias Pagas	0,0-0
Resultado Previdenciário	0,0-0

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	%emRelação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	19.191.636,71	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	19.295.152,26	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.979.309,98	0,00	0,00	3.979.309,98
Poder Executivo	3.973.731,98	0,00	0,00	3.973.731,98
Poder Legislativo	5.578,00	0,00	0,00	5.578,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.737.539,47	0,00	437.274,11	1.300.265,36
Poder Executivo	1.737.539,47	0,00	437.274,11	1.300.265,36
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.716.849,45	0,00	437.274,11	5.279.575,34

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-14.723.476,84	25,00	-128,76
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	7.076.640,31	70,00	26,10
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	1.016.094,48	50,00	9,83
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	25.269,90	15,00	0,24

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	5.858.837,21	4.921.616,16
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.936.171,81	15,00	16,93
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		
NAZARENO SOUZA MARTINS	***NELIA SOUZA DE SOUZA***		***ADELAIDE RONNAU DA SILVA***
336.274.362-53	977.092.552-72		230.926.702-30
Prefeito Municipal	Secretária de Finanças		Contadora

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:6AC7B11F

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
RREO - ANEXO 14 - SPO 2ºB 2025

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
PERIODO: Janeiro a abril 2025/BIMESTRE Março - Abril	
LRF, Art. 48 – Anexo 14	R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	117.257.379,03
Previsão Atualizada	117.257.379,03
Receitas Realizadas	80.390.084,68
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	8.254.591,09
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	
Dotação Inicial	117.257.379,03
Créditos Adicionais	38.728.732,81
Dotação Atualizada	155.986.111,84
Despesas Empenhadas	90.676.390,53
Despesas Liquidadas	59.261.717,58
Despesas Pagas	59.068.766,89
Superávit Orçamentário	21.128.367,10

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	90.676.390,53
Despesas Liquidadas	59.261.717,58
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	241.749.841,49
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	229.469.841,49
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	213.389.945,49
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	%emRelação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	19.869.053,36	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	20.632.773,51	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.979.309,98	0,00	0,00	3.979.309,98
Poder Executivo	3.973.731,98	0,00	0,00	3.973.731,98
Poder Legislativo	5.578,00	0,00	0,00	5.578,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.737.539,47	0,00	437.274,11	1.300.265,36
Poder Executivo	1.737.539,47	0,00	437.274,11	1.300.265,36
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.716.849,45	0,00	437.274,11	5.279.575,34

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-15.088.452,70	25,00	-72,19
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	18.873.640,54	70,00	41,52
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	2.832.227,41	50,00	16,83
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	25.269,90	15,00	0,15

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	18.701.385,96	16.684.015,68
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.821.463,98	15,00	18,28
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

NAZARENOSOUZAMARTINS	***NELIA SOUZA DE SOUZA***	***ADELAIDERONNAUDASILVA***
336.274.362-53	977.092.552-72	230.926.702-30
Prefeito Municipal	Secretária De Finanças	Contadora

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:7AE38262

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
RREO - ANEXO 14 - SPO 3ºB 2025

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
PERIODO: Janeiro a junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho	
LRF, Art. 48 – Anexo 14	R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial	117.257.379,03
Previsão Atualizada	117.257.379,03

Receitas Realizadas	125.855.117,31
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	11.801.138,95
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	117.257.379,03
Créditos Adicionais	58.524.306,47
Dotação Atualizada	175.781.685,50
Despesas Empenhadas	137.433.713,17
Despesas Liquidadas	105.279.701,52
Despesas Pagas	103.124.849,03
Superávit Orçamentário	20.575.415,79
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	137.433.713,17
Despesas Liquidadas	105.279.701,52
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	229.583.931,67
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	229.583.931,67
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	221.158.435,67
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% emRelação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	20.616.637,48	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	21.539.168,78	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.979.309,98	0,00	0,00	3.979.309,98
Poder Executivo	3.973.731,98	0,00	0,00	3.973.731,98
Poder Legislativo	5.578,00	0,00	0,00	5.578,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.737.539,47	0,00	437.274,11	1.300.265,36
Poder Executivo	1.737.539,47	0,00	437.274,11	1.300.265,36
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.716.849,45	0,00	437.274,11	5.279.575,34

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-10.848.939,09	25,00	-33,30
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	34.635.031,26	70,00	51,52
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	6.418.411,18	50,00	26,35
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	724.634,03	15,00	2,97

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	26.542.708,99	9.847.254,31
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	7.508.147,30	15,00	23,05

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

NAZARENO SOUZA MARTINS	***NELIA SOUZA DE SOUZA***	***ADELAIDE RONNAU DA SILVA***
336.274.362-53	977.092.552-72	230.926.702-30
Prefeito Municipal	Secretária De Finanças	Contadora

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:E04E728D

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
RREO - ASPS - ANEXO 12 - SPO 1ºB 2025

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERIODO: Janeiro a fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro				
RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)				R$ 1
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.922.408,85	1.922.408,85	249.079,39	12,96
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	32.916,02	32.916,02	8.078,34	24,54
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	6.897,02	6.897,02	3.910,00	56,69
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.533.146,87	1.533.146,87	232.419,21	15,16
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	349.448,94	349.448,94	4.671,84	1,34
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	44.635.247,91	44.635.247,91	11.185.976,54	25,06
Cota-Parte FPM	30.242.761,53	30.242.761,53	8.362.050,30	27,65
Cota-Parte ITR	5.387,72	5.387,72	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	45.405,36	45.405,36	34.014,63	74,91
Cota-Parte ICMS	14.299.092,71	14.299.092,71	2.782.590,07	19,46
Cota-Parte IPI-Exportação	42.600,59	42.600,59	7.321,54	17,19
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	46.557.656,76	46.557.656,76	11.435.055,93	24,56

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	5.084.931,09	5.689.677,23	3.484.184,59	61,24	1.936.171,81	34,03	1.840.239,81	32,34	0,00
Despesas Correntes	4.584.931,09	5.289.677,23	3.484.184,59	65,87	1.936.171,81	36,60	1.840.239,81	34,79	0,00
Despesas de Capital	500.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	123.991,84	123.991,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	123.991,84	123.991,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.208.922,93	5.813.669,07	3.484.184,59	59,93	1.936.171,81	33,30	1.840.239,81	31,65	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.484.184,59	1.936.171,81	1.840.239,81
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.484.184,59	1.936.171,81	1.840.239,81
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	1.715.258,39	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	220.913,42	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	30,47	16,93	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**				
	Saldo Inicial (noExercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação emASPS (m)	Valor aplicado em ASPSno exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RPno exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (noExercicio atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (nãoaplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	21.531.453,52	21.531.453,52	4.283.356,30	19,89
Proveniente da União	19.919.819,65	19.919.819,65	4.283.356,30	21,50
Proveniente dos Estados	1.611.633,87	1.611.633,87	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	21.531.453,52	21.531.453,52	4.283.356,30	19,89

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃOPROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	17.602.718,55	20.246.592,55	4.856.342,69	23,99	4.439.381,78	21,93	4.357.821,67	21,52	0,00
Despesas Correntes	17.065.507,26	19.661.047,26	4.831.514,04	24,57	4.414.553,13	22,45	4.332.993,02	22,04	0,00
Despesas de Capital	537.211,29	585.545,29	24.828,65	4,24	24.828,65	4,24	24.828,65	4,24	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.955.738,03	2.777.560,71	2.218.235,43	79,86	2.032.235,43	73,17	1.952.220,26	70,29	0,00
Despesas Correntes	2.955.738,03	2.767.560,71	2.208.700,43	79,81	2.022.700,43	73,09	1.947.735,26	70,38	0,00
Despesas de Capital	0,00	10.000,00	9.535,00	95,35	9.535,00	95,35	4.485,00	44,85	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	333.250,29	333.250,29	27.186,08	8,16	27.186,08	8,16	27.186,08	8,16	0,00
Despesas Correntes	333.250,29	333.250,29	27.186,08	8,16	27.186,08	8,16	27.186,08	8,16	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	639.746,65	1.278.162,97	212.970,49	16,66	212.970,49	16,66	212.970,49	16,66	0,00
Despesas Correntes	639.746,65	1.278.162,97	212.970,49	16,66	212.970,49	16,66	212.970,49	16,66	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	21.531.453,52	24.635.566,52	7.314.734,69	29,69	6.711.773,78	27,24	6.550.198,50	26,59	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃOPROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	17.602.718,55	20.246.592,55	4.856.342,69	23,99	4.439.381,78	21,93	4.357.821,67	21,52	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	8.040.669,12	8.467.237,94	5.702.420,02	67,35	3.968.407,24	46,87	3.792.460,07	44,79	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	333.250,29	333.250,29	27.186,08	8,16	27.186,08	8,16	27.186,08	8,16	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	639.746,65	1.278.162,97	212.970,49	16,66	212.970,49	16,66	212.970,49	16,66	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	123.991,84	123.991,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	26.740.376,45	30.449.235,59	10.798.919,28	35,47	8.647.945,59	28,40	8.390.438,31	27,56	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

NAZARENO SOUZA MARTINS	*NELIA SOUZA DE SOUZA*	*ADELAIDE RONNAU DA SILVA*
336.274.362-53	977.092.552-72	230.926.702-30
Prefeito Municipal	Secretária De Finanças	Contadora

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:2FF92D0D

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
RREO - MDE - ANEXO 08 - SPO 1ºB 2025

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERIODO: Janeiro a fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro		
RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)	R$ 1	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.922.408,85	249.079,39
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	32.916,02	8.078,34
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	6.897,02	3.910,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.533.146,87	232.419,21
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	349.448,94	4.671,84
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	47.210.600,71	11.185.976,54
2.1- Cota-Parte FPM	32.818.114,33	8.362.050,30
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	30.242.761,53	8.362.050,30
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	2.575.352,80	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	14.299.092,71	2.782.590,07
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	42.600,59	7.321,54
2.4- Cota-Parte ITR	5.387,72	0,00
2.5- Cota-Parte IPVA	45.405,36	34.014,63
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	49.133.009,56	11.435.055,93
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	8.927.049,57	2.237.195,26
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	3.356.202,81	621.568,67
FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	47.956.951,51	27.346.840,88
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	33.544.798,86	10.962.600,97
6.1.1- Principal	33.544.798,86	10.723.951,94
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	238.649,03
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	10.920.279,26	5.820.367,36
6.2.1- Principal	10.920.279,26	5.820.367,36
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	3.491.873,39	10.331.585,89
6.3.1- Principal	3.491.873,39	10.331.585,89
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	232.286,66
6.4.1- Principal	0,00	232.286,66
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	24.617.749,29	8.486.756,68

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	4.673.918,14
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	4.673.918,14
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	32.020.759,02

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESASEMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESASLIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESASPAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃOPROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	52.532.922,70	14.807.373,56	9.846.911,45	9.845.143,45	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	34.227.310,38	10.676.640,31	7.076.640,31	7.074.872,31	0,00
10.1.1- Educação Infantil	6.079.755,70	1.790.824,58	990.824,58	990.824,58	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	28.147.554,68	8.885.815,73	6.085.815,73	6.084.047,73	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	18.305.612,32	4.130.733,25	2.770.271,14	2.770.271,14	0,00
10.2.1- Educação Infantil	2.461.574,00	1.107.658,22	901.710,12	901.710,12	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	15.844.038,32	3.023.075,03	1.868.561,02	1.868.561,02	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃOPROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	11.788.531,29	7.103.998,81	7.102.230,81	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.848.064,42	169.480,04	167.712,04	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	5.918.424,29	5.918.424,29	5.918.424,29	0,00	0,00	98.056,93
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.022.042,58	1.016.094,48	1.016.094,48	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10.676.640,31	7.076.640,31	7.074.872,31	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADASNA EDUCAÇÃO INFANTIL	2.022.042,58	1.016.094,48	1.016.094,48	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	231.218,00	25.269,90	25.269,90	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)		VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	18.980.187,95		7.076.640,31	7.076.640,31	26,10
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	5.165.792,95		1.016.094,48	1.016.094,48	9,83
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	1.549.737,88		25.269,90	25.269,90	0,24
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	2.734.684,09	20.242.842,07	20.242.842,07	17.508.157,98	74,02

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor deSuperávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Atéo Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex.Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	9.882.309,11	4.673.918,14	2.742.912,64	0,00	1.931.005,50	1.931.005,50
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.162.267,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	4.720.041,31	4.673.918,14	2.742.912,64	0,00	1.931.005,50	1.931.005,50

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESASEMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESASLIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESASPAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃOPROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	7.025.002,21	4.292.545,17	547.485,88	406.217,40	0,00
20.1- Educação Infantil	1.785.386,31	1.347.767,56	0,00	0,00	0,00
20.2- Ensino Fundamental	5.239.615,90	2.944.777,61	547.485,88	406.217,40	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESASEMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESASLIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESASPAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃOPROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	59.557.924,91	19.099.918,73	10.394.397,33	10.251.360,85	0,00
21.1- Educação Infantil	10.326.716,01	4.246.250,36	1.892.534,70	1.892.534,70	0,00
21.1.1- Creche	2.182.444,00	304.474,16	304.474,16	304.474,16	0,00
21.1.2- Pré-Escola	8.144.272,01	3.941.776,20	1.588.060,54	1.588.060,54	0,00
21.2- Ensino Fundamental	49.231.208,90	14.853.668,37	8.501.862,63	8.358.826,15	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	547.485,88
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	2.237.195,26
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	17.508.157,98
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	1.931.005,50
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	-16.654.482,34

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.858.763,98	-16.654.482,34	-145,64

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	3.913.747,54	0,00	0,00	0,00	3.913.747,54
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	3.797.938,84	0,00	0,00	0,00	3.797.938,84
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	115.808,70	0,00	0,00	0,00	115.808,70

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.226.351,28	1.443.854,86
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	3.226.351,28	1.443.854,86
31.1.1- Salário-Educação	1.017.310,23	1.109.612,37
31.1.2- PDDE	46.200,17	1.167,12
31.1.3- PNAE	1.198.598,36	216.540,47
31.1.4- PNATE	910.521,39	112.571,04
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	53.721,13	3.963,86
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESASEMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESASLIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESASPAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃOPROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	3.983.419,11	924.935,77	922.053,67	274.222,15	0,00
32.1- Educação Infantil	1.057.337,58	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- Ensino Fundamental	2.906.081,53	924.935,77	922.053,67	274.222,15	0,00
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESASEMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESASLIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESASPAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃOPROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	63.541.344,02	20.024.854,50	11.316.451,00	10.525.583,00	0,00
33.1- Despesas Correntes	58.301.442,09	16.963.690,67	10.282.113,43	10.139.725,43	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	35.176.447,54	10.690.716,87	7.090.716,87	7.088.948,87	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	23.124.994,55	6.272.973,80	3.191.396,56	3.050.776,56	0,00
33.2- Despesas de Capital	5.098.205,48	3.061.163,83	1.034.337,57	385.857,57	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	5.098.205,48	3.061.163,83	1.034.337,57	385.857,57	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	8.587.665,68	1.898.833,64
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	27.346.840,88	1.109.612,37
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	9.845.143,45	149.609,85
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	26.089.363,11	2.858.836,16
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-274.923,24	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	30.804,45	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	25.783.635,42	2.858.836,16

NAZARENO SOUZA MARTINS	***NELIA SOUZA DE SOUZA***	***ADELAIDE RONNAU DA SILVA***
336.274.362-53	977.092.552-72	230.926.702-30
Prefeito Municipal	Secretária De Finanças	Contadora

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9) Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:0F8D7055

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
RREO - MDE - ANEXO 08 - SPO 2ºB 2025

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERIODO: Janeiro a abril 2025/BIMESTRE Março - Abril		
RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)		R$ 1
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.922.408,85	624.910,64
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	32.916,02	13.957,34
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	6.897,02	5.420,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.533.146,87	501.400,54
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	349.448,94	104.132,76
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	47.210.600,71	20.275.136,89
2.1- Cota-Parte FPM	32.818.114,33	14.718.583,73
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	30.242.761,53	14.718.583,73
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	2.575.352,80	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	14.299.092,71	5.492.716,18
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	42.600,59	15.562,28
2.4- Cota-Parte ITR	5.387,72	20,56
2.5- Cota-Parte IPVA	45.405,36	48.254,14
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	49.133.009,56	20.900.047,53
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	8.927.049,57	4.055.027,26
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	3.356.202,81	1.169.984,50
FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITASREALIZADAS JAN A ABR
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	47.956.951,51	45.720.666,43
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	33.544.798,86	20.808.803,69
6.1.1- Principal	33.544.798,86	20.145.180,52
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	663.623,17
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	10.920.279,26	7.826.454,57
6.2.1- Principal	10.920.279,26	7.826.454,57
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	3.491.873,39	16.823.553,94
6.3.1- Principal	3.491.873,39	16.823.553,94
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	261.854,23
6.4.1- Principal	0,00	261.854,23
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	24.617.749,29	16.090.153,26

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)					VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT					4.673.918,14
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR					4.673.918,14
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS					0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)					50.394.584,57
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESASEMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESASLIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESASPAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃOPROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	57.532.922,70	30.781.548,21	23.397.592,05	23.393.184,60	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	40.158.195,38	20.945.646,19	18.873.640,54	18.869.233,09	0,00
10.1.1- Educação Infantil	6.365.268,00	3.385.257,72	2.806.957,51	2.806.957,51	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	33.792.927,38	17.560.388,47	16.066.683,03	16.062.275,58	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	17.374.727,32	9.835.902,02	4.523.951,51	4.523.951,51	0,00
10.2.1- Educação Infantil	4.070.516,92	2.306.912,45	1.610.487,32	1.610.487,32	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	13.304.210,40	7.528.989,57	2.913.464,19	2.913.464,19	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃOPROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	26.335.946,39	18.952.314,04	18.947.906,59	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.088.048,19	3.979.141,18	3.979.141,18	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	7.605.203,59	7.605.203,59	7.605.203,59	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	8.642.694,61	7.367.969,27	7.363.561,82	0,00	0,00	0,00

11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	20.945.646,19	18.873.640,54	18.869.233,09	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADASNA EDUCAÇÃO INFANTIL	4.106.952,75	2.832.227,41	2.832.227,41	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	721.695,03	25.269,90	25.269,90	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	31.821.168,54	18.873.640,54	18.873.640,54	41,52
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	8.411.776,97	2.832.227,41	2.832.227,41	16,83
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	2.523.533,09	25.269,90	25.269,90	0,15

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	4.572.066,64	26.768.352,39	26.768.352,39	22.196.285,75	58,55

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor deSuperávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Atéo Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex.Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	9.882.309,11	4.673.918,14	4.445.278,01	0,00	228.640,13	228.640,13
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.162.267,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	4.720.041,31	4.673.918,14	4.445.278,01	0,00	228.640,13	228.640,13

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESASEMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESASLIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESASPAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃOPROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	16.401.785,91	3.682.138,95	3.052.805,79	2.977.885,79	0,00
20.1- Educação Infantil	1.747.663,83	253.993,52	154.013,33	154.013,33	0,00
20.2- Ensino Fundamental	14.654.122,08	3.428.145,43	2.898.792,46	2.823.872,46	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESASEMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESASLIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESASPAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃOPROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	73.934.708,61	34.463.687,16	26.450.397,84	26.371.070,39	0,00
21.1- Educação Infantil	12.183.448,75	5.946.163,69	4.571.458,16	4.571.458,16	0,00
21.1.1- Creche	1.879.742,00	499.730,54	499.730,54	499.730,54	0,00
21.1.2- Pré-Escola	10.303.706,75	5.446.433,15	4.071.727,62	4.071.727,62	0,00
21.2- Ensino Fundamental	61.751.259,86	28.517.523,47	21.878.939,68	21.799.612,23	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					3.052.805,79
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					4.055.027,26
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					22.196.285,75
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)					228.640,13
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4					0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))					0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					-15.317.092,83

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5		VALOR EXIGIDO (z)		VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		5.225.011,88		-15.317.092,83	-73,29
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	3.913.747,54	0,00	0,00	0,00	3.913.747,54
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	3.797.938,84	0,00	0,00	0,00	3.797.938,84
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	115.808,70	0,00	0,00	0,00	115.808,70

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.226.351,28	3.496.998,94
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	3.226.351,28	3.496.998,94
31.1.1- Salário-Educação	1.017.310,23	1.975.071,76
31.1.2- PDDE	46.200,17	2.395,80
31.1.3- PNAE	1.198.598,36	592.454,47
31.1.4- PNATE	910.521,39	262.419,34

31.1.5- Outras Transferências do FNDE	53.721,13	664.657,57
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESASEMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESASLIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESASPAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃOPROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	10.795.558,39	9.179.397,19	2.583.213,04	2.583.213,04	0,00
32.1- Educação Infantil	6.818.956,86	6.047.791,08	32.626,00	32.626,00	0,00
32.2- Ensino Fundamental	3.956.601,53	3.124.827,31	2.548.247,04	2.548.247,04	0,00
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	20.000,00	6.778,80	2.340,00	2.340,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESASEMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESASLIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESASPAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃOPROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	84.730.267,00	43.643.084,35	29.033.610,88	28.954.283,43	0,00
33.1- Despesas Correntes	57.049.262,96	31.094.915,50	26.891.465,68	26.812.138,23	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	40.515.482,94	20.974.284,71	18.902.279,06	18.897.871,61	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	16.533.780,02	10.120.630,79	7.989.186,62	7.914.266,62	0,00
33.2- Despesas de Capital	27.665.770,64	12.548.168,85	2.142.145,20	2.142.145,20	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	27.665.770,64	12.548.168,85	2.142.145,20	2.142.145,20	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	8.587.665,68	1.898.833,64
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	45.720.666,43	1.975.071,76
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	23.393.184,60	1.264.057,09
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	30.915.147,51	2.609.848,31
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-1.025.926,97	0,01
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	34.903,88	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	29.854.316,66	2.609.848,32

NAZARENO SOUZA MARTINS
336.274.362-53
Prefeito Municipal

NELIA SOUZA DE SOUZA
977.092.552-72
Secretária de Finanças

ADELAIDE RONNAU DA SILVA
230.926.702-30
Contadora

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.” utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.”
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9) Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:163193F8

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
RREO - MDE - ANEXO 08 - SPO 3ºB 2025

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERIODO: Janeiro a junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho		
RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)	R$ 1	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.922.408,85	1.205.586,89
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	32.916,02	15.886,84
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	6.897,02	7.535,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.533.146,87	900.794,22
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	349.448,94	281.370,83
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	47.210.600,71	31.371.051,79
2.1- Cota-Parte FPM	32.818.114,33	22.993.498,29
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	30.242.761,53	22.993.498,29
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	2.575.352,80	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	14.299.092,71	8.284.668,90
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	42.600,59	23.276,67
2.4- Cota-Parte ITR	5.387,72	20,56
2.5- Cota-Parte IPVA	45.405,36	69.587,37
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	49.133.009,56	32.576.638,68
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	8.927.049,57	6.274.210,19
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	3.356.202,81	1.869.949,31
FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITASREALIZADAS JAN A JUN
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	47.956.951,51	67.483.073,56
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	33.544.798,86	32.191.819,76
6.1.1- Principal	33.544.798,86	31.033.030,71
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	1.158.789,05
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	10.920.279,26	10.670.509,95
6.2.1- Principal	10.920.279,26	10.670.509,95
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	3.491.873,39	24.358.889,62
6.3.1- Principal	3.491.873,39	24.358.889,62
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	261.854,23
6.4.1- Principal	0,00	261.854,23
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	24.617.749,29	24.758.820,52

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	4.673.918,14
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	4.673.918,14
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	72.156.991,70

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESASEMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESASLIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESASPAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	66.996.623,70	49.692.116,02	44.878.749,50	44.781.357,28	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	49.268.965,38	35.259.841,09	34.635.031,26	34.634.525,26	0,00
10.1.1- Educação Infantil	9.494.268,00	7.310.435,21	6.957.627,48	6.957.121,48	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	39.774.697,38	27.949.405,88	27.677.403,78	27.677.403,78	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	17.727.658,32	14.432.274,93	10.243.718,24	10.146.832,02	0,00
10.2.1- Educação Infantil	4.576.506,92	3.837.176,29	2.815.785,65	2.815.785,65	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	13.151.151,40	10.595.098,64	7.427.932,59	7.331.046,37	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃOPROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	45.246.514,20	40.433.471,49	40.336.079,27	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	17.646.392,57	14.207.548,23	14.110.156,01	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	10.670.509,95	10.670.509,95	10.670.509,95	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União -	16.929.611,68	15.555.413,31	15.555.413,31	0,00	0,00	0,00

VAAT						
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	35.259.841,09	34.635.031,26	34.634.525,26	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADASNA EDUCAÇÃO INFANTIL	7.792.609,55	6.418.411,18	6.418.411,18	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	1.746.024,67	724.634,03	724.634,03	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	47.054.853,53	34.635.031,26	34.635.031,26	51,52
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	12.179.444,81	6.418.411,18	6.418.411,18	26,35
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	3.653.833,44	724.634,03	724.634,03	2,97

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED.AOMÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	6.748.307,36	27.049.602,07	27.049.602,07	20.301.294,71	40,08

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex.Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	9.882.309,11	4.673.918,14	4.445.278,01	0,00	228.640,13	228.640,13
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.162.267,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	4.720.041,31	4.673.918,14	4.445.278,01	0,00	228.640,13	228.640,13

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESASEMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESASLIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESASPAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃOPROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	10.757.500,90	3.914.909,15	3.406.785,56	3.326.049,77	0,00
20.1- Educação Infantil	1.135.367,83	303.999,82	204.019,63	204.019,63	0,00
20.2- Ensino Fundamental	9.622.133,07	3.610.909,33	3.202.765,93	3.122.030,14	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESASEMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESASLIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESASPAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃOPROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	77.754.124,60	53.607.025,17	48.285.535,06	48.107.407,05	0,00
21.1- Educação Infantil	15.206.142,75	11.451.611,32	9.977.432,76	9.976.926,76	0,00
21.1.1- Creche	2.146.107,00	766.098,42	766.098,42	766.098,42	0,00
21.1.2- Pré-Escola	13.060.035,75	10.685.512,90	9.211.334,34	9.210.828,34	0,00
21.2- Ensino Fundamental	62.547.981,85	42.155.413,85	38.308.102,30	38.130.480,29	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	3.406.785,56
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	6.274.210,19
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	20.301.294,71
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	228.640,13
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	-10.848.939,09

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	8.144.159,67	-10.848.939,09	-33,30

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	3.913.747,54	0,00	0,00	0,00	3.913.747,54
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	3.797.938,84	0,00	0,00	0,00	3.797.938,84
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	115.808,70	0,00	0,00	0,00	115.808,70

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.226.351,28	5.120.383,15
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	3.226.351,28	5.120.383,15

31.1.1- Salário-Educação	1.017.310,23	2.837.619,86
31.1.2- PDDE	46.200,17	27.178,94
31.1.3- PNAE	1.198.598,36	987.611,08
31.1.4- PNATE	910.521,39	241.685,40
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	53.721,13	1.026.287,87
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESASEMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESASLIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESASPAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃOPROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	14.510.928,04	13.432.669,83	6.417.346,19	5.911.879,70	0,00
32.1- Educação Infantil	7.592.076,74	7.092.430,33	440.921,96	85.831,47	0,00
32.2- Ensino Fundamental	6.898.851,30	6.331.320,70	5.970.447,88	5.820.071,88	0,00
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	20.000,00	8.918,80	5.976,35	5.976,35	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESASEMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESASLIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESASPAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃOPROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	92.265.052,64	67.039.695,00	54.702.881,25	54.019.286,75	0,00
33.1- Despesas Correntes	68.928.733,78	51.943.517,55	49.327.546,66	49.123.714,87	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	49.516.802,94	35.315.203,56	34.690.393,73	34.689.887,73	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	19.411.930,84	16.628.313,99	14.637.152,93	14.433.827,14	0,00
33.2- Despesas de Capital	23.321.085,46	15.096.177,45	5.375.334,59	4.895.571,88	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	23.321.085,46	15.096.177,45	5.375.334,59	4.895.571,88	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	8.587.665,68	1.898.833,64
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	67.483.073,56	2.837.619,86
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	44.781.357,28	3.495.614,36
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	31.289.381,96	1.240.839,14
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-929.447,23	154.071,36
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	176.197,09	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	30.183.737,64	1.394.910,50

NAZARENO SOUZA MARTINS	***NELIA SOUZA DE SOUZA***	***ADELAIDE RONNAU DA SILVA***
336.274.362-53	977.092.552-72	230.926.702-30
Prefeito Municipal	Secretária De Finanças	Contadora

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.

2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a

disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9) Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:1E095F2E

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
RREO - OP. CRÉDITO - ANEXO 09 - SPO 1ºB 2025

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL			
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL			
PERIODO: Janeiro a fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	10.780.453,37	5.858.837,21	4.921.616,16
Investimentos	10.378.127,29	5.618.530,89	4.759.596,40
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	402.326,08	240.306,32	162.019,76
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	10.780.453,37	5.858.837,21	4.921.616,16
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	10.780.453,37	5.858.837,21	4.921.616,16
	<(d - a)>	<(e - b)>	<(f - c)>

NAZARENO SOUZA MARTINS
336.274.362-53
Prefeito Municipal

NELIA SOUZA DE SOUZA
977.092.552-72
Secretária De Finanças

ADELAIDE RONNAU DA SILVA
230.926.702-30
Contadora

Notas:
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:36BB4BAC

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
RREO - OP. CRÉDITO - ANEXO 09 - SPO 2ºB 2025

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PAULO DE OLIVENÇA			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL			
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL			
PERIODO: Janeiro a abril 2025/BIMESTRE Março - Abril			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	35.385.401,64	18.701.385,96	16.684.015,68
Investimentos	34.983.075,56	18.461.079,64	16.521.995,92
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	402.326,08	240.306,32	162.019,76
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	35.385.401,64	18.701.385,96	16.684.015,68
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	35.385.401,64	18.701.385,96	16.684.015,68
	<(d - a)>	<(e - b)>	<(f - c)>

NAZARENO SOUZA MARTINS
336.274.362-53
Prefeito Municipal

NELIA SOUZA DE SOUZA
977.092.552-72
Secretária De Finanças

ADELAIDE RONNAU DA SILVA
230.926.702-30
Contadora

Notas:
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:216035E8

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
RREO - OP. CRÉDITO - ANEXO 09 - SPO 3ºB 2025

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL			
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL			
PERIODO: Janeiro a junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	36.389.963,30	26.542.708,99	9.847.254,31
Investimentos	35.987.637,22	26.302.402,67	9.685.234,55
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	402.326,08	240.306,32	162.019,76
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	36.389.963,30	26.542.708,99	9.847.254,31
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	36.389.963,30	26.542.708,99	9.847.254,31
	<(d - a)>	<(e - b)>	<(f - c)>

NAZARENO SOUZA MARTINS
336.274.362-53
Prefeito Municipal

NELIA SOUZA DE SOUZA
977.092.552-72
Secretária De Finanças

ADELAIDE RONNAU DA SILVA
230.926.702-30
Contadora

Notas:
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:D8C2CE07

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
RREO - PPP - ANEXO 13 - SPO 1ºB 2025

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERIODO: Janeiro a fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro				
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2025		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A FEV (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NAZARENO SOUZA MARTINS	*NELIA SOUZA DE SOUZA*	*ADELAIDE RONNAU DA SILVA*
336.274.362-53	977.092.552-72	230.926.702-30

Prefeito Municipal	Secretária De Finanças	Contadora

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:4F2761FA

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
RREO - PRIMÁRIO/NOMINAL - ANEXO 06 - SPO 2ºB 2025

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERIODO: Janeiro a abril 2025/BIMESTRE Março - Abril		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
		Jan a abr/2025
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	115.914.350,80	78.842.253,16
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.467.619,22	808.242,78
IPTU	32.916,02	13.957,34
ISS	1.533.146,87	501.400,54
ITBI	6.897,02	5.420,00
IRRF	349.448,94	104.132,76
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.545.210,37	183.332,14
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	151.964,31	1.111.691,66
Aplicações Financeiras (II)	151.964,31	1.111.691,66
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	112.294.767,27	76.795.007,55
Cota Parte do FPM	26.769.562,03	11.774.867,10
Cota Parte do ICMS	11.439.274,17	4.394.172,99
Cota Parte do IPVA	36.324,29	38.603,28
Cota Parte do ITR	4.310,17	16,45
Transferências da LC 61/1989	34.080,48	12.449,81
Transferencias do FUNDEB	47.956.951,51	45.057.043,26
Outras Transferências Correntes	26.054.264,62	15.517.854,66
Demais Receitas Correntes	0,00	127.311,17
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	0,00	127.311,17
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	115.762.386,49	77.730.561,50
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	1.343.028,23	1.547.831,52
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferênciasde Capital	1.343.028,23	1.547.831,52
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.343.028,23	1.547.831,52
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	1.343.028,23	1.547.831,52
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	117.105.414,72	79.278.393,02
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	117.105.414,72	79.278.393,02

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃOPROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	120.600.710,20	71.975.004,57	55.746.900,12	55.553.949,43	0,00	9.350,20	9.350,20
Pessoal e Encargos Sociais	64.727.398,75	32.969.608,62	30.124.522,05	30.118.266,50	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	7.375,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	55.865.935,68	39.005.395,95	25.622.378,07	25.435.682,93	0,00	9.350,20	9.350,20
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	55.865.935,68	39.005.395,95	25.622.378,07	25.435.682,93	0,00	9.350,20	9.350,20
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	120.593.334,43	71.975.004,57	55.746.900,12	55.553.949,43	0,00	9.350,20	9.350,20
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	35.385.401,64	18.701.385,96	3.514.817,46	3.514.817,46	0,00	427.923,91	427.923,91
Investimentos	34.983.075,56	18.461.079,64	3.418.116,12	3.418.116,12	0,00	427.923,91	427.923,91
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	402.326,08	240.306,32	96.701,34	96.701,34	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI +	34.983.075,56	18.461.079,64	3.418.116,12	3.418.116,12	0,00	427.923,91	427.923,91
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	155.576.409,99	90.436.084,21	59.165.016,24	58.972.065,55	0,00	437.274,11	437.274,11

DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	155.576.409,99	90.436.084,21	59.165.016,24	58.972.065,55	0,00	437.274,11	437.274,11
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							19.869.053,36
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							19.869.053,36

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Jan a abr/2025
	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)	1.111.691,66
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	20.980.745,02
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2024 (a)	Jan a abr/2025 (b)
DÍVIDACONSOLIDADA (XXXIX)	17.874.217,62	17.777.516,28
DEDUÇÕES (XL)	-6.858.391,39	13.677.680,78
Disponibilidade de Caixa	-6.858.391,39	13.677.680,78
Disponibilidade de Caixa Bruta	21.503.349,65	43.524.963,76
(-)Restos a Pagar Processados (XLI)	3.979.309,98	3.979.309,98
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	24.382.431,06	25.867.973,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	24.732.609,01	4.099.835,50
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		20.632.773,51
AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a abr/2025	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	0,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	20.632.773,51	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	19.521.081,85	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃOORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.254.591,09	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	8.254.591,09	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	
NAZARENO SOUZA MARTINS	***NELIA SOUZA DE SOUZA***	***ADELAIDE RONNAU DA SILVA***
336.274.362-53	977.092.552-72	230.926.702-30
Prefeito Municipal	Secretária De Finanças	Contadora

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:8D0E7AEE

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
RREO - PRIMÁRIO/NOMINAL - ANEXO 06 - SPO 3ºB 2025

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERIODO: Janeiro a junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	R$ 1	
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a) Jan a jun/2025
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	115.914.350,80	119.359.669,30
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.467.619,22	3.138.019,67
IPTU	32.916,02	15.886,84
ISS	1.533.146,87	900.794,22
ITBI	6.897,02	7.535,00
IRRF	349.448,94	281.370,83
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.545.210,37	1.932.432,78
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	151.964,31	1.795.871,50
Aplicações Financeiras (II)	151.964,31	1.795.871,50
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	112.294.767,27	114.298.466,96
Cota Parte do FPM	26.769.562,03	18.394.798,81
Cota Parte do ICMS	11.439.274,17	6.627.735,17
Cota Parte do IPVA	36.324,29	55.669,85
Cota Parte do ITR	4.310,17	16,45
Transferências da LC 61/1989	34.080,48	18.621,32
Transferencias do FUNDEB	47.956.951,51	66.324.284,51
Outras Transferências Correntes	26.054.264,62	22.877.340,85
Demais Receitas Correntes	0,00	127.311,17
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	0,00	127.311,17
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	115.762.386,49	117.563.797,80
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	1.343.028,23	6.495.448,01
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00

Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferênciasde Capital	1.343.028,23	6.495.448,01
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.343.028,23	6.495.448,01
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	1.343.028,23	6.495.448,01
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	117.105.414,72	124.059.245,81
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	117.105.414,72	124.059.245,81

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃOPROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	139.391.722,20	110.891.004,18	97.951.112,85	96.293.131,93	0,00	9.350,20	9.350,20
Pessoal e Encargos Sociais	76.161.923,24	55.374.150,47	53.830.331,65	53.640.372,51	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	94,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	63.229.704,19	55.516.853,71	44.120.781,20	42.652.759,42	0,00	9.350,20	9.350,20
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	63.229.704,19	55.516.853,71	44.120.781,20	42.652.759,42	0,00	9.350,20	9.350,20
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	139.391.627,43	110.891.004,18	97.951.112,85	96.293.131,93	0,00	9.350,20	9.350,20
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	36.389.963,30	26.542.708,99	7.328.588,67	6.831.717,10	0,00	427.923,91	427.923,91
Investimentos	35.987.637,22	26.302.402,67	7.191.965,00	6.712.202,29	0,00	427.923,91	427.923,91
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	402.326,08	240.306,32	136.623,67	119.514,81	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI +	35.987.637,22	26.302.402,67	7.191.965,00	6.712.202,29	0,00	427.923,91	427.923,91
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	175.379.264,65	137.193.406,85	105.143.077,85	103.005.334,22	0,00	437.274,11	437.274,11
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	175.379.264,65	137.193.406,85	105.143.077,85	103.005.334,22	0,00	437.274,11	437.274,11
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							20.616.637,48
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							20.616.637,48

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Jan a jun/2025
	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)	1.795.871,50
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	22.412.508,98
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2024 (a)	Jan a jun/2025 (b)
DÍVIDACONSOLIDADA (XXXIX)	17.874.217,62	17.754.702,81
DEDUÇÕES (XL)	-6.858.391,39	14.561.262,58
Disponibilidade de Caixa	-6.858.391,39	14.561.262,58
Disponibilidade de Caixa Bruta	21.503.349,65	43.436.987,77
(-)Restos a Pagar Processados (XLI)	3.979.309,98	3.979.309,98
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	24.382.431,06	24.896.415,21
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	24.732.609,01	3.193.440,23
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		21.539.168,78
AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a jun/2025	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	0,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	21.539.168,78	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	19.743.297,28	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.801.138,95	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	11.801.138,95	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

NAZARENO SOUZA MARTINS
336.274.362-53
Prefeito Municipal

NELIA SOUZA DE SOUZA
977.092.552-72
Secretária De Finanças

ADELAIDE RONNAU DA SILVA
230.926.702-30
Contadora

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:88C8F623

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
RREO - RESULT/PRIM/NOM - ANEXO 06 - SPO 1ºB 2025

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERIODO: Janeiro a fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a) Jan a fev/2025
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	115.914.350,80	44.841.130,49
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.467.619,22	330.030,21
IPTU	32.916,02	8.078,34
ISS	1.533.146,87	232.419,21
ITBI	6.897,02	3.910,00
IRRF	349.448,94	4.671,84
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.545.210,37	80.950,82
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	151.964,31	450.741,92
Aplicações Financeiras (II)	151.964,31	450.741,92
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	112.294.767,27	43.938.156,36
Cota Parte do FPM	26.769.562,03	6.689.640,31
Cota Parte do ICMS	11.439.274,17	2.226.072,07
Cota Parte do IPVA	36.324,29	27.211,68
Cota Parte do ITR	4.310,17	0,00
Transferências da LC 61/1989	34.080,48	5.857,22
Transferencias do FUNDEB	47.956.951,51	27.108.191,85
Outras Transferências Correntes	26.054.264,62	7.881.183,23
Demais Receitas Correntes	0,00	122.202,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	0,00	122.202,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	115.762.386,49	44.390.388,57
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	1.343.028,23	900.000,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferênciasde Capital	1.343.028,23	900.000,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.343.028,23	900.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	1.343.028,23	900.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	117.105.414,72	45.290.388,57
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	117.105.414,72	45.290.388,57

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃOPROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	116.086.293,68	41.412.477,76	25.007.455,92	24.378.856,07	0,00	9.350,20	9.350,20
Pessoal e Encargos Sociais	59.949.172,18	17.403.672,37	11.920.838,33	11.762.544,72	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	7.375,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	56.129.745,73	24.008.805,39	13.086.617,59	12.616.311,35	0,00	9.350,20	9.350,20
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	56.129.745,73	24.008.805,39	13.086.617,59	12.616.311,35	0,00	9.350,20	9.350,20
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	116.078.917,91	41.412.477,76	25.007.455,92	24.378.856,07	0,00	9.350,20	9.350,20
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	10.780.453,37	5.858.837,21	1.975.907,44	1.322.377,44	0,00	427.923,91	427.923,91
Investimentos	10.378.127,29	5.618.530,89	1.936.151,68	1.282.621,68	0,00	427.923,91	427.923,91
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	402.326,08	240.306,32	39.755,76	39.755,76	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI +	10.378.127,29	5.618.530,89	1.936.151,68	1.282.621,68	0,00	427.923,91	427.923,91
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	384.472,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	126.841.517,27	47.031.008,65	26.943.607,60	25.661.477,75	0,00	437.274,11	437.274,11
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	126.841.517,27	47.031.008,65	26.943.607,60	25.661.477,75	0,00	437.274,11	437.274,11
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							19.191.636,71
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							19.191.636,71

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Jan a fev/2025
	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)	450.741,92
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	19.642.378,63
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2024 (a)	Jan a fev/2025 (b)
DÍVIDACONSOLIDADA (XXXIX)	17.874.217,62	17.834.461,86
DEDUÇÕES (XL)	-6.858.391,39	12.397.005,11
Disponibilidade de Caixa	-6.858.391,39	12.397.005,11
Disponibilidade de Caixa Bruta	21.503.349,65	42.023.681,34
(-)Restos a Pagar Processados (XLI)	3.979.309,98	3.979.309,98
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	24.382.431,06	25.647.366,25
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	24.732.609,01	5.437.456,75
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	19.295.152,26	
AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a fev/2025	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	0,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	19.295.152,26	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	18.844.410,34	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃOORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.254.591,09	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	8.254.591,09	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

NAZARENO SOUZA MARTINS	***NELIA SOUZA DE SOUZA***	***ADELAIDE RONNAU DA SILVA***
336.274.362-53	977.092.552-72	230.926.702-30
Prefeito Municipal	Secretária De Finanças	Contadora

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:135FB5DE

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
RREO - RPPS - ANEXO 04 - SPO 1º1B 2025

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	
PERIODO: Janeiro a fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro	
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)	R$ 1

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITASREALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITASCORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESASEMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESASLIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESASPAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGARNÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOSRPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITASREALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITASCORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESASEMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESASLIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESASPAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGARNÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCÍARIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)				RECEITASREALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Correntes	0,00				0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃOP RPPS (XII)	0,00				0,00
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESASEMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESASLIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESASPAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGARNÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS					SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)				RECEITASREALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Contribuições dos Servidores	0,00				0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00				0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00				0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESASEMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESASLIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESASPAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGARNÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NAZARENO SOUZA MARTINS	***NELIA SOUZA DE SOUZA***		***ADELAIDE RONNAU DA SILVA***		
336.274.362-53	977.092.552-72		230.926.702-30		
Prefeito Municipal	Secretária De Finanças		Contadora		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.					
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:					
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;					
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.					

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:52EA1B12

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
RREO - RPPS - ANEXO 04 - SPO 2ºB 2025

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS		
PERIODO: Janeiro a abril 2025/BIMESTRE Março - Abril		
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		R$ 1
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITASREALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITASCORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00

Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESASEMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESASLIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESASPAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGARNÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOSRPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃOORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃOORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITASREALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITASCORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESASEMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESASLIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESASPAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGARNÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCÍARIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS					APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					0,00
Recursos para Formação de Reserva					0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)					SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃOP RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESASEMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESASLIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESASPAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGARNÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITASREALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	
Contribuições dos Servidores			0,00	0,00	
Demais Receitas Previdenciárias			0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)			0,00	0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESASEMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESASLIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESASPAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGARNÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NAZARENO SOUZA MARTINS
336.274.362-53
Prefeito Municipal

NELIA SOUZA DE SOUZA
977.092.552-72
Secretária De Finanças

ADELAIDE RONNAU DA SILVA
230.926.702-30
Contadora

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:72B3EB09

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
RREO - RPPS - ANEXO 04 - SPO 3ºB 2025

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS		
PERIODO: Janeiro a junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho		
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)	R$ 1	
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITASREALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITASCORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00

Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESASEMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESASLIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESASPAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGARNÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOSRPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃOORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃOORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	
Investimentos e Aplicações	0,00	
Outros Bens e Direitos	0,00	
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITASREALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITASCORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESASEMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESASLIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESASPAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGARNÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCÍARIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	
Recursos para Formação de Reserva	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	
Investimentos e Aplicações	0,00	
Outros Bens e Direitos	0,00	
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITASREALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃOP RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESASEMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESASLIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESASPAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGARNÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	
Investimentos e Aplicações	0,00	
Outros Bens e Direitos	0,00	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITASREALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESASEMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESASLIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESASPAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGARNÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NAZARENO SOUZA MARTINS	***NELIA SOUZA DE SOUZA***	***ADELAIDE RONNAU DA SILVA***
336.274.362-53	977.092.552-72	230.926.702-30
Prefeito Municipal	Secretária De Finanças	Contadora

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:BBC6D549



ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
1º BIMESTRE

CONSOLIDADO										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										Exercício de 2025
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c")										R$ 1,00
FUNCÃO/SUBFUNCAO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	222.038.230,92	226.732.704,56	107.213.096,04	107.213.096,04	94,679	119.519.608,52	31.536.133,90	31.536.133,90	98,82	195.196.570,66
LEGISLATIVA	7.699.996,80	7.699.996,80	1.635.641,25	1.635.641,25	1,44	6.064.355,55	1.202.089,05	1.202.089,05	3,77	6.497.907,75
AÇÃO LEGISLATIVA	1.148.289,13	1.148.289,13	25.050,00	25.050,00	0,02	1.123.239,13	25.050,00	25.050,00	0,08	1.123.239,13
ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.551.707,67	6.551.707,67	1.610.591,25	1.610.591,25	1,42	4.941.116,42	1.177.039,05	1.177.039,05	3,69	5.374.668,62
ADMINISTRAÇÃO	16.245.422,42	17.910.082,67	10.871.600,29	10.871.600,29	9,60	7.038.482,38	3.816.323,86	3.816.323,86	11,96	14.093.758,81
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.720.671,92	3.794.379,87	2.860.458,82	2.860.458,82	2,53	933.921,05	986.165,45	986.165,45	3,09	2.808.214,42
ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.361.401,91	13.110.964,60	7.663.230,09	7.663.230,09	6,77	5.447.734,51	2.823.063,34	2.823.063,34	8,85	10.287.901,26
DEMAIS SUBFUNÇÕES	1.163.348,59	1.004.738,20	347.911,38	347.911,38	0,31	656.826,82	7.095,07	7.095,07	0,02	997.643,13
SEGURANÇA PÚBLICA	2.010.321,53	2.110.321,53	390.618,96	390.618,96	0,34	1.719.702,57	335.884,25	335.884,25	1,05	1.774.437,28
DEMAIS SUBFUNÇÕES	2.010.321,53	2.110.321,53	390.618,96	390.618,96	0,34	1.719.702,57	335.884,25	335.884,25	1,05	1.774.437,28
ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.072.638,15	4.729.895,60	1.316.014,08	1.316.014,08	1,16	3.413.881,52	485.627,75	485.627,75	1,52	4.244.267,85
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.651.927,84	1.602.907,48	86.967,90	86.967,90	0,08	1.515.939,58	46.764,00	46.764,00	0,15	1.556.143,48
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	700.450,79	1.444.807,60	1.114.219,28	1.114.219,28	0,98	330.588,32	418.083,75	418.083,75	1,31	1.026.723,85
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.720.259,52	1.682.180,52	114.826,90	114.826,90	0,10	1.567.353,62	20.780,00	20.780,00	0,07	1.661.400,52
PREVIDÊNCIA SOCIAL	13.304.774,22	13.304.774,22	5.027.961,06	5.027.961,06	4,44	8.276.813,16	910.579,68	910.579,68	2,85	12.394.194,54
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	13.304.774,22	13.304.774,22	5.027.961,06	5.027.961,06	4,44	8.276.813,16	910.579,68	910.579,68	2,85	12.394.194,54
SAÚDE	46.225.064,22	48.847.410,53	24.178.155,71	24.178.155,71	21,35	24.669.254,82	9.561.138,91	9.561.138,91	29,96	39.286.271,62
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	7.207.293,94	6.386.435,77	2.076.548,87	2.076.548,87	1,83	4.309.886,90	1.176.007,09	1.176.007,09	3,69	5.210.428,68
ATENÇÃO BÁSICA	39.017.770,28	42.460.974,76	22.101.606,84	22.101.606,84	19,52	20.359.367,92	8.385.131,82	8.385.131,82	26,28	34.075.842,94
EDUCAÇÃO	98.662.013,54	96.362.707,60	48.624.567,17	48.624.567,17	42,94	47.738.140,43	9.274.786,85	9.274.786,85	29,06	87.087.920,75
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.371.897,63	1.388.292,19	1.321.158,83	1.321.158,83	1,17	67.133,36	200.000,00	200.000,00	0,63	1.188.292,19
EDUCAÇÃO ESPECIAL	126.092,18	145.897,87	27.746,77	27.746,77	0,02	118.151,10	0,00	0,00	0,00	145.897,87
EDUCAÇÃO INFANTIL	12.591.400,89	12.170.556,95	9.448.989,58	9.448.989,58	8,34	2.721.567,37	1.342.331,03	1.342.331,03	4,21	10.828.225,92
ENSINO FUNDAMENTAL	84.572.622,84	82.657.960,59	37.826.671,99	37.826.671,99	33,40	44.831.288,60	7.732.455,82	7.732.455,82	24,23	74.925.504,77
CULTURA	1.624.797,49	2.302.352,53	773.216,26	773.216,26	0,68	1.529.136,27	641.561,78	641.561,78	2,01	1.660.790,75
DEMAIS SUBFUNÇÕES	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
DIFUSÃO CULTURAL	1.574.797,49	2.252.352,53	773.216,26	773.216,26	0,68	1.479.136,27	641.561,78	641.561,78	2,01	1.610.790,75
FUNCÃO/SUBFUNCAO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DIREITOS DA CIDADANIA	520.092,32	520.092,32	240.000,00	240.000,00	0,21	280.092,32	0,00	0,00	0,00	520.092,32
ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	520.092,32	520.092,32	240.000,00	240.000,00	0,21	280.092,32	0,00	0,00	0,00	520.092,32
URBANISMO	15.806.392,73	18.356.188,96	8.542.690,22	8.542.690,22	7,54	9.813.498,74	3.971.454,60	3.971.454,60	12,45	14.384.734,36
DEMAIS SUBFUNÇÕES	4.800.367,87	5.890.567,89	3.620.411,62	3.620.411,62	3,20	2.270.156,27	1.662.783,55	1.662.783,55	5,21	4.227.784,34
INFRA-ESTRUTURA URBANA	11.006.024,86	12.465.621,07	4.922.278,60	4.922.278,60	4,35	7.543.342,47	2.308.671,05	2.308.671,05	7,23	10.156.950,02
SANEAMENTO	859.546,65	759.546,65	3.662,00	3.662,00	0,00	755.884,65	3.662,00	3.662,00	0,01	755.884,65
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	859.546,65	759.546,65	3.662,00	3.662,00	0,00	755.884,65	3.662,00	3.662,00	0,01	755.884,65
GESTÃO AMBIENTAL	6.440.715,79	6.440.715,79	3.286.903,73	3.286.903,73	2,90	3.153.812,06	948.444,11	948.444,11	2,97	5.492.271,68
ADMINISTRAÇÃO GERAL	53.721,13	53.721,13	0,00	0,00	0,00	53.721,13	0,00	0,00	0,00	53.721,13
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	6.386.994,66	6.386.994,66	3.286.903,73	3.286.903,73	2,90	3.100.090,93	948.444,11	948.444,11	2,97	5.438.550,55
AGRICULTURA	1.551.662,98	1.693.154,15	701.352,73	701.352,73	0,62	991.801,42	199.947,29	199.947,29	0,63	1.493.206,86
ABASTECIMENTO	1.551.662,98	1.693.154,15	701.352,73	701.352,73	0,62	991.801,42	199.947,29	199.947,29	0,63	1.493.206,86

COMUNICAÇÕES	130.150,57	130.150,57	0,00	0,00	0,00	130.150,57	0,00	0,00	0,00	130.150,57
DEMAIS SUBFUNÇÕES	130.150,57	130.150,57	0,00	0,00	0,00	130.150,57	0,00	0,00	0,00	130.150,57
TRANSPORTE	719.863,13	1.576.117,11	1.027.386,78	1.027.386,78	0,91	548.730,33	0,00	0,00	0,00	1.576.117,11
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	719.863,13	1.576.117,11	1.027.386,78	1.027.386,78	0,91	548.730,33	0,00	0,00	0,00	1.576.117,11
DESPORTO E LAZER	1.456.227,76	1.506.227,76	593.325,80	593.325,80	0,52	912.901,96	184.633,77	184.633,77	0,58	1.321.593,99
DESPORTO COMUNITÁRIO	1.456.227,76	1.506.227,76	593.325,80	593.325,80	0,52	912.901,96	184.633,77	184.633,77	0,58	1.321.593,99
ENCARGOS ESPECIAIS	890.827,14	414.402,14	0,00	0,00	0,00	414.402,14	0,00	0,00	0,00	414.402,14
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	890.827,14	414.402,14	0,00	0,00	0,00	414.402,14	0,00	0,00	0,00	414.402,14
RESERVAS	3.817.723,48	2.068.567,63	0,00	0,00	0,00	2.068.567,63	0,00	0,00	0,00	2.068.567,63
RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	3.817.723,48	2.068.567,63	0,00	0,00	0,00	2.068.567,63	0,00	0,00	0,00	2.068.567,63
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	6.752.154,56	7.635.159,65	6.025.195,20	6.025.195,20	5,321	1.609.964,45	375.175,31	375.175,31	1,18	7.259.984,34
LEGISLATIVA	285.480,58	285.480,58	71.200,13	71.200,13	0,06	214.280,45	22.116,99	22.116,99	0,07	263.363,59
ADMINISTRAÇÃO GERAL	285.480,58	285.480,58	71.200,13	71.200,13	0,06	214.280,45	22.116,99	22.116,99	0,07	263.363,59
FUNCÃO/SUBFUNCAO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
ADMINISTRAÇÃO	875.158,26	804.948,97	727.224,42	727.224,42	0,64	77.724,55	20.700,00	20.700,00	0,06	784.248,97
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	42.561,68	42.561,68	42.561,68	42.561,68	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	42.561,68
ADMINISTRAÇÃO GERAL	816.687,85	746.478,56	668.754,01	668.754,01	0,59	77.724,55	20.700,00	20.700,00	0,06	725.778,56
DEMAIS SUBFUNÇÕES	15.908,73	15.908,73	15.908,73	15.908,73	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	15.908,73
SEGURANÇA PÚBLICA	32.232,68	32.232,68	2.043,43	2.043,43	0,00	30.189,25	2.043,43	2.043,43	0,01	30.189,25
DEMAIS SUBFUNÇÕES	32.232,68	32.232,68	2.043,43	2.043,43	0,00	30.189,25	2.043,43	2.043,43	0,01	30.189,25
ASSISTÊNCIA SOCIAL	41.731,23	41.731,23	41.731,23	41.731,23	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	41.731,23
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	41.731,23	41.731,23	41.731,23	41.731,23	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	41.731,23
SAÚDE	330.528,00	267.965,52	267.965,52	267.965,52	0,24	0,00	0,00	0,00	0,00	267.965,52
ATENÇÃO BÁSICA	330.528,00	267.965,52	267.965,52	267.965,52	0,24	0,00	0,00	0,00	0,00	267.965,52
EDUCAÇÃO	4.985.109,77	6.000.886,63	4.713.116,43	4.713.116,43	4,16	1.287.770,20	330.314,89	330.314,89	1,04	5.670.571,74
EDUCAÇÃO INFANTIL	548.436,01	1.264.212,87	1.257.212,87	1.257.212,87	1,11	7.000,00	59.296,86	59.296,86	0,19	1.204.916,01
ENSINO FUNDAMENTAL	4.436.673,76	4.736.673,76	3.455.903,56	3.455.903,56	3,05	1.280.770,20	271.018,03	271.018,03	0,85	4.465.655,73
URBANISMO	84.708,13	84.708,13	84.708,13	84.708,13	0,07	0,00	0,00	0,00	0,00	84.708,13
DEMAIS SUBFUNÇÕES	84.708,13	84.708,13	84.708,13	84.708,13	0,07	0,00	0,00	0,00	0,00	84.708,13
GESTÃO AMBIENTAL	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	0,05	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	0,05	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
AGRICULTURA	26.860,56	26.860,56	26.860,56	26.860,56	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	26.860,56
ABASTECIMENTO	26.860,56	26.860,56	26.860,56	26.860,56	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	26.860,56
DESPORTO E LAZER	35.345,35	35.345,35	35.345,35	35.345,35	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00	35.345,35
DESPORTO COMUNITÁRIO	35.345,35	35.345,35	35.345,35	35.345,35	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00	35.345,35
TOTAL (III) = (I + II)	**228.790.385,48**	**234.367.864,21**	**113.238.291,24**	**113.238.291,24**	**100,00**	**121.129.572,97**	**31.911.309,21**	**31.911.309,21**	**100,00**	**202.456.555,00**
Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL HUMAITÁ. Emissão: 27/10/2025, às 11:41:38.										
Nota(s) Explicativa(s):										

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:14748C77

GABINETE DO PREFEITO
1º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
MARÇO/2024 A FEVEREIRO/2025														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024	Nov/2024	Dez/2024	Jan/2025	Fev/2025		
RECEITAS CORRENTES (I)	**23.998.387,92**	**23.923.883,76**	**27.436.093,98**	**21.578.020,98**	**28.647.709,45**	**21.512.300,62**	**21.694.675,63**	**20.526.888,18**	**27.171.453,53**	**28.594.742,69**	**31.590.459,36**	**23.968.279,66**	**300.642.895,76**	**231.187.418,51**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.600.734,15	1.281.681,67	1.578.810,97	1.260.803,14	1.620.042,19	1.637.554,39	1.626.751,41	1.669.440,11	1.555.158,94	2.137.766,30	1.806.240,77	1.483.093,37	19.258.077,41	19.628.826,84
I.P.T.U.	0,00	38.487,56	9.559,98	103.734,57	30.899,64	15.504,07	13.854,71	14.481,34	13.020,53	11.665,75	17.423,79	17.061,56	285.693,50	220.107,93
I.S.S.	678.873,79	814.647,23	795.728,88	621.367,93	850.774,32	874.456,38	829.875,16	867.203,10	815.939,61	1.355.044,24	815.416,85	580.587,89	9.899.915,38	14.531.354,29

I.T.B.I.	16.410,12	10.464,48	24.100,00	34.432,44	0,00	8.721,47	41.656,62	27.381,59	1.300,00	8.400,00	21.540,00	17.495,55	211.902,27	242.032,00
I.R.R.F.	376.119,56	93.023,60	437.615,15	182.844,93	443.871,52	433.890,71	445.842,59	486.617,84	431.000,78	441.718,33	500.978,60	420.808,46	4.694.332,07	1.642.679,23
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	529.330,68	325.058,80	311.806,96	318.423,27	294.496,71	304.981,76	295.522,33	273.756,24	293.898,02	320.937,98	450.881,53	447.139,91	4.166.234,19	2.992.653,39
Contribuições	399.547,98	393.376,80	406.953,15	398.715,32	394.043,31	395.179,49	253.313,46	409.844,30	354.126,61	1.096.530,66	277.844,49	525.320,55	5.304.796,12	3.893.071,60
Receita Patrimonial	618.889,81	754.466,69	650.382,55	598.183,33	913.585,87	779.176,27	615.612,22	578.642,54	684.001,39	348.026,78	1.065.310,00	797.592,55	8.403.870,00	4.930.782,78
Rendimentos de Aplicação Financeira	618.889,81	754.466,69	650.382,55	598.183,33	913.585,87	779.176,27	615.612,22	578.642,54	684.001,39	348.026,78	1.065.310,00	797.592,55	8.403.870,00	4.930.782,78
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	158.800,62	153.475,17	169.746,92	129.481,19	171.360,88	131.097,45	119.009,25	132.652,23	111.064,23	138.308,48	189.148,00	186.808,23	1.790.952,65	2.902.100,86
Transferências Correntes	21.220.415,36	20.957.186,04	24.623.817,17	19.184.454,78	25.542.293,98	18.562.909,80	19.073.606,07	17.729.925,78	24.460.719,14	24.861.344,03	28.245.532,88	20.969.081,74	265.431.286,77	199.655.837,59
Cota-Parte do F.P.M.	4.011.657,48	4.170.136,57	4.826.518,00	5.160.223,61	5.567.298,91	4.344.190,61	4.523.866,52	3.784.143,77	4.836.659,86	7.795.437,62	4.873.353,71	6.428.503,90	60.321.990,56	49.446.994,81
Cota-Parte do I.C.M.S.	2.392.582,97	2.346.229,44	2.836.707,38	2.380.870,47	2.854.458,27	2.596.342,94	3.265.370,80	2.652.985,04	2.789.967,61	3.127.163,55	2.964.853,95	2.774.284,50	32.981.816,92	30.161.044,73
Cota-Parte do I.P.V.A.	239.243,95	343.444,20	260.196,42	304.811,18	313.946,34	274.278,72	185.608,39	175.767,29	144.037,86	134.687,65	257.242,71	240.388,60	2.873.653,31	1.416.204,67
Cota-Parte do I.T.R.	222,12	7.665,43	925,96	559,73	164,82	295,49	10.135,05	37.566,53	2.253,69	1.324,16	2.466,24	534,11	64.113,33	64.120,11
Transferências da LC 61/1989	5.612,16	7.677,69	5.724,69	7.249,33	8.138,05	8.782,54	7.345,44	10.278,88	7.375,52	8.306,94	7.966,27	7.134,53	91.592,04	86.259,56
Transferências do FUNDEB	6.048.782,14	7.147.731,05	7.817.136,19	7.205.806,85	6.450.803,17	7.870.491,76	7.230.217,86	8.309.798,80	8.037.409,47	8.505.046,34	14.948.782,54	7.742.168,36	97.314.174,53	79.755.249,99
Outras Transferências Correntes	8.522.314,54	6.934.301,66	8.876.608,53	4.124.933,61	10.347.484,42	3.468.527,74	3.851.062,01	2.759.385,47	8.643.015,13	5.289.377,77	5.190.867,46	3.776.067,74	71.783.946,08	38.725.963,72
Outras Receitas Correntes	0,00	383.697,39	6.383,22	6.383,22	6.383,22	6.383,22	6.383,22	6.383,22	6.383,22	12.766,44	6.383,22	6.383,22	453.912,81	176.798,84
DEDUÇÕES (II)	**2.216.445,27**	**2.235.861,88**	**2.500.923,20**	**2.435.205,52**	**2.428.030,49**	**2.475.883,59**	**2.135.780,50**	**2.221.756,05**	**2.506.306,15**	**3.081.863,51**	**2.862.608,23**	**3.029.100,66**	**30.129.765,05**	**24.363.143,72**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	399.547,98	393.376,80	406.953,15	398.715,32	394.043,31	395.179,49	253.313,46	409.844,30	354.126,61	1.096.530,66	277.844,49	525.320,55	5.304.796,12	3.893.071,60
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	383.697,39	6.383,22	6.383,22	6.383,22	6.383,22	6.383,22	6.383,22	6.383,22	12.766,44	6.383,22	6.383,22	453.912,81	132.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	487.033,57	83.757,06	501.572,37	459.364,19	726.729,90	629.542,84	472.449,93	473.380,26	589.737,43	233.098,40	957.203,94	607.227,79	6.221.097,68	4.853.296,40
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	1.329.863,72	1.375.030,63	1.586.014,46	1.570.742,79	1.300.874,06	1.444.778,04	1.403.633,89	1.332.148,27	1.556.058,89	1.739.468,01	1.621.176,58	1.890.169,10	18.149.958,44	15.484.775,72
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**21.781.942,65**	**21.688.021,88**	**24.935.170,78**	**19.142.815,46**	**26.219.678,96**	**19.036.417,03**	**19.558.895,13**	**18.305.132,13**	**24.665.147,38**	**25.512.879,18**	**28.727.851,13**	**20.939.179,00**	**270.513.130,71**	**206.824.274,79**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	21.781.942,65	21.688.021,88	24.935.170,78	19.142.815,46	26.219.678,96	19.036.417,03	19.558.895,13	18.305.132,13	24.665.147,38	25.512.879,18	28.727.851,13	20.939.179,00	270.513.130,71	206.824.274,79
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.684,00	57.684,00	115.368,00	1.000.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	21.781.942,65	21.688.021,88	24.935.170,78	19.142.815,46	26.219.678,96	19.036.417,03	19.558.895,13	18.305.132,13	24.665.147,38	25.512.879,18	28.670.167,13	20.881.495,00	270.397.762,71	205.824.274,79
Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL HUMAITÁ. Emissão: 27/10/2025, às 11:43:33.														

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:42BBB55D

GABINETE DO PREFEITO
1º BIMESTRE

CONSOLIDADO												
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						Exercício de 2025						
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JANEIRO A FEVEREIRO 2025 / MÊS FEVEREIRO 2025												
RREO - Anexo 7 (LRF, art 53, Inciso V)						R$ 1,00						
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (I)	1.082.644,77	866.252,54	284.605,39	0,00	1.664.291,92	33.668.749,94	6.221.154,32	1.809.974,01	1.808.091,97	339.356,23	37.742.456,06	39.406.747,98
PODER EXECUTIVO	1.077.644,77	866.252,54	284.605,39	0,00	1.659.291,92	33.668.749,94	6.221.154,32	1.809.974,01	1.808.091,97	339.356,23	37.742.456,06	39.401.747,98
ADMINSTRAÇÃO INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.954,29	322.713,47	140.032,77	140.032,77	0,00	244.634,99	244.634,99
FUNDOS MUNICIPAIS	327.584,34	463.031,48	0,00	0,00	790.615,82	1.501.712,08	2.281.324,94	299.070,07	299.070,07	339.356,23	3.144.610,72	3.935.226,54

PODER EXECUTIVO	750.060,43	403.221,06	284.605,39	0,00	868.676,10	32.105.083,57	3.617.115,91	1.370.871,17	1.368.989,13	0,00	34.353.210,35	35.221.886,45
PODER LEGISLATIVO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
PODER LEGISLATIVO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.721,68	5.500,00	5.500,00	3.000,00	0,00	120.221,68	120.221,68
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.721,68	5.500,00	5.500,00	3.000,00	0,00	120.221,68	120.221,68
FUNDOS MUNICIPAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160,57	0,00	0,00	0,00	0,00	160,57	160,57
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.561,11	5.500,00	5.500,00	3.000,00	0,00	120.061,11	120.061,11
Total (III) = (I + II):	**1.082.644,77**	**866.252,54**	**284.605,39**	**0,00**	**1.664.291,92**	**33.786.471,62**	**6.226.654,32**	**1.815.474,01**	**1.811.091,97**	**339.356,23**	**37.862.677,74**	**39.526.969,66**
Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL HUMAITÁ. Emissão: 27/10/2025, às 11:52:36.												
Nota(s) Explicativa(s):												

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:374E1D54

GABINETE DO PREFEITO
1º BIMESTRE

CONSOLIDADO			Exercício de 2025
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO			
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)			R$ 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**
			Até o Bimestre (b) / **% (b/a) x 100**
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	**16.636.173,45**	**16.636.173,45**	**2.391.312,70** / **14,37**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	220.107,93	220.107,93	34.485,35 / 15,67
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	242.032,00	242.032,00	39.035,55 / 16,13
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	14.531.354,29	14.531.354,29	1.396.004,74 / 9,61
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.642.679,23	1.642.679,23	921.787,06 / 56,11
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**77.423.873,56**	**77.423.873,56**	**17.556.728,52** / **22,68**
Cota-Parte FPM	45.696.244,49	45.696.244,49	11.301.857,61 / 24,73
Cota-Parte ITR	64.120,11	64.120,11	3.000,35 / 4,68
Cota-Parte IPVA	1.416.204,67	1.416.204,67	497.631,31 / 35,14
Cota-Parte ICMS	30.161.044,73	30.161.044,73	5.739.138,45 / 19,03
Cota-Parte IPI-Exportação	86.259,56	86.259,56	15.100,80 / 17,51
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00 / 0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**94.060.047,01**	**94.060.047,01**	**19.948.041,22** / **21,21**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o Bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o Bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	249.168,14	249.168,14	8.052.502,23	3.231,75	2.443.488,10	980,66	2.367.108,19	950,00
Despesas Correntes	228.510,14	228.510,14	8.052.502,23	3.523,91	2.443.488,10	1.069,31	2.367.108,19	1.035,89
Despesas de Capital	20.658,00	20.658,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	139.674,94	139.674,94	1.887.311,59	1.351,22	1.166.007,09	834,80	1.165.538,06	834,46
Despesas Correntes	0,00	0,00	1.887.311,59	0,00	1.166.007,09	0,00	1.165.538,06	0,00
Despesas de Capital	139.674,94	139.674,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**388.843,08**	**388.843,08**	**9.939.813,82**	**2.556,25**	**3.609.495,19**	**928,27**	**3.532.646,25**	**908,50**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	**DESPESAS EMPENHADAS (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS (e)**	**DESPESAS PAGAS (f)**
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	9.939.813,82	3.609.495,19	3.532.646,25
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**9.939.813,82**	**3.609.495,19**	**3.532.646,25**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.992.206,18
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)[1]			617.289,01
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**49,83**	**18,09**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**				
	Saldo Inicial (no exercicio atual) (h)	**Despesas Custeadas no Exercício de Referência**			**Saldo Final (não aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))**
		Empenhadas (i)	**Liquidadas (j)**	**Pagas (k)**	
Diferença de limite não cumprido no exercício de referência 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido no exercício anterior 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	**Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)**	**Valor aplicado em ASPS no exercício (n)**	**Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) =0**	**Total inscrito em RP no exercício (p)**	**RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)**	**Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)**	**Total de RP pagos (s)**	**Total de RP a pagar (t)**	**Total de RP cancelados ou prescritos (u)**	**Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))**	
Empenhos do exercício de referência 2025	2.992.206,18	3.609.495,19	617.289,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	617.289,01	
Empenhos do exercício anterior 2024	15.510.180,62	16.665.103,53	1.154.922,91	829.513,43	622.841,08	0,00	0,00	829.513,43	0,00	1.777.763,99	
Empenhos de 2023	14.280.876,57	17.876.040,23	3.595.163,66	0,00	183.402,53	0,00	0,00	0,00	0,00	3.778.566,19	
Empenhos de 2022	13.330.737,79	21.253.460,75	7.922.722,96	0,00	40.934,76	0,00	0,00	0,00	0,00	7.963.657,72	
Empenhos de 2021 e anteriores	10.451.541,74	20.544.644,04	10.093.102,30	0,00	96.876,36	0,00	0,00	0,00	0,00	10.189.978,66	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										**0,00**	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										**0,00**	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										**0,00**	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (w)	**Despesas Custeadas no Exercício de Referência**			**Saldo Final (não aplicado)[1] (aa) = (w - (x ou y))**
		Empenhadas (x)	**Liquidadas (y)**	**Pagas (z)**	
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício imediatamente anterior a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a) x 100**
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	30.577.822,03	30.577.822,03	6.608.471,44	21,61
Proveniente da União	30.416.658,64	30.416.658,64	6.608.471,44	21,73
Proveniente dos Estados	161.163,39	161.163,39	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**30.577.822,03**	**30.577.822,03**	**6.608.471,44**	**21,61**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o Bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o Bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	39.099.130,14	42.479.772,14	14.317.070,13	33,70	5.941.643,72	13,99	5.776.415,48	13,60
Despesas Correntes	36.975.988,19	40.592.019,94	14.317.070,13	35,27	5.941.643,72	14,64	5.776.415,48	14,23
Despesas de Capital	2.123.141,95	1.887.752,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	7.067.619,00	6.246.760,83	189.237,28	3,03	10.000,00	0,16	10.000,00	0,16
Despesas Correntes	7.067.619,00	6.246.760,83	189.237,28	3,03	10.000,00	0,16	10.000,00	0,16
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**46.166.749,14**	**48.726.532,97**	**14.506.307,41**	**29,77**	**5.951.643,72**	**12,21**	**5.786.415,48**	**11,88**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o Bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o Bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	39.348.298,28	42.728.940,28	22.369.572,36	52,35	8.385.131,82	19,62	8.143.523,67	19,06
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	7.207.293,94	6.386.435,77	2.076.548,87	32,51	1.176.007,09	18,41	1.175.538,06	18,41
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**46.555.592,22**	**49.115.376,05**	**24.446.121,23**	**49,77**	**9.561.138,91**	**19,47**	**9.319.061,73**	**18,97**

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL HUMAITÁ. Emissão: 27/10/2025, às 12:04:22.

Notas:

[1] Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[2] Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

[3] Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Nota(s) Explicativa(s):

HUMAITÁ, 27/10/2025

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:6E36DD0E

GABINETE DO PREFEITO
1º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)		R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL (Acumulado até o bimestre)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituidos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	260.961.024,44	206.824.274,79	206.824.274,79	206.824.274,79	206.824.274,79	206.824.274,79	206.824.274,79	206.824.274,79	206.824.274,79	206.824.274,79	206.824.274,79
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL HUMAITÁ. Emissão: 27/10/2025, às 12:06:26.											
Nota(s) Explicativa(s):											

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:5E60866A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
RGF - DDCRP - ANEXO 05 - SPO 1º SEM. 2025

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR	
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO/2025 A JUNHO/2025	
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")	R$ 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NOCONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOSA PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos porInsuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		DeExercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	1.418.142,14	106.312,34	776.485,62	892.694,58	0,00	0,00	-357.350,40	11.319.227,03	0,00	-11.676.577,43
Recursos Não Vinculados de Impostos	1.418.142,14	106.312,34	776.485,62	892.694,58	0,00	0,00	-357.350,40	11.319.227,03	0,00	-11.676.577,43
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS)	(II) 42.018.845,63	3.872.997,64	1.378.366,87	407.570,78	24.908.309,61	0,00	11.451.600,73	20.834.784,62	0,00	-9.383.183,89
RecursosVinculados à Educação	32.266.456,81	3.868.052,82	602.508,71	45.694,72	0,00	0,00	27.750.200,56	11.828.690,16	0,00	15.921.510,40
Transferências do FUNDEB	30.183.737,64	3.868.052,82	97.392,22	45.694,72	0,00	0,00	26.172.597,88	4.813.366,52	0,00	21.359.231,36
OutrosRecursos Vinculados à Educação	2.082.719,17	0,00	505.116,49	0,00	0,00	0,00	1.577.602,68	7.015.323,64	0,00	-5.437.720,96
Recursos Vinculados à Saúde	7.079.866,84	863,52	755.679,16	357.617,60	0,00	0,00	5.965.706,56	6.360.181,60	0,00	-394.475,04
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	7.079.866,84	863,52	755.679,16	357.617,60	0,00	0,00	5.965.706,56	6.360.181,60	0,00	-394.475,04
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	50.363,89	0,00	20.179,00	0,00	0,00	0,00	30.184,89	0,00	0,00	30.184,89
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DemaisVinculações Decorrentes de Transferências	2.588.359,79	4.081,30	0,00	4.258,46	0,00	0,00	2.580.020,03	2.645.611,44	0,00	-65.591,41
Transferênciasde Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Edu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.912.356,00	0,00	-1.912.356,00
OutrasVinculações Decorrentes de Transferências	2.588.359,79	4.081,30	0,00	4.258,46	0,00	0,00	2.580.020,03	733.255,44	0,00	1.846.764,59
Demais Vinculações Legais	6.929,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.929,63	301,42	0,00	6.628,21
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	6.929,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.929,63	301,42	0,00	6.628,21
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	24.908.309,61	0,00	-24.908.309,61	0,00	0,00	-24.908.309,61
Outras Vinculações	26.868,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.868,67	0,00	0,00	26.868,67
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previd	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	43.436.987,77	3.979.309,98	2.154.852,49	1.300.265,36	24.908.309,61	0,00	11.094.250,33	32.154.011,65	0,00	-21.059.761,32

NAZARENO SOUZA MARTINS
336.274.362-53
Prefeito Municipal

NELIA SOUZA DE SOUZA
977.092.552-72
Secretária De Finanças

ADELAIDE RONNAU DA SILVA
230.926.702-30
Contadora

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:862938A7

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
RGF - DDP - ANEXO 01 - SPO 1ºSEM. 2025

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JUL/2024 A JUN/2025														
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITASEM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	7.054.976,79	7.348.804,17	6.955.478,10	7.226.007,59	7.139.898,95	23.509.351,81	6.136.261,61	5.784.576,72	8.413.214,86	9.790.468,86	13.849.268,83	9.856.540,77	113.064.849,06	0,00
Pessoal Ativo	6.995.934,21	7.284.873,71	6.898.375,52	7.168.905,01	7.087.684,25	23.424.102,11	6.063.045,51	5.714.614,11	8.350.998,78	9.715.720,25	13.745.108,16	9.773.829,88	112.223.191,50	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	6.995.934,21	7.284.873,71	6.898.375,52	7.165.745,84	7.087.684,25	23.424.102,11	6.063.045,51	5.697.448,15	7.372.185,40	8.056.786,16	12.716.159,73	8.726.510,56	107.488.851,15	0,00
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	3.159,17	0,00	0,00	0,00	17.165,96	978.813,38	1.658.934,09	1.028.948,43	1.047.319,32	4.734.340,35	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	59.042,58	63.930,46	57.102,58	57.102,58	52.214,70	85.249,70	73.216,10	69.962,61	62.216,08	74.748,61	104.160,67	82.710,89	841.657,56	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	20.690,00	20.690,00	20.690,00	20.690,00	20.690,00	31.034,99	36.803,52	33.550,03	20.185,50	36.110,03	46.202,79	44.072,31	351.409,17	0,00
Pensões	38.352,58	43.240,46	36.412,58	36.412,58	31.524,70	54.214,71	36.412,58	36.412,58	42.030,58	38.638,58	57.957,88	38.638,58	490.248,39	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	426.324,89	427.617,69	437.066,09	438.283,00	560.999,96	726.902,36	395.429,37	398.985,82	441.547,89	319.323,82	856.458,51	497.953,36	5.926.892,76	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.768,00	0,00	1.811,31	0,00	2.284,72	11.910,09	17.774,12	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.915,42	242.073,75	15.915,42	273.904,59	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	296.466,40	297.759,20	297.678,40	295.254,40	294.042,40	439.589,00	287.469,28	273.765,60	288.956,00	303.408,40	327.868,80	318.609,60	3.720.867,48	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	129.858,49	129.858,49	139.387,69	143.028,60	266.957,56	287.313,36	106.192,09	125.220,22	150.780,58	0,00	284.231,24	151.518,25	1.914.346,57	0,00
OutrasDeduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	6.628.651,90	6.921.186,48	6.518.412,01	6.787.724,59	6.578.898,99	22.782.449,45	5.740.832,24	5.385.590,90	7.971.666,97	9.471.145,04	12.992.810,32	9.358.587,41	107.137.956,30	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													229.583.931,67	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)													0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)													3.000.000,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)													5.425.496,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)													221.158.435,67	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)													107.137.956,30	48,44
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													132.695.061,40	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													126.060.308,33	57,00
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													119.425.555,26	54,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	0,00

DTP em 2021 (X) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:												
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.												
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:												
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;												
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64												
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal												

NAZARENO SOUZA MARTINS	***NELIA SOUZA DE SOUZA***	***ADELAIDE RONNAU DA SILVA***
336.274.362-53	977.092.552-72	230.926.702-30
Prefeito Municipal	Secretária De Finanças	Contadora

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:509CE699

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
RREO - ANEXO 02 - SPO 1ºB 2025

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL											
PERIODO: Janeiro a fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro											
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITASEM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	117.257.379,03	127.251.219,12	47.271.314,97	47.271.314,97	100,00	79.979.904,15	26.983.363,36	26.983.363,36	100,00	100.267.855,76	0,00
Legislativa	2.638.936,00	3.001.926,00	1.190.774,15	1.190.774,15	2,52	1.811.151,85	498.674,90	498.674,90	1,85	2.503.251,10	0,00
Ação Legislativa	2.638.936,00	3.001.926,00	1.190.774,15	1.190.774,15	2,52	1.811.151,85	498.674,90	498.674,90	1,85	2.503.251,10	0,00
Administração	11.849.865,78	13.774.325,83	7.348.132,54	7.348.132,54	15,54	6.426.193,29	2.778.696,15	2.778.696,15	10,30	10.995.629,68	0,00
Administração Financeira	2.893.050,87	2.358.466,92	616.388,36	616.388,36	1,30	1.742.078,56	133.524,86	133.524,86	0,49	2.224.942,06	0,00
Controle Interno	247.021,86	147.021,86	0,00	0,00	0,00	147.021,86	0,00	0,00	0,00	147.021,86	0,00
Administração Geral	8.572.293,05	11.131.337,05	6.731.744,18	6.731.744,18	14,24	4.399.592,87	2.645.171,29	2.645.171,29	9,80	8.486.165,76	0,00
Demais Subfunções	137.500,00	137.500,00	0,00	0,00	0,00	137.500,00	0,00	0,00	0,00	137.500,00	0,00
Segurança Pública	668.974,00	509.117,84	51.523,80	51.523,80	0,11	457.594,04	51.523,80	51.523,80	0,19	457.594,04	0,00
Policiamento	287.826,50	243.970,34	0,00	0,00	0,00	243.970,34	0,00	0,00	0,00	243.970,34	0,00
Defesa Civil	381.147,50	265.147,50	51.523,80	51.523,80	0,11	213.623,70	51.523,80	51.523,80	0,19	213.623,70	0,00
Assistência Social	3.749.906,05	4.181.149,91	1.524.675,70	1.524.675,70	3,23	2.656.474,21	1.352.386,33	1.352.386,33	5,01	2.828.763,58	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Assistência Comunitária	3.649.906,05	4.081.149,91	1.524.675,70	1.524.675,70	3,23	2.556.474,21	1.352.386,33	1.352.386,33	5,01	2.728.763,58	0,00
Saúde	26.740.376,45	30.449.235,59	10.798.919,28	10.798.919,28	22,84	19.650.316,31	8.647.945,59	8.647.945,59	32,05	21.801.290,00	0,00
Atenção Básica	17.602.718,55	20.246.592,55	4.856.342,69	4.856.342,69	10,27	15.390.249,86	4.439.381,78	4.439.381,78	16,45	15.807.210,77	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.040.669,12	8.467.237,94	5.702.420,02	5.702.420,02	12,06	2.764.817,92	3.968.407,24	3.968.407,24	14,71	4.498.830,70	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	333.250,29	333.250,29	27.186,08	27.186,08	0,06	306.064,21	27.186,08	27.186,08	0,10	306.064,21	0,00
Vigilância Sanitária	639.746,65	1.278.162,97	212.970,49	212.970,49	0,45	1.065.192,48	212.970,49	212.970,49	0,79	1.065.192,48	0,00
Administração Geral	123.991,84	123.991,84	0,00	0,00	0,00	123.991,84	0,00	0,00	0,00	123.991,84	0,00
Educação	59.621.522,83	63.541.344,02	20.024.854,50	20.024.854,50	42,36	43.516.489,52	11.316.451,00	11.316.451,00	41,94	52.224.893,02	0,00
Ensino Fundamental	49.738.842,93	52.137.290,43	15.778.604,14	15.778.604,14	33,38	36.358.686,29	9.423.916,30	9.423.916,30	34,92	42.713.374,13	0,00
Educação Infantil	9.768.932,91	11.384.053,59	4.246.250,36	4.246.250,36	8,98	7.137.803,23	1.892.534,70	1.892.534,70	7,01	9.491.518,89	0,00
Educação de Jovens e Adultos	113.746,99	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00

Cultura	441.492,09	1.108.217,99	666.725,90	666.725,90	1,41	441.492,09	0,00	0,00	0,00	1.108.217,99	0,00
Difusão Cultural	441.492,09	1.108.217,99	666.725,90	666.725,90	1,41	441.492,09	0,00	0,00	0,00	1.108.217,99	0,00
Urbanismo	2.775.135,47	5.194.304,48	3.967.650,75	3.967.650,75	8,39	1.226.653,73	1.604.268,65	1.604.268,65	5,95	3.590.035,83	0,00
Infra-Estrutura Urbana	876.405,47	1.497.925,47	1.350.133,35	1.350.133,35	2,86	147.792,12	434.671,25	434.671,25	1,61	1.063.254,22	0,00
Serviços Urbanos	1.575.330,00	3.614.830,00	2.617.517,40	2.617.517,40	5,54	997.312,60	1.169.597,40	1.169.597,40	4,33	2.445.232,60	0,00
Administração Geral	323.400,00	81.549,01	0,00	0,00	0,00	81.549,01	0,00	0,00	0,00	81.549,01	0,00
Habitação	871.390,00	339.590,00	54.975,70	54.975,70	0,12	284.614,30	54.975,70	54.975,70	0,20	284.614,30	0,00
Habitação Rural	200.000,00	4.100,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00
Habitação Urbana	117.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	554.390,00	335.490,00	54.975,70	54.975,70	0,12	280.514,30	54.975,70	54.975,70	0,20	280.514,30	0,00
Saneamento	780.000,00	1.165.630,00	1.165.625,16	1.165.625,16	2,47	4,84	425.534,31	425.534,31	1,58	740.095,69	0,00
Saneamento Básico Rural	380.000,00	1.165.630,00	1.165.625,16	1.165.625,16	2,47	4,84	425.534,31	425.534,31	1,58	740.095,69	0,00
Saneamento Básico Urbano	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITASEM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
Gestão Ambiental	120.305,00	120.305,00	0,00	0,00	0,00	120.305,00	0,00	0,00	0,00	120.305,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	120.305,00	120.305,00	0,00	0,00	0,00	120.305,00	0,00	0,00	0,00	120.305,00	0,00
Agricultura	1.410.600,00	976.500,00	64.960,68	64.960,68	0,14	911.539,32	64.960,68	64.960,68	0,24	911.539,32	0,00
Abastecimento	789.100,00	631.500,00	64.960,68	64.960,68	0,14	566.539,32	64.960,68	64.960,68	0,24	566.539,32	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	621.500,00	345.000,00	0,00	0,00	0,00	345.000,00	0,00	0,00	0,00	345.000,00	0,00
Energia	162.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	162.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	745.800,00	160.400,00	0,00	0,00	0,00	160.400,00	0,00	0,00	0,00	160.400,00	0,00
Transporte Rodoviário	445.800,00	160.400,00	0,00	0,00	0,00	160.400,00	0,00	0,00	0,00	160.400,00	0,00
Transporte Hidroviário	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	1.127.550,00	842.050,00	59.549,83	59.549,83	0,13	782.500,17	35.549,83	35.549,83	0,13	806.500,17	0,00
Desporto Comunitário	927.550,00	842.050,00	59.549,83	59.549,83	0,13	782.500,17	35.549,83	35.549,83	0,13	806.500,17	0,00
Demais Subfunções	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	1.782.650,39	1.502.650,39	352.946,98	352.946,98	0,75	1.149.703,41	152.396,42	152.396,42	0,56	1.350.253,97	0,00
Outros Encargos Especiais	1.782.650,39	1.502.650,39	352.946,98	352.946,98	0,75	1.149.703,41	152.396,42	152.396,42	0,56	1.350.253,97	0,00
Reserva de Contingência	1.770.474,97	384.472,07	0,00	0,00	0,00	384.472,07	0,00	0,00	0,00	384.472,07	0,00
Demais Subfunções	1.770.474,97	384.472,07	0,00	0,00	0,00	384.472,07	0,00	0,00	0,00	384.472,07	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	117.257.379,03	127.251.219,12	47.271.314,97	47.271.314,97	100,00	79.979.904,15	26.983.363,36	26.983.363,36	100,00	100.267.855,76	0,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.											
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:											
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;											
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.											

NAZARENO SOUZA MARTINS	***NELIA SOUZA DE SOUZA***	***ADELAIDE RONNAU DA SILVA***
336.274.362-53	977.092.552-72	230.926.702-30
Prefeito Municipal	Secretária De Finanças	Contadora

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:7CA2CFD2

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
RREO - ANEXO 07 - SPO 1ºB 2025

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
PERIODO: Janeiro a fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro											
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)											R$ 1
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
	Exercicios	Em 31 de Dezembro (b)				Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro					

	Anteriores (a)					(f)	2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	21.055,12	3.958.254,86	0,00	0,00	3.979.309,98	911.363,79	826.175,68	437.274,11	437.274,11	0,00	1.300.265,36	5.279.575,34
01 PODER LEGISLATIVO	2.100,00	3.478,00	0,00	0,00	5.578,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.578,00
0101 PODER LEGISLATIVO	2.100,00	3.478,00	0,00	0,00	5.578,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.578,00
02 PODER EXECUTIVO	18.955,12	3.954.776,86	0,00	0,00	3.973.731,98	911.363,79	826.175,68	437.274,11	437.274,11	0,00	1.300.265,36	5.273.997,34
0202 PODER EXECUTIVO	10.786,61	82.579,22	0,00	0,00	93.365,83	578.468,89	751.499,80	437.274,11	437.274,11	0,00	892.694,58	986.060,41
0203 FUNDO MUNICIPAL	8.168,51	3.872.197,64	0,00	0,00	3.880.366,15	332.894,90	74.675,88	0,00	0,00	0,00	407.570,78	4.287.936,93
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	21.055,12	3.958.254,86	0,00	0,00	3.979.309,98	911.363,79	826.175,68	437.274,11	437.274,11	0,00	1.300.265,36	5.279.575,34

NAZARENO SOUZA MARTINS
336.274.362-53
Prefeito Municipal

NELIA SOUZA DE SOUZA
977.092.552-72
Secretária De Finanças

ADELAIDE RONNAU DA SILVA
230.926.702-30
Contadora

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:C4151283

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
RREO - ASPS - ANEXO 12 - SPO 2ºB 2025

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERIODO: Janeiro a abril 2025/BIMESTRE Março - Abril				
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)			R$ 1	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.922.408,85	1.922.408,85	624.910,64	32,51
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	32.916,02	32.916,02	13.957,34	42,40
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	6.897,02	6.897,02	5.420,00	78,58
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.533.146,87	1.533.146,87	501.400,54	32,70
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	349.448,94	349.448,94	104.132,76	29,80
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	44.635.247,91	44.635.247,91	20.275.136,89	45,42
Cota-Parte FPM	30.242.761,53	30.242.761,53	14.718.583,73	48,67
Cota-Parte ITR	5.387,72	5.387,72	20,56	0,38
Cota-Parte IPVA	45.405,36	45.405,36	48.254,14	106,27
Cota-Parte ICMS	14.299.092,71	14.299.092,71	5.492.716,18	38,41
Cota-Parte IPI-Exportação	42.600,59	42.600,59	15.562,28	36,53
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	46.557.656,76	46.557.656,76	20.900.047,53	44,89

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,00	784.472,07	763.008,73	97,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	784.472,07	763.008,73	97,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	5.084.931,09	5.756.977,23	4.639.568,38	80,59	3.821.463,98	66,38	3.726.040,72	64,72	0,00
Despesas Correntes	4.584.931,09	5.756.977,23	4.639.568,38	80,59	3.821.463,98	66,38	3.726.040,72	64,72	0,00
Despesas de Capital	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	123.991,84	123.991,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	123.991,84	123.991,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.208.922,93	6.665.441,14	5.402.577,11	81,05	3.821.463,98	57,33	3.726.040,72	55,90	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.402.577,11	3.821.463,98	3.726.040,72
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.402.577,11	3.821.463,98	3.726.040,72
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	3.135.007,13	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	686.456,85	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	25,85	18,28	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**				
	Saldo Inicial (noExercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Referência Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação emASPS (m)	Valor aplicado em ASPSno exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (noExercicio atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (nãoaplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	21.531.453,52	21.531.453,52	9.158.316,87	42,53
Proveniente da União	19.919.819,65	19.919.819,65	8.293.455,02	41,63
Proveniente dos Estados	1.611.633,87	1.611.633,87	864.861,85	53,66
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	21.531.453,52	21.531.453,52	9.158.316,87	42,53

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃOPROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	17.602.718,55	19.440.376,55	10.331.818,96	53,15	7.647.596,71	39,34	7.647.596,71	39,34	0,00
Despesas Correntes	17.065.507,26	16.762.296,26	7.714.455,31	46,02	7.622.768,06	45,48	7.622.768,06	45,48	0,00
Despesas de Capital	537.211,29	2.678.080,29	2.617.363,65	97,73	24.828,65	0,93	24.828,65	0,93	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.955.738,03	6.364.788,71	6.037.036,38	94,85	3.169.036,50	49,79	3.167.193,73	49,76	0,00
Despesas Correntes	2.955.738,03	6.354.788,71	6.027.501,38	94,85	3.159.501,50	49,72	3.157.658,73	49,69	0,00
Despesas de Capital	0,00	10.000,00	9.535,00	95,35	9.535,00	95,35	9.535,00	95,35	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	333.250,29	333.250,29	27.186,08	8,16	27.186,08	8,16	27.186,08	8,16	0,00
Despesas Correntes	333.250,29	333.250,29	27.186,08	8,16	27.186,08	8,16	27.186,08	8,16	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	639.746,65	1.278.162,97	310.930,49	24,33	310.930,49	24,33	310.930,49	24,33	0,00
Despesas Correntes	639.746,65	1.278.162,97	310.930,49	24,33	310.930,49	24,33	310.930,49	24,33	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	21.531.453,52	27.416.578,52	16.706.971,91	60,94	11.154.749,78	40,69	11.152.907,01	40,68	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃOPROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	17.602.718,55	20.224.848,62	11.094.827,69	54,86	7.647.596,71	37,81	7.647.596,71	37,81	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	8.040.669,12	12.121.765,94	10.676.604,76	88,08	6.990.500,48	57,67	6.893.234,45	56,87	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	333.250,29	333.250,29	27.186,08	8,16	27.186,08	8,16	27.186,08	8,16	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	639.746,65	1.278.162,97	310.930,49	24,33	310.930,49	24,33	310.930,49	24,33	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	123.991,84	123.991,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	26.740.376,45	34.082.019,66	22.109.549,02	64,87	14.976.213,76	43,94	14.878.947,73	43,66	0,00
1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.									
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".									
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".									
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012									

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

NAZARENO SOUZA MARTINS	***NELIA SOUZA DE SOUZA***	***ADELAIDE RONNAU DA SILVA***
336.274.362-53	977.092.552-72	230.926.702-30
Prefeito Municipal	Secretária De Finanças	Contadora

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:92B27A5F

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
RREO - ASPS - ANEXO 12 - SPO 3ºB 2025

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERIODO: Janeiro a junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho				
RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)				R$ 1
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.922.408,85	1.922.408,85	1.205.586,89	62,71
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	32.916,02	32.916,02	15.886,84	48,26
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	6.897,02	6.897,02	7.535,00	109,25
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.533.146,87	1.533.146,87	900.794,22	58,75
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	349.448,94	349.448,94	281.370,83	80,52
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	44.635.247,91	44.635.247,91	31.371.051,79	70,28
Cota-Parte FPM	30.242.761,53	30.242.761,53	22.993.498,29	76,03
Cota-Parte ITR	5.387,72	5.387,72	20,56	0,38
Cota-Parte IPVA	45.405,36	45.405,36	69.587,37	153,26
Cota-Parte ICMS	14.299.092,71	14.299.092,71	8.284.668,90	57,94
Cota-Parte IPI-Exportação	42.600,59	42.600,59	23.276,67	54,64
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	46.557.656,76	46.557.656,76	32.576.638,68	69,97

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,00	1.154.472,07	1.130.529,70	97,93	367.520,97	31,83	367.520,97	31,83	0,00
Despesas Correntes	0,00	370.000,00	367.520,97	99,33	367.520,97	99,33	367.520,97	99,33	0,00
Despesas de Capital	0,00	784.472,07	763.008,73	97,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	5.084.931,09	8.364.623,07	7.922.452,06	94,71	7.140.626,33	85,37	6.976.876,54	83,41	0,00
Despesas Correntes	4.584.931,09	8.364.623,07	7.922.452,06	94,71	7.140.626,33	85,37	6.976.876,54	83,41	0,00
Despesas de Capital	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	123.991,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	123.991,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.208.922,93	9.519.095,14	9.052.981,76	95,10	7.508.147,30	78,87	7.344.397,51	77,15	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	9.052.981,76	7.508.147,30	7.344.397,51
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	9.052.981,76	7.508.147,30	7.344.397,51
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	4.886.495,80	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	2.621.651,50	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	27,79	23,05	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (noExercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação emASPS (m)	Valor aplicado em ASPSno exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RPno exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (noExercicio atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (nãoaplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	21.531.453,52	21.531.453,52	18.522.000,89	86,02
Proveniente da União	19.919.819,65	19.919.819,65	16.657.139,04	83,62
Proveniente dos Estados	1.611.633,87	1.611.633,87	1.864.861,85	115,71
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	21.531.453,52	21.531.453,52	18.522.000,89	86,02

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃOPROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	17.602.718,55	18.072.155,55	12.102.368,28	66,97	9.464.186,56	52,37	9.361.387,32	51,80	0,00
Despesas Correntes	17.065.507,26	15.394.075,26	9.485.004,63	61,61	9.439.357,91	61,32	9.336.558,67	60,65	0,00
Despesas de Capital	537.211,29	2.678.080,29	2.617.363,65	97,73	24.828,65	0,93	24.828,65	0,93	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.955.738,03	11.659.802,77	11.645.714,24	99,88	7.923.714,36	67,96	7.270.834,44	62,36	0,00
Despesas Correntes	2.955.738,03	10.327.802,77	10.314.179,24	99,87	7.914.179,36	76,63	7.261.299,44	70,31	0,00
Despesas de Capital	0,00	1.332.000,00	1.331.535,00	99,97	9.535,00	0,72	9.535,00	0,72	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	333.250,29	109.527,29	109.527,14	100,00	109.527,14	100,00	109.527,14	100,00	0,00
Despesas Correntes	333.250,29	109.527,29	109.527,14	100,00	109.527,14	100,00	109.527,14	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	639.746,65	866.715,97	630.687,49	72,77	630.687,49	72,77	630.687,49	72,77	0,00
Despesas Correntes	639.746,65	866.715,97	630.687,49	72,77	630.687,49	72,77	630.687,49	72,77	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	21.531.453,52	30.708.201,58	24.488.297,15	79,75	18.128.115,55	59,03	17.372.436,39	56,57	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃOPROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	17.602.718,55	19.226.627,62	13.232.897,98	68,83	9.831.707,53	51,14	9.728.908,29	50,60	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	8.040.669,12	20.024.425,84	19.568.166,30	97,72	15.064.340,69	75,23	14.247.710,98	71,15	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	333.250,29	109.527,29	109.527,14	100,00	109.527,14	100,00	109.527,14	100,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	639.746,65	866.715,97	630.687,49	72,77	630.687,49	72,77	630.687,49	72,77	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	123.991,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	26.740.376,45	40.227.296,72	33.541.278,91	83,38	25.636.262,85	63,73	24.716.833,90	61,44	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

NAZARENO SOUZA MARTINS	***NELIA SOUZA DE SOUZA***	***ADELAIDE RONNAU DA SILVA***
336.274.362-53	977.092.552-72	230.926.702-30
Prefeito Municipal	Secretária De Finanças	Contadora

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:26ABAB8F

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
RREO - BO - ANEXO 01 - SPO 2ºB 2025

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
PERIODO: Janeiro a abril 2025/BIMESTRE Março - Abril							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A ABR (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	117.257.379,03	117.257.379,03	34.648.954,19	29,55	80.390.084,68	68,56	36.867.294,35
RECEITAS CORRENTES	115.914.350,80	115.914.350,80	34.001.122,67	29,33	78.842.253,16	68,02	37.072.097,64
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.467.619,22	3.467.619,22	478.212,57	13,79	808.242,78	23,31	2.659.376,44
Impostos	3.292.849,67	3.292.849,67	442.906,18	13,45	753.905,85	22,90	2.538.943,82
Taxas	40.232,61	40.232,61	35.306,39	87,76	54.336,93	135,06	-14.104,32
Contribuição de Melhoria	134.536,94	134.536,94	0,00	0,00	0,00	0,00	134.536,94
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	151.964,31	151.964,31	660.949,74	434,94	1.111.691,66	731,55	-959.727,35
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	151.964,31	151.964,31	660.949,74	434,94	1.111.691,66	731,55	-959.727,35
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração deRecursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	112.294.767,27	112.294.767,27	32.856.851,19	29,26	76.795.007,55	68,39	35.499.759,72
Transferências da União e de suas Entidades	64.947.145,40	64.947.145,40	20.357.466,99	31,34	50.508.271,17	77,77	14.438.874,23
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	13.802.823,01	13.802.823,01	3.078.155,62	22,30	5.373.547,06	38,93	8.429.275,95
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências deInstituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	33.544.798,86	33.544.798,86	9.421.228,58	28,09	20.155.180,52	60,08	13.389.618,34
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	758.008,80	0,00	-758.008,80
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	5.109,17	0,00	127.311,17	0,00	-127.311,17
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	5.109,17	0,00	126.804,17	0,00	-126.804,17
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	507,00	0,00	-507,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.343.028,23	1.343.028,23	647.831,52	48,24	1.547.831,52	115,25	-204.803,29
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.343.028,23	1.343.028,23	647.831,52	48,24	1.547.831,52	115,25	-204.803,29
Transferências da União e de suas Entidades	590.932,42	590.932,42	647.831,52	109,63	1.547.831,52	261,93	-956.899,10
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	752.095,81	752.095,81	0,00	0,00	0,00	0,00	752.095,81
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências deInstituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Tranferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	117.257.379,03	117.257.379,03	34.648.954,19	29,55	80.390.084,68	68,56	36.867.294,35
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PAULO DE OLIVENÇA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º) — R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A ABR (c)	% (c/a)	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	117.257.379,03	117.257.379,03	34.648.954,19	29,55	80.390.084,68	68,56	36.867.294,35
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	117.257.379,03	117.257.379,03	34.648.954,19	29,55	80.390.084,68	68,56	36.867.294,35
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	8.254.591,09			8.254.591,09		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		8.254.591,09			8.254.591,09		
(CC 5.2.2.1.3.01.00)							

NAZARENO SOUZA MARTINS	***NELIA SOUZA DE SOUZA***	***ADELAIDE RONNAU DA SILVA***
336.274.362-53	977.092.552-72	230.926.702-30
Prefeito Municipal	Secretária De Finanças	Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PAULO DE OLIVENÇA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º) — R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITASEM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A ABR (f)		BIMESTRE	JAN A ABR (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	117.257.379,03	155.986.111,84	43.405.075,56	90.676.390,53	65.309.721,31	32.278.354,22	59.261.717,58	96.724.394,26	59.068.766,89	0,00
DESPESAS CORRENTES	104.988.666,99	120.600.710,20	30.562.526,81	71.975.004,57	48.625.705,63	30.739.444,20	55.746.900,12	64.853.810,08	55.553.949,43	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	63.397.464,95	64.727.398,75	15.565.936,25	32.969.608,62	31.757.790,13	18.203.683,72	30.124.522,05	34.602.876,70	30.118.266,50	0,00

JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	287.375,77	7.375,77	0,00	0,00	7.375,77	0,00	0,00	7.375,77	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.303.826,27	55.865.935,68	14.996.590,56	39.005.395,95	16.860.539,73	12.535.760,48	25.622.378,07	30.243.557,61	25.435.682,93	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	41.303.826,27	55.865.935,68	14.996.590,56	39.005.395,95	16.860.539,73	12.535.760,48	25.622.378,07	30.243.557,61	25.435.682,93	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	10.498.237,07	35.385.401,64	12.842.548,75	18.701.385,96	16.684.015,68	1.538.910,02	3.514.817,46	31.870.584,18	3.514.817,46	0,00
INVESTIMENTOS	10.095.910,99	34.983.075,56	12.842.548,75	18.461.079,64	16.521.995,92	1.481.964,44	3.418.116,12	31.564.959,44	3.418.116,12	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	402.326,08	402.326,08	0,00	240.306,32	162.019,76	56.945,58	96.701,34	305.624,74	96.701,34	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.770.474,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	117.257.379,03	155.986.111,84	43.405.075,56	90.676.390,53	65.309.721,31	32.278.354,22	59.261.717,58	96.724.394,26	59.068.766,89	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	117.257.379,03	155.986.111,84	43.405.075,56	90.676.390,53	65.309.721,31	32.278.354,22	59.261.717,58	96.724.394,26	59.068.766,89	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			21.128.367,10		21.321.317,79	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	117.257.379,03	155.986.111,84	43.405.075,56	90.676.390,53		32.278.354,22	80.390.084,68		80.390.084,68	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

NAZARENO SOUZA MARTINS	***NELIA SOUZA DE SOUZA***	***ADELAIDE RONNAU DA SILVA***
336.274.362-53	977.092.552-72	230.926.702-30
Prefeito Municipal	Secretária De Finanças	Contadora

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:31D4E6A7

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
RREO - BO - ANEXO 01 - SPO 3ºB 2025

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
PERIODO: Janeiro a junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	117.257.379,03	117.257.379,03	45.465.032,63	38,77	125.855.117,31	107,33	-8.597.738,28
RECEITAS CORRENTES	115.914.350,80	115.914.350,80	40.517.416,14	34,95	119.359.669,30	102,97	-3.445.318,50
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.467.619,22	3.467.619,22	2.329.776,89	67,19	3.138.019,67	90,49	329.599,55
Impostos	3.292.849,67	3.292.849,67	2.306.836,08	70,06	3.060.741,93	92,95	232.107,74
Taxas	40.232,61	40.232,61	22.940,81	57,02	77.277,74	192,08	-37.045,13
Contribuição de Melhoria	134.536,94	134.536,94	0,00	0,00	0,00	0,00	134.536,94
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	151.964,31	151.964,31	684.179,84	450,22	1.795.871,50	181,77	-1.643.907,19
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	151.964,31	151.964,31	684.179,84	450,22	1.795.871,50	181,77	-1.643.907,19
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração deRecursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	112.294.767,27	112.294.767,27	37.503.459,41	33,40	114.298.466,96	101,78	-2.003.699,69
Transferências da União e de suas Entidades	64.947.145,40	64.947.145,40	23.329.875,53	35,92	73.838.146,70	113,69	-8.891.001,30
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	13.802.823,01	13.802.823,01	3.285.733,69	23,80	8.659.280,75	62,74	5.143.542,26
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências deInstituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	33.544.798,86	33.544.798,86	10.887.850,19	32,46	31.043.030,71	92,54	2.501.768,15
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	758.008,80	0,00	-758.008,80
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	127.311,17	0,00	-127.311,17
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	126.804,17	0,00	-126.804,17
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	507,00	0,00	-507,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.343.028,23	1.343.028,23	4.947.616,49	368,39	6.495.448,01	483,64	-5.152.419,78
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.343.028,23	1.343.028,23	4.947.616,49	368,39	6.495.448,01	483,64	-5.152.419,78
Transferências da União e de suas Entidades	590.932,42	590.932,42	4.947.616,49	837,26	6.495.448,01	099,19	-5.904.515,59
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	752.095,81	752.095,81	0,00	0,00	0,00	0,00	752.095,81
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências deInstituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Tranferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	117.257.379,03	117.257.379,03	45.465.032,63	38,77	125.855.117,31	107,33	-8.597.738,28
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PAULO DE OLIVENÇA				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERIODO: Janeiro a junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho				
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)				R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	SALDO A REALIZAR (a-c)

			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN (c)	% (c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	117.257.379,03	117.257.379,03	45.465.032,63	38,77	125.855.117,31	107,33	-8.597.738,28
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	117.257.379,03	117.257.379,03	45.465.032,63	38,77	125.855.117,31	107,33	-8.597.738,28
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	11.801.138,95			11.801.138,95		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		11.801.138,95			11.801.138,95		
(CC 5.2.2.1.3.01.00)							
NAZARENO SOUZA MARTINS		***NELIA SOUZA DE SOUZA***			***ADELAIDE RONNAU DA SILVA***		
336.274.362-53		977.092.552-72			230.926.702-30		
Prefeito Municipal		Secretária De Finanças			Contadora		

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PAULO DE OLIVENÇA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITASEM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A JUN (f)		BIMESTRE	JAN A JUN (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	117.257.379,03	175.781.685,50	46.757.322,64	137.433.713,17	38.347.972,33	46.017.983,94	105.279.701,52	70.501.983,98	103.124.849,03	0,00
DESPESAS CORRENTES	104.988.666,99	139.391.722,20	38.915.999,61	110.891.004,18	28.500.718,02	42.204.212,73	97.951.112,85	41.440.609,35	96.293.131,93	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	63.397.464,95	76.161.923,24	22.404.541,85	55.374.150,47	20.787.772,77	23.705.809,60	53.830.331,65	22.331.591,59	53.640.372,51	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	287.375,77	94,77	0,00	0,00	94,77	0,00	0,00	94,77	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.303.826,27	63.229.704,19	16.511.457,76	55.516.853,71	7.712.850,48	18.498.403,13	44.120.781,20	19.108.922,99	42.652.759,42	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	41.303.826,27	63.229.704,19	16.511.457,76	55.516.853,71	7.712.850,48	18.498.403,13	44.120.781,20	19.108.922,99	42.652.759,42	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	10.498.237,07	36.389.963,30	7.841.323,03	26.542.708,99	9.847.254,31	3.813.771,21	7.328.588,67	29.061.374,63	6.831.717,10	0,00
INVESTIMENTOS	10.095.910,99	35.987.637,22	7.841.323,03	26.302.402,67	9.685.234,55	3.773.848,88	7.191.965,00	28.795.672,22	6.712.202,29	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	402.326,08	402.326,08	0,00	240.306,32	162.019,76	39.922,33	136.623,67	265.702,41	119.514,81	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.770.474,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	117.257.379,03	175.781.685,50	46.757.322,64	137.433.713,17	38.347.972,33	46.017.983,94	105.279.701,52	70.501.983,98	103.124.849,03	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	117.257.379,03	175.781.685,50	46.757.322,64	137.433.713,17	38.347.972,33	46.017.983,94	105.279.701,52	70.501.983,98	103.124.849,03	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			20.575.415,79		22.730.268,28	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	117.257.379,03	175.781.685,50	46.757.322,64	137.433.713,17		46.017.983,94	125.855.117,31		125.855.117,31	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

NAZARENO SOUZA MARTINS	***NELIA SOUZA DE SOUZA***	***ADELAIDE RONNAU DA SILVA***
336.274.362-53	977.092.552-72	230.926.702-30
Prefeito Municipal	Secretária De Finanças	Contadora

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:AFEF082D

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
RREO - BO - ANEXO 1 - SPO 1ºB 2025

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
PERIODO: Janeiro a fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	117.257.379,03	117.257.379,03	45.741.130,49	39,01	45.741.130,49	39,01	71.516.248,54
RECEITAS CORRENTES	115.914.350,80	115.914.350,80	44.841.130,49	38,68	44.841.130,49	38,68	71.073.220,31
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.467.619,22	3.467.619,22	330.030,21	9,52	330.030,21	9,52	3.137.589,01
Impostos	3.292.849,67	3.292.849,67	310.999,67	9,44	310.999,67	9,44	2.981.850,00
Taxas	40.232,61	40.232,61	19.030,54	47,30	19.030,54	47,30	21.202,07
Contribuição de Melhoria	134.536,94	134.536,94	0,00	0,00	0,00	0,00	134.536,94
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	151.964,31	151.964,31	450.741,92	296,61	450.741,92	296,61	-298.777,61
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	151.964,31	151.964,31	450.741,92	296,61	450.741,92	296,61	-298.777,61
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração deRecursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	112.294.767,27	112.294.767,27	43.938.156,36	39,13	43.938.156,36	39,13	68.356.610,91
Transferências da União e de suas Entidades	64.947.145,40	64.947.145,40	30.150.804,18	46,42	30.150.804,18	46,42	34.796.341,22
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	13.802.823,01	13.802.823,01	2.295.391,44	16,63	2.295.391,44	16,63	11.507.431,57
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências deInstituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	33.544.798,86	33.544.798,86	10.733.951,94	32,00	10.733.951,94	32,00	22.810.846,92
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	758.008,80	0,00	758.008,80	0,00	-758.008,80
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	122.202,00	0,00	122.202,00	0,00	-122.202,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	121.695,00	0,00	121.695,00	0,00	-121.695,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	507,00	0,00	507,00	0,00	-507,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.343.028,23	1.343.028,23	900.000,00	67,01	900.000,00	67,01	443.028,23
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.343.028,23	1.343.028,23	900.000,00	67,01	900.000,00	67,01	443.028,23
Transferências da União e de suas Entidades	590.932,42	590.932,42	900.000,00	152,30	900.000,00	152,30	-309.067,58
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	752.095,81	752.095,81	0,00	0,00	0,00	0,00	752.095,81
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências deInstituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Tranferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	117.257.379,03	117.257.379,03	45.741.130,49	39,01	45.741.130,49	39,01	71.516.248,54
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV (c)	% (c/a)	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	117.257.379,03	117.257.379,03	45.741.130,49	39,01	45.741.130,49	39,01	71.516.248,54
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	117.257.379,03	117.257.379,03	45.741.130,49	39,01	45.741.130,49	39,01	71.516.248,54
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	8.254.591,09			8.254.591,09		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais (CC 5.2.2.1.3.01.00)		8.254.591,09			8.254.591,09		
NAZARENO SOUZA MARTINS	***NELIA SOUZA DE SOUZA***				***ADELAIDE RONNAU DA SILVA***		
336.274.362-53	977.092.552-72				230.926.702-30		
Prefeito Municipal	Secretária De Finanças				Contadora		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITASEM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2] (k)
			BIMESTRE	JAN A FEV (f)		BIMESTRE	JAN A FEV (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	117.257.379,03	127.251.219,12	47.271.314,97	47.271.314,97	79.979.904,15	26.983.363,36	26.983.363,36	100.267.855,76	25.701.233,51	0,00
DESPESAS CORRENTES	104.988.666,99	116.086.293,68	41.412.477,76	41.412.477,76	74.673.815,92	25.007.455,92	25.007.455,92	91.078.837,76	24.378.856,07	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	63.397.464,95	59.949.172,18	17.403.672,37	17.403.672,37	42.545.499,81	11.920.838,33	11.920.838,33	48.028.333,85	11.762.544,72	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	287.375,77	7.375,77	0,00	0,00	7.375,77	0,00	0,00	7.375,77	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.303.826,27	56.129.745,73	24.008.805,39	24.008.805,39	32.120.940,34	13.086.617,59	13.086.617,59	43.043.128,14	12.616.311,35	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	41.303.826,27	56.129.745,73	24.008.805,39	24.008.805,39	32.120.940,34	13.086.617,59	13.086.617,59	43.043.128,14	12.616.311,35	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	10.498.237,07	10.780.453,37	5.858.837,21	5.858.837,21	4.921.616,16	1.975.907,44	1.975.907,44	8.804.545,93	1.322.377,44	0,00
INVESTIMENTOS	10.095.910,99	10.378.127,29	5.618.530,89	5.618.530,89	4.759.596,40	1.936.151,68	1.936.151,68	8.441.975,61	1.282.621,68	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	402.326,08	402.326,08	240.306,32	240.306,32	162.019,76	39.755,76	39.755,76	362.570,32	39.755,76	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.770.474,97	384.472,07	0,00	0,00	384.472,07	0,00	0,00	384.472,07	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	117.257.379,03	127.251.219,12	47.271.314,97	47.271.314,97	79.979.904,15	26.983.363,36	26.983.363,36	100.267.855,76	25.701.233,51	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	117.257.379,03	127.251.219,12	47.271.314,97	47.271.314,97	79.979.904,15	26.983.363,36	26.983.363,36	100.267.855,76	25.701.233,51	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			18.757.767,13		20.039.896,98	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	117.257.379,03	127.251.219,12	47.271.314,97	47.271.314,97		26.983.363,36	45.741.130,49		45.741.130,49	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		
NAZARENO SOUZA MARTINS			***NELIA SOUZA DE SOUZA***			***ADELAIDE RONNAU DA SILVA***				
336.274.362-53			977.092.552-72			230.926.702-30				
Prefeito Municipal			Secretária De Finanças			Contadora				

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:DF599614

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
RREO - FUNÇÃO - ANEXO 02 - 2ºB - SPO 2025

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITASEM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	117.257.379,03	155.986.111,84	43.405.075,56	90.676.390,53	100,00	65.309.721,31	32.278.354,22	59.261.717,58	100,00	96.724.394,26	0,00
Legislativa	2.638.936,00	3.001.926,00	629.284,91	1.820.059,06	2,01	1.181.866,94	728.155,70	1.226.830,60	2,07	1.775.095,40	0,00
Ação Legislativa	2.638.936,00	3.001.926,00	629.284,91	1.820.059,06	2,01	1.181.866,94	728.155,70	1.226.830,60	2,07	1.775.095,40	0,00
Administração	11.849.865,78	14.113.542,69	2.331.378,05	9.679.510,59	10,67	4.434.032,10	3.885.486,36	6.664.182,51	11,25	7.449.360,18	0,00
Administração Financeira	2.893.050,87	2.352.303,16	87.361,71	703.750,07	0,78	1.648.553,09	168.330,35	301.855,21	0,51	2.050.447,95	0,00
Controle Interno	247.021,86	65.761,44	0,00	0,00	0,00	65.761,44	0,00	0,00	0,00	65.761,44	0,00
Administração Geral	8.572.293,05	11.557.978,09	2.244.016,34	8.975.760,52	9,90	2.582.217,57	3.717.156,01	6.362.327,30	10,74	5.195.650,79	0,00
Demais Subfunções	137.500,00	137.500,00	0,00	0,00	0,00	137.500,00	0,00	0,00	0,00	137.500,00	0,00
Segurança Pública	668.974,00	1.277.512,68	817.573,60	869.097,40	0,96	408.415,28	817.573,60	869.097,40	1,47	408.415,28	0,00
Policiamento	287.826,50	243.970,34	0,00	0,00	0,00	243.970,34	0,00	0,00	0,00	243.970,34	0,00
Defesa Civil	381.147,50	1.033.542,34	817.573,60	869.097,40	0,96	164.444,94	817.573,60	869.097,40	1,47	164.444,94	0,00
Assistência Social	3.749.906,05	4.733.757,91	895.448,07	2.420.123,77	2,67	2.313.634,14	737.207,65	2.089.593,98	3,53	2.644.163,93	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	100.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00
Assistência Comunitária	3.649.906,05	4.658.757,91	895.448,07	2.420.123,77	2,67	2.238.634,14	737.207,65	2.089.593,98	3,53	2.569.163,93	0,00
Saúde	26.740.376,45	34.082.019,66	11.310.629,74	22.109.549,02	24,38	11.972.470,64	6.328.268,17	14.976.213,76	25,27	19.105.805,90	0,00
Atenção Básica	17.602.718,55	20.224.848,62	6.238.485,00	11.094.827,69	12,24	9.130.020,93	3.208.214,93	7.647.596,71	12,90	12.577.251,91	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.040.669,12	12.121.765,94	4.974.184,74	10.676.604,76	11,77	1.445.161,18	3.022.093,24	6.990.500,48	11,80	5.131.265,46	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	333.250,29	333.250,29	0,00	27.186,08	0,03	306.064,21	0,00	27.186,08	0,05	306.064,21	0,00
Vigilância Sanitária	639.746,65	1.278.162,97	97.960,00	310.930,49	0,34	967.232,48	97.960,00	310.930,49	0,52	967.232,48	0,00
Administração Geral	123.991,84	123.991,84	0,00	0,00	0,00	123.991,84	0,00	0,00	0,00	123.991,84	0,00
Educação	59.621.522,83	84.730.267,00	23.618.229,85	43.643.084,35	48,13	41.087.182,65	17.717.159,88	29.033.610,88	48,99	55.696.656,12	0,00
Ensino Fundamental	49.738.842,93	65.707.861,39	15.863.746,64	31.642.350,78	34,90	34.065.510,61	15.003.270,42	24.427.186,72	41,22	41.280.674,67	0,00
Educação Infantil	9.768.932,91	19.002.405,61	7.747.704,41	11.993.954,77	13,23	7.008.450,84	2.711.549,46	4.604.084,16	7,77	14.398.321,45	0,00
Educação de Jovens e Adultos	113.746,99	20.000,00	6.778,80	6.778,80	0,01	13.221,20	2.340,00	2.340,00	0,00	17.660,00	0,00
Cultura	441.492,09	1.108.217,99	0,00	666.725,90	0,74	441.492,09	0,00	0,00	0,00	1.108.217,99	0,00
Difusão Cultural	441.492,09	1.108.217,99	0,00	666.725,90	0,74	441.492,09	0,00	0,00	0,00	1.108.217,99	0,00
Urbanismo	2.775.135,47	8.127.655,48	3.493.309,44	7.460.960,19	8,23	666.695,29	1.692.335,38	3.296.604,03	5,56	4.831.051,45	0,00
Infra-Estrutura Urbana	876.405,47	1.497.925,47	0,00	1.350.133,35	1,49	147.792,12	374.156,81	808.828,06	1,36	689.097,41	0,00
Serviços Urbanos	1.575.330,00	6.548.181,00	3.486.609,44	6.104.126,84	6,73	444.054,16	1.311.478,57	2.481.075,97	4,19	4.067.105,03	0,00
Administração Geral	323.400,00	81.549,01	6.700,00	6.700,00	0,01	74.849,01	6.700,00	6.700,00	0,01	74.849,01	0,00
Habitação	871.390,00	339.590,00	54.344,60	109.320,30	0,12	230.269,70	54.344,60	109.320,30	0,18	230.269,70	0,00
Habitação Rural	200.000,00	4.100,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00
Habitação Urbana	117.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	554.390,00	335.490,00	54.344,60	109.320,30	0,12	226.169,70	54.344,60	109.320,30	0,18	226.169,70	0,00
Saneamento	780.000,00	1.165.630,00	0,00	1.165.625,16	1,29	4,84	0,00	425.534,31	0,72	740.095,69	0,00
Saneamento Básico Rural	380.000,00	1.165.630,00	0,00	1.165.625,16	1,29	4,84	0,00	425.534,31	0,72	740.095,69	0,00

Saneamento Básico Urbano	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITASEM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		
Gestão Ambiental	120.305,00	120.305,00	0,00	0,00	0,00	120.305,00	0,00	0,00	0,00	120.305,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	120.305,00	120.305,00	0,00	0,00	0,00	120.305,00	0,00	0,00	0,00	120.305,00	0,00
Agricultura	1.410.600,00	976.500,00	80.063,76	145.024,44	0,16	831.475,56	80.063,76	145.024,44	0,24	831.475,56	0,00
Abastecimento	789.100,00	631.500,00	80.063,76	145.024,44	0,16	486.475,56	80.063,76	145.024,44	0,24	486.475,56	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	621.500,00	345.000,00	0,00	0,00	0,00	345.000,00	0,00	0,00	0,00	345.000,00	0,00
Energia	162.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	162.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	745.800,00	118.557,04	0,00	0,00	0,00	118.557,04	0,00	0,00	0,00	118.557,04	0,00
Transporte Rodoviário	445.800,00	118.557,04	0,00	0,00	0,00	118.557,04	0,00	0,00	0,00	118.557,04	0,00
Transporte Hidroviário	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	1.127.550,00	587.980,00	37.857,96	97.407,79	0,11	490.572,21	43.857,96	79.407,79	0,13	508.572,21	0,00
Desporto Comunitário	927.550,00	587.980,00	37.857,96	97.407,79	0,11	490.572,21	43.857,96	79.407,79	0,13	508.572,21	0,00
Demais Subfunções	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	1.782.650,39	1.502.650,39	136.955,58	489.902,56	0,54	1.012.747,83	193.901,16	346.297,58	0,58	1.156.352,81	0,00
Outros Encargos Especiais	1.782.650,39	1.502.650,39	136.955,58	489.902,56	0,54	1.012.747,83	193.901,16	346.297,58	0,58	1.156.352,81	0,00
Reserva de Contingência	1.770.474,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	1.770.474,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	117.257.379,03	155.986.111,84	43.405.075,56	90.676.390,53	100,00	65.309.721,31	32.278.354,22	59.261.717,58	100,00	96.724.394,26	0,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.											
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:											
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;											
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.											

NAZARENO SOUZA MARTINS	***NELIA SOUZA DE SOUZA***	***ADELAIDE RONNAU DA SILVA***
336.274.362-53	977.092.552-72	230.926.702-30
Prefeito Municipal	Secretária De Finanças	Contadora

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:1265D8E5

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
RREO - FUNÇÃO - ANEXO 02 - 3ºB - SPO 2025

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL											
PERIODO: Janeiro a junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho											
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITASEM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A JUN (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	117.257.379,03	175.781.685,50	46.757.322,64	137.433.713,17	100,00	38.347.972,33	46.017.983,94	105.279.701,52	100,00	70.501.983,98	0,00
Legislativa	2.638.936,00	3.086.146,00	663.187,41	2.483.246,47	1,81	602.899,53	697.852,01	1.924.682,61	1,83	1.161.463,39	0,00
Ação Legislativa	2.638.936,00	3.086.146,00	663.187,41	2.483.246,47	1,81	602.899,53	697.852,01	1.924.682,61	1,83	1.161.463,39	0,00
Administração	11.849.865,78	16.169.914,01	4.322.590,46	14.002.101,05	10,19	2.167.812,96	4.219.868,59	10.884.051,10	10,34	5.285.862,91	0,00
Administração Financeira	2.893.050,87	2.147.093,54	78.373,81	782.123,88	0,57	1.364.969,66	142.738,09	444.593,30	0,42	1.702.500,24	0,00
Controle Interno	247.021,86	18.877,44	0,00	0,00	0,00	18.877,44	0,00	0,00	0,00	18.877,44	0,00
Administração Geral	8.572.293,05	13.981.843,03	4.244.216,65	13.219.977,17	9,62	761.865,86	4.077.130,50	10.439.457,80	9,92	3.542.385,23	0,00
Demais Subfunções	137.500,00	22.100,00	0,00	0,00	0,00	22.100,00	0,00	0,00	0,00	22.100,00	0,00
Segurança Pública	668.974,00	1.082.034,40	103.203,75	972.301,15	0,71	109.733,25	81.003,75	950.101,15	0,90	131.933,25	0,00
Policiamento	287.826,50	8.794,06	0,00	0,00	0,00	8.794,06	0,00	0,00	0,00	8.794,06	0,00
Defesa Civil	381.147,50	1.073.240,34	103.203,75	972.301,15	0,71	100.939,19	81.003,75	950.101,15	0,90	123.139,19	0,00
Assistência Social	3.749.906,05	5.147.481,50	1.124.910,66	3.545.034,43	2,58	1.602.447,07	1.156.764,99	3.246.358,97	3,08	1.901.122,53	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	3.649.906,05	5.147.481,50	1.124.910,66	3.545.034,43	2,58	1.602.447,07	1.156.764,99	3.246.358,97	3,08	1.901.122,53	0,00

Saúde	26.740.376,45	40.227.296,72	11.431.729,89	33.541.278,91	24,41	6.686.017,81	10.660.049,09	25.636.262,85	24,35	14.591.033,87	0,00
Atenção Básica	17.602.718,55	19.226.627,62	2.138.070,29	13.232.897,98	9,63	5.993.729,64	2.184.110,82	9.831.707,53	9,34	9.394.920,09	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.040.669,12	20.024.425,84	8.891.561,54	19.568.166,30	14,24	456.259,54	8.073.840,21	15.064.340,69	14,31	4.960.085,15	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	333.250,29	109.527,29	82.341,06	109.527,14	0,08	0,15	82.341,06	109.527,14	0,10	0,15	0,00
Vigilância Sanitária	639.746,65	866.715,97	319.757,00	630.687,49	0,46	236.028,48	319.757,00	630.687,49	0,60	236.028,48	0,00
Administração Geral	123.991,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	59.621.522,83	92.265.052,64	23.396.610,65	67.039.695,00	48,78	25.225.357,64	25.669.270,37	54.702.881,25	51,96	37.562.171,39	0,00
Ensino Fundamental	49.738.842,93	69.446.833,15	16.844.383,77	48.486.734,55	35,28	20.960.098,60	19.851.363,46	44.278.550,18	42,06	25.168.282,97	0,00
Educação Infantil	9.768.932,91	22.798.219,49	6.550.086,88	18.544.041,65	13,49	4.254.177,84	5.814.270,56	10.418.354,72	9,90	12.379.864,77	0,00
Educação de Jovens e Adultos	113.746,99	20.000,00	2.140,00	8.918,80	0,01	11.081,20	3.636,35	5.976,35	0,01	14.023,65	0,00
Cultura	441.492,09	1.359.400,18	519.960,00	1.186.685,90	0,86	172.714,28	519.960,00	519.960,00	0,49	839.440,18	0,00
Difusão Cultural	441.492,09	1.359.400,18	519.960,00	1.186.685,90	0,86	172.714,28	519.960,00	519.960,00	0,49	839.440,18	0,00
Urbanismo	2.775.135,47	10.355.718,48	2.620.419,51	10.081.379,70	7,34	274.338,78	2.256.503,02	5.553.107,05	5,27	4.802.611,43	0,00
Infra-Estrutura Urbana	876.405,47	3.501.281,47	2.075.279,91	3.425.413,26	2,49	75.868,21	506.545,49	1.315.373,55	1,25	2.185.907,92	0,00
Serviços Urbanos	1.575.330,00	6.772.888,00	545.139,60	6.649.266,44	4,84	123.621,56	1.749.957,53	4.231.033,50	4,02	2.541.854,50	0,00
Administração Geral	323.400,00	81.549,01	0,00	6.700,00	0,00	74.849,01	0,00	6.700,00	0,01	74.849,01	0,00
Habitação	871.390,00	246.090,00	66.095,17	175.415,47	0,13	70.674,53	66.095,17	175.415,47	0,17	70.674,53	0,00
Habitação Rural	200.000,00	4.100,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00
Habitação Urbana	117.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	554.390,00	241.990,00	66.095,17	175.415,47	0,13	66.574,53	66.095,17	175.415,47	0,17	66.574,53	0,00
Saneamento	780.000,00	3.403.490,84	1.861.920,52	3.027.545,68	2,20	375.945,16	0,00	425.534,31	0,40	2.977.956,53	0,00
Saneamento Básico Rural	380.000,00	3.403.490,84	1.861.920,52	3.027.545,68	2,20	375.945,16	0,00	425.534,31	0,40	2.977.956,53	0,00
Saneamento Básico Urbano	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITASEM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A JUN (d)	% (d/total d)		
Gestão Ambiental	120.305,00	59.305,00	0,00	0,00	0,00	59.305,00	0,00	0,00	0,00	59.305,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	120.305,00	59.305,00	0,00	0,00	0,00	59.305,00	0,00	0,00	0,00	59.305,00	0,00
Agricultura	1.410.600,00	583.184,93	137.025,20	282.049,64	0,21	301.135,29	137.025,20	282.049,64	0,27	301.135,29	0,00
Abastecimento	789.100,00	571.000,00	137.025,20	282.049,64	0,21	288.950,36	137.025,20	282.049,64	0,27	288.950,36	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	621.500,00	12.184,93	0,00	0,00	0,00	12.184,93	0,00	0,00	0,00	12.184,93	0,00
Energia	162.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	162.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	745.800,00	41.857,04	0,00	0,00	0,00	41.857,04	0,00	0,00	0,00	41.857,04	0,00
Transporte Rodoviário	445.800,00	41.857,04	0,00	0,00	0,00	41.857,04	0,00	0,00	0,00	41.857,04	0,00
Transporte Hidroviário	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	1.127.550,00	457.240,00	104.620,03	202.027,82	0,15	255.212,18	108.620,03	188.027,82	0,18	269.212,18	0,00
Desporto Comunitário	927.550,00	457.240,00	104.620,03	202.027,82	0,15	255.212,18	108.620,03	188.027,82	0,18	269.212,18	0,00
Demais Subfunções	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	1.782.650,39	1.297.473,76	405.049,39	894.951,95	0,65	402.521,81	444.971,72	791.269,30	0,75	506.204,46	0,00
Outros Encargos Especiais	1.782.650,39	1.297.473,76	405.049,39	894.951,95	0,65	402.521,81	444.971,72	791.269,30	0,75	506.204,46	0,00
Reserva de Contingência	1.770.474,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	1.770.474,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	117.257.379,03	175.781.685,50	46.757.322,64	137.433.713,17	100,00	38.347.972,33	46.017.983,94	105.279.701,52	100,00	70.501.983,98	0,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.											
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:											
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;											
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.											

NAZARENO SOUZA MARTINS	***NELIA SOUZA DE SOUZA***	***ADELAIDE RONNAU DA SILVA***
336.274.362-53	977.092.552-72	230.926.702-30
Prefeito Municipal	Secretária De Finanças	Contadora

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:FBD41114

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PAULO DE OLIVENÇA				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERIODO: Janeiro a abril 2025/BIMESTRE Março - Abril				
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2025		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A ABR (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NAZARENO SOUZA MARTINS
336.274.362-53
Prefeito Municipal

NELIA SOUZA DE SOUZA
977.092.552-72
Secretária De Finanças

ADELAIDE RONNAU DA SILVA
230.926.702-30
Contadora

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:3F06F115

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
RREO - PPP - ANEXO 13 - SPO 3ºB 2025

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
PERIODO: Janeiro a junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho			
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO	REGISTROS EFEUADOS EM 2025	SALDO TOTAL

	ANTERIOR (a)	NO BIMESTRE (d)	JAN A JUN (c)	(b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NAZARENO SOUZA MARTINS	***NELIA SOUZA DE SOUZA***	***ADELAIDE RONNAU DA SILVA***
336.274.362-53	977.092.552-72	230.926.702-30
Prefeito Municipal	Secretária De Finanças	Contadora

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:94D6AC2C

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
RREO - RCL - ANEXO 03 - SPO 1ºB 2025

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
MAR/2024 A FEV/2025														
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ 1	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025		
RECEITAS CORRENTES (I)	14.115.319,53	14.902.432,88	25.400.213,75	29.258.129,69	19.538.367,97	17.797.558,84	16.889.772,62	16.803.976,24	22.939.376,97	21.649.893,87	27.688.179,40	19.390.146,35	246.373.368,11	124.841.400,37
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	173.805,59	273.746,45	331.845,27	289.064,46	267.360,29	493.672,74	336.946,90	332.186,42	241.341,41	459.632,15	119.486,25	210.543,96	3.529.631,89	3.467.619,22
IPTU	1.795,00	1.534,00	1.661,00	1.439,00	145,00	1.654,20	1.200,00	374,00	397,50	1.198,30	3.765,00	4.313,34	19.476,34	32.916,02
ISS	122.170,06	194.562,23	251.597,08	229.178,87	206.834,99	278.872,13	268.862,99	283.578,29	188.418,14	341.941,23	79.753,26	152.665,95	2.598.435,22	1.533.146,87
ITBI	3.376,51	75,00	470,00	1.720,00	410,00	0,00	700,00	0,00	75,00	445,00	2.085,00	1.825,00	11.181,51	6.897,02
IRRF	35.256,10	68.141,19	56.922,15	27.079,56	45.978,23	203.078,35	57.672,05	41.186,70	41.184,47	106.453,05	2.249,79	2.422,05	687.623,69	349.448,94
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.207,92	9.434,03	21.195,04	29.647,03	13.992,07	10.068,06	8.511,86	7.047,43	11.266,30	9.594,57	31.633,20	49.317,62	212.915,13	1.545.210,37
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	120.503,02	132.892,80	104.667,84	157.077,90	210.602,51	187.364,41	160.321,71	158.708,76	196.128,86	-23.715,73	186.012,93	264.728,99	1.855.294,00	151.964,31
Rendimentos de Aplicação Financeira	120.503,02	132.892,80	104.667,84	157.077,90	210.602,51	187.364,41	160.321,71	158.708,76	196.128,86	-23.715,73	186.012,93	264.728,99	1.855.294,00	151.964,31
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	13.820.568,56	14.495.793,63	24.960.933,63	28.802.572,31	19.060.405,07	17.116.521,69	16.392.504,01	16.313.081,06	22.501.906,70	21.213.974,95	27.260.478,22	18.914.873,40	240.853.613,23	121.221.816,84

Cota-Parte do FPM	2.372.971,09	2.777.225,56	3.539.446,51	3.784.163,97	4.082.685,86	3.185.739,77	3.317.502,11	2.775.038,77	3.546.883,90	5.716.654,26	3.573.792,71	4.788.257,59	43.460.362,10	32.818.114,33
Cota-Parte do ICMS	1.160.030,86	1.137.556,62	1.375.362,13	1.154.352,12	1.383.968,60	1.258.822,77	1.583.197,31	1.286.285,39	1.352.700,61	1.516.185,77	1.437.493,30	1.345.096,77	15.991.052,25	14.299.092,71
Cota-Parte do IPVA	10.335,83	9.043,25	5.904,66	9.568,66	9.592,32	7.695,64	6.723,79	6.002,20	5.010,24	2.798,50	8.022,01	25.992,62	106.689,72	45.405,36
Cota-Parte do ITR	0,00	21,89	0,00	0,00	0,00	38,39	0,00	21,45	0,00	0,00	0,00	0,00	81,73	5.387,72
Transferências da LC 61/1989	2.721,03	3.722,49	2.775,59	3.514,80	3.945,69	4.258,16	3.561,39	4.983,67	3.575,99	4.027,58	3.862,40	3.459,14	44.407,93	42.600,59
Transferencias do FUNDEB	6.665.298,37	7.624.960,20	8.604.125,74	7.970.649,68	7.196.748,94	8.688.562,78	7.890.030,57	9.129.198,94	8.849.992,07	9.283.859,80	17.684.710,34	9.423.481,51	109.011.618,94	47.956.951,51
Outras Transferências Correntes	3.609.211,38	2.943.263,62	11.433.319,00	15.880.323,08	6.383.463,66	3.971.404,18	3.591.488,84	3.111.550,64	8.743.743,89	4.690.449,04	4.552.597,46	3.328.585,77	72.239.400,56	26.054.264,62
Outras Receitas Correntes	442,36	0,00	2.767,01	9.415,02	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	2,50	122.202,00	0,00	134.828,99	0,00
DEDUÇÕES (II)	709.211,72	785.513,82	984.697,66	990.319,82	767.558,45	891.310,85	839.320,54	814.466,22	981.634,05	1.100.394,03	1.004.634,06	1.232.561,20	11.101.622,42	8.927.049,57
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	709.211,72	785.513,82	984.697,66	990.319,82	767.558,45	891.310,85	839.320,54	814.466,22	981.634,05	1.100.394,03	1.004.634,06	1.232.561,20	11.101.622,42	8.927.049,57
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	13.406.107,81	14.116.919,06	24.415.516,09	28.267.809,87	18.770.809,52	16.906.247,99	16.050.452,08	15.989.510,02	21.957.742,92	20.549.499,84	26.683.545,34	18.157.585,15	235.271.745,69	115.914.350,80
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	5.400.000,00	6.880.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.280.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	13.406.107,81	14.116.919,06	19.015.516,09	21.387.809,87	18.770.809,52	16.906.247,99	16.050.452,08	15.989.510,02	21.957.742,92	20.549.499,84	26.683.545,34	18.157.585,15	222.991.745,69	115.914.350,80
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	200.000,00	0,00	2.500.000,00	5.120.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.820.000,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	412.304,00	412.304,00	412.304,00	423.600,00	412.304,00	409.480,00	409.480,00	409.480,00	409.480,00	818.960,00	467.544,00	412.896,00	5.410.136,00	5.683.266,32
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	12.793.803,81	13.704.615,06	16.103.212,09	15.844.209,87	15.358.505,52	16.496.767,99	15.640.972,08	15.580.030,02	21.548.262,92	19.730.539,84	26.216.001,34	17.744.689,15	206.761.609,69	110.231.084,48

NAZARENO SOUZA MARTINS	***NELIA SOUZA DE SOUZA***	***ADELAIDE RONNAU DA SILVA***
336.274.362-53	977.092.552-72	230.926.702-30
Prefeito Municipal	Secretária De Finanças	Contadora

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:61D11A3D

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
RREO - RCL - ANEXO 03 - SPO 2ºB 2025

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
MAI/2024 A ABR/2025														
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025		
RECEITAS CORRENTES (I)	25.400.213,75	29.258.129,69	19.538.367,97	17.797.558,84	16.889.772,62	16.803.976,24	22.939.376,97	21.649.893,87	27.688.179,40	19.390.146,35	18.199.679,04	17.619.275,63	253.174.570,37	124.841.400,37
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	331.845,27	289.064,46	267.360,29	493.672,74	336.946,90	332.186,42	241.341,41	459.632,15	119.486,25	210.543,96	232.625,23	245.587,34	3.560.292,42	3.467.619,22
IPTU	1.661,00	1.439,00	145,00	1.654,20	1.200,00	374,00	397,50	1.198,30	3.765,00	4.313,34	3.453,00	2.426,00	22.026,34	32.916,02
ISS	251.597,08	229.178,87	206.834,99	278.872,13	268.862,99	283.578,29	188.418,14	341.941,23	79.753,26	152.665,95	119.349,45	149.631,88	2.550.684,26	1.533.146,87
ITBI	470,00	1.720,00	410,00	0,00	700,00	0,00	75,00	445,00	2.085,00	1.825,00	585,00	925,00	9.240,00	6.897,02
IRRF	56.922,15	27.079,56	45.978,23	203.078,35	57.672,05	41.186,70	41.184,47	106.453,05	2.249,79	2.422,05	55.434,19	44.026,73	683.687,32	349.448,94
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.195,04	29.647,03	13.992,07	10.068,06	8.511,86	7.047,43	11.266,30	9.594,57	31.633,20	49.317,62	53.803,59	48.577,73	294.654,50	1.545.210,37
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	104.667,84	157.077,90	210.602,51	187.364,41	160.321,71	158.708,76	196.128,86	-23.715,73	186.012,93	264.728,99	310.902,76	350.046,98	2.262.847,92	151.964,31
Rendimentos de Aplicação Financeira	104.667,84	157.077,90	210.602,51	187.364,41	160.321,71	158.708,76	196.128,86	-23.715,73	186.012,93	264.728,99	310.902,76	350.046,98	2.262.847,92	151.964,31
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	24.960.933,63	28.802.572,31	19.060.405,07	17.116.521,69	16.392.504,01	16.313.081,06	22.501.906,70	21.213.974,95	27.260.478,22	18.914.873,40	17.651.041,88	17.023.641,31	247.211.934,23	121.221.816,84
Cota-Parte do FPM	3.539.446,51	3.784.163,97	4.082.685,86	3.185.739,77	3.317.502,11	2.775.038,77	3.546.883,90	5.716.654,26	3.573.792,71	4.788.257,59	3.149.364,54	3.207.168,89	44.666.698,88	32.818.114,33

Cota-Parte do ICMS	1.375.362,13	1.154.352,12	1.383.968,60	1.258.822,77	1.583.197,31	1.286.285,39	1.352.700,61	1.516.185,77	1.437.493,30	1.345.096,77	1.393.540,84	1.316.585,27	16.403.590,88	14.299.092,71
Cota-Parte do IPVA	5.904,66	9.568,66	9.592,32	7.695,64	6.723,79	6.002,20	5.010,24	2.798,50	8.022,01	25.992,62	4.744,07	9.495,44	101.550,15	45.405,36
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	38,39	0,00	21,45	0,00	0,00	0,00	0,00	20,56	0,00	80,40	5.387,72
Transferências da LC 61/1989	2.775,59	3.514,80	3.945,69	4.258,16	3.561,39	4.983,67	3.575,99	4.027,58	3.862,40	3.459,14	3.990,28	4.250,46	46.205,15	42.600,59
Transferencias do FUNDEB	8.604.125,74	7.970.649,68	7.196.748,94	8.688.562,78	7.890.030,57	9.129.198,94	8.849.992,07	9.283.859,80	17.684.710,34	9.423.481,51	8.962.540,72	8.986.310,69	112.670.211,78	47.956.951,51
Outras Transferências Correntes	11.433.319,00	15.880.323,08	6.383.463,66	3.971.404,18	3.591.488,84	3.111.550,64	8.743.743,89	4.690.449,04	4.552.597,46	3.328.585,77	4.136.840,87	3.499.830,56	73.323.596,99	26.054.264,62
Outras Receitas Correntes	2.767,01	9.415,02	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	2,50	122.202,00	0,00	5.109,17	0,00	139.495,80	0,00
DEDUÇÕES (II)	984.697,66	990.319,82	767.558,45	891.310,85	839.320,54	814.466,22	981.634,05	1.100.394,03	1.004.634,06	1.232.561,20	910.332,02	907.499,98	11.424.728,88	8.927.049,57
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência														
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	984.697,66	990.319,82	767.558,45	891.310,85	839.320,54	814.466,22	981.634,05	1.100.394,03	1.004.634,06	1.232.561,20	910.332,02	907.499,98	11.424.728,88	8.927.049,57
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	24.415.516,09	28.267.809,87	18.770.809,52	16.906.247,99	16.050.452,08	15.989.510,02	21.957.742,92	20.549.499,84	26.683.545,34	18.157.585,15	17.289.347,02	16.711.775,65	241.749.841,49	115.914.350,80
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	5.400.000,00	6.880.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.280.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	19.015.516,09	21.387.809,87	18.770.809,52	16.906.247,99	16.050.452,08	15.989.510,02	21.957.742,92	20.549.499,84	26.683.545,34	18.157.585,15	17.289.347,02	16.711.775,65	229.469.841,49	115.914.350,80
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	2.500.000,00	5.120.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.620.000,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	412.304,00	423.600,00	412.304,00	409.480,00	409.480,00	409.480,00	409.480,00	818.960,00	467.544,00	412.896,00	437.184,00	437.184,00	5.459.896,00	5.683.266,32
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	16.103.212,09	15.844.209,87	15.358.505,52	16.496.767,99	15.640.972,08	15.580.030,02	21.548.262,92	19.730.539,84	26.216.001,34	17.744.689,15	16.852.163,02	16.274.591,65	213.389.945,49	110.231.084,48

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025		

NAZARENO SOUZA MARTINS
336.274.362-53
Prefeito Municipal

NELIA SOUZA DE SOUZA
977.092.552-72
Secretária De Finanças

ADELAIDE RONNAU DA SILVA
230.926.702-30
Contadora

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:F49A32BD

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
RREO - RCL - ANEXO 03 - SPO 3ºB 2025

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JUL/2024 A JUN/2025														
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025		
RECEITAS CORRENTES (I)	19.538.367,97	17.797.558,84	16.889.772,62	16.803.976,24	22.939.376,97	21.649.893,87	27.688.179,40	19.390.146,35	18.199.679,04	17.619.275,63	21.317.880,09	21.418.718,98	241.252.826,00	124.841.400,37
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	267.360,29	493.672,74	336.946,90	332.186,42	241.341,41	459.632,15	119.486,25	210.543,96	232.625,23	245.587,34	422.261,77	1.907.515,12	5.269.159,58	3.467.619,22
IPTU	145,00	1.654,20	1.200,00	374,00	397,50	1.198,30	3.765,00	4.313,34	3.453,00	2.426,00	1.182,00	747,50	20.855,84	32.916,02
ISS	206.834,99	278.872,13	268.862,99	283.578,29	188.418,14	341.941,23	79.753,26	152.665,95	119.349,45	149.631,88	258.279,88	141.113,80	2.469.301,99	1.533.146,87
ITBI	410,00	0,00	700,00	0,00	75,00	445,00	2.085,00	1.825,00	585,00	925,00	1.365,00	750,00	9.165,00	6.897,02

IRRF	45.978,23	203.078,35	57.672,05	41.186,70	41.184,47	106.453,05	2.249,79	2.422,05	55.434,19	44.026,73	113.750,67	63.487,40	776.923,68	349.448,94
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.992,07	10.068,06	8.511,86	7.047,43	11.266,30	9.594,57	31.633,20	49.317,62	53.803,59	48.577,73	47.684,22	1.701.416,42	1.992.913,07	1.545.210,37
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	210.602,51	187.364,41	160.321,71	158.708,76	196.128,86	-23.715,73	186.012,93	264.728,99	310.902,76	350.046,98	367.489,18	316.690,66	2.685.282,02	151.964,31
Rendimentos de Aplicação Financeira	210.602,51	187.364,41	160.321,71	158.708,76	196.128,86	-23.715,73	186.012,93	264.728,99	310.902,76	350.046,98	367.489,18	316.690,66	2.685.282,02	151.964,31
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	19.060.405,07	17.116.521,69	16.392.504,01	16.313.081,06	22.501.906,70	21.213.974,95	27.260.478,22	18.914.873,40	17.651.041,88	17.023.641,31	20.528.129,14	19.194.513,20	233.171.070,63	121.221.816,84
Cota-Parte do FPM	4.082.685,86	3.185.739,77	3.317.502,11	2.775.038,77	3.546.883,90	5.716.654,26	3.573.792,71	4.788.257,59	3.149.364,54	3.207.168,89	4.092.057,62	4.182.856,94	45.618.002,96	32.818.114,33
Cota-Parte do ICMS	1.383.968,60	1.258.822,77	1.583.197,31	1.286.285,39	1.352.700,61	1.516.185,77	1.437.493,30	1.345.096,77	1.393.540,84	1.316.585,27	1.429.014,78	1.362.937,94	16.665.829,35	14.299.092,71
Cota-Parte do IPVA	9.592,32	7.695,64	6.723,79	6.002,20	5.010,24	2.798,50	8.022,01	25.992,62	4.744,07	9.495,44	11.209,35	10.123,88	107.410,06	45.405,36
Cota-Parte do ITR	0,00	38,39	0,00	21,45	0,00	0,00	0,00	0,00	20,56	0,00	0,00	0,00	80,40	5.387,72
Transferências da LC 61/1989	3.945,69	4.258,16	3.561,39	4.983,67	3.575,99	4.027,58	3.862,40	3.459,14	3.990,28	4.250,46	3.372,61	4.341,78	47.629,15	42.600,59
Transferencias do FUNDEB	7.196.748,94	8.688.562,78	7.890.030,57	9.129.198,94	8.849.992,07	9.283.859,80	17.684.710,34	9.423.481,51	8.962.540,72	8.986.310,69	10.593.806,18	10.673.435,07	117.362.677,61	47.956.951,51
Outras Transferências Correntes	6.383.463,66	3.971.404,18	3.591.488,84	3.111.550,64	8.743.743,89	4.690.449,04	4.552.597,46	3.328.585,77	4.136.840,87	3.499.830,56	4.398.668,60	2.960.817,59	53.369.441,10	26.054.264,62
Outras Receitas Correntes	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	2,50	122.202,00	0,00	5.109,17	0,00	0,00	0,00	127.313,77	0,00
DEDUÇÕES (II)	767.558,45	891.310,85	839.320,54	814.466,22	981.634,05	1.100.394,03	1.004.634,06	1.232.561,20	910.332,02	907.499,98	1.107.130,86	1.112.052,07	11.668.894,33	8.927.049,57
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	767.558,45	891.310,85	839.320,54	814.466,22	981.634,05	1.100.394,03	1.004.634,06	1.232.561,20	910.332,02	907.499,98	1.107.130,86	1.112.052,07	11.668.894,33	8.927.049,57
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	18.770.809,52	16.906.247,99	16.050.452,08	15.989.510,02	21.957.742,92	20.549.499,84	26.683.545,34	18.157.585,15	17.289.347,02	16.711.775,65	20.210.749,23	20.306.666,91	229.583.931,67	115.914.350,80
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	18.770.809,52	16.906.247,99	16.050.452,08	15.989.510,02	21.957.742,92	20.549.499,84	26.683.545,34	18.157.585,15	17.289.347,02	16.711.775,65	20.210.749,23	20.306.666,91	229.583.931,67	115.914.350,80
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	412.304,00	409.480,00	409.480,00	409.480,00	409.480,00	818.960,00	467.544,00	412.896,00	437.184,00	437.184,00	403.788,00	397.716,00	5.425.496,00	5.683.266,32
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	15.358.505,52	16.496.767,99	15.640.972,08	15.580.030,02	21.548.262,92	19.730.539,84	26.216.001,34	17.744.689,15	16.852.163,02	16.274.591,65	19.806.961,23	19.908.950,91	221.158.435,67	110.231.084,48
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025		

NAZARENO SOUZA MARTINS
336.274.362-53
Prefeito Municipal

NELIA SOUZA DE SOUZA
977.092.552-72
Secretária De Finanças

ADELAIDE RONNAU DA SILVA
230.926.702-30
Contadora

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:B486A3B9

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
RREO - RESTOS A PAGAR - ANEXO 07 - SPO 2ºB 2025

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
PERIODO: Janeiro a abril 2025/BIMESTRE Março - Abril												
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
	Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro (b)				Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	21.055,12	3.958.254,86	0,00	0,00	3.979.309,98	911.363,79	826.175,68	437.274,11	437.274,11	0,00	1.300.265,36	5.279.575,34
01 PODER LEGISLATIVO	2.100,00	3.478,00	0,00	0,00	5.578,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.578,00
0101 PODER LEGISLATIVO	2.100,00	3.478,00	0,00	0,00	5.578,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.578,00
02 PODER EXECUTIVO	18.955,12	3.954.776,86	0,00	0,00	3.973.731,98	911.363,79	826.175,68	437.274,11	437.274,11	0,00	1.300.265,36	5.273.997,34
0202 PODER EXECUTIVO	10.786,61	82.579,22	0,00	0,00	93.365,83	578.468,89	751.499,80	437.274,11	437.274,11	0,00	892.694,58	986.060,41
0203 FUNDO MUNICIPAL	8.168,51	3.872.197,64	0,00	0,00	3.880.366,15	332.894,90	74.675,88	0,00	0,00	0,00	407.570,78	4.287.936,93
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	21.055,12	3.958.254,86	0,00	0,00	3.979.309,98	911.363,79	826.175,68	437.274,11	437.274,11	0,00	1.300.265,36	5.279.575,34

NAZARENO SOUZA MARTINS
336.274.362-53
Prefeito Municipal

NELIA SOUZA DE SOUZA
977.092.552-72
Secretária De Finanças

ADELAIDE RONNAU DA SILVA
230.926.702-30
Contadora

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:40AA69B8

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
RREO - RESTOS A PAGAR - ANEXO 07 - SPO 3ºB 2025

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
PERIODO: Janeiro a junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho												
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
	Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2024 (b)				Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	21.055,12	3.958.254,86	0,00	0,00	3.979.309,98	911.363,79	826.175,68	437.274,11	437.274,11	0,00	1.300.265,36	5.279.575,34
01 PODER LEGISLATIVO	2.100,00	3.478,00	0,00	0,00	5.578,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.578,00
0101 PODER LEGISLATIVO	2.100,00	3.478,00	0,00	0,00	5.578,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.578,00
02 PODER EXECUTIVO	18.155,12	82.579,22	0,00	0,00	100.734,34	578.468,89	751.499,80	437.274,11	437.274,11	0,00	892.694,58	993.428,92
0202 PODER EXECUTIVO	18.155,12	82.579,22	0,00	0,00	100.734,34	578.468,89	751.499,80	437.274,11	437.274,11	0,00	892.694,58	993.428,92
03 FUNDO MUNICIPAL	800,00	3.872.197,64	0,00	0,00	3.872.997,64	332.894,90	74.675,88	0,00	0,00	0,00	407.570,78	4.280.568,42

0303 FUNDO MUNICIPAL	800,00	3.872.197,64	0,00	0,00	3.872.997,64	332.894,90	74.675,88	0,00	0,00	0,00	407.570,78	4.280.568,42
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 FUNDO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	21.055,12	3.958.254,86	0,00	0,00	3.979.309,98	911.363,79	826.175,68	437.274,11	437.274,11	0,00	1.300.265,36	5.279.575,34

NAZARENO SOUZA MARTINS	***NELIA SOUZA DE SOUZA***	***ADELAIDE RONNAU DA SILVA***
336.274.362-53	977.092.552-72	230.926.702-30
Prefeito Municipal	Secretária De Finanças	Contadora

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:4B99DB0D

